

Volume 02

# DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



## Mapeamento da Rede do SGDCA e Indicadores das Demandas Sociais

# DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



## ***VOLUME II***

**Mapeamento da Rede do SGDCA e Indicadores das Demandas Sociais**

**1ª Edição**

**Ribeirão das Neves, 2020.**



# DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

*Volume 01*

Idealização



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Realização



Financiamento



Programa de Erradicação  
do Trabalho Infantil

Apoio



Ribeirão das Neves, 2020.

# DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diagnóstico socioterritorial do município do  
Ribeirão das Neves-MG com foco na identificação  
do trabalho infantil / [equipe Painel Pesquisas e  
Consultoria]. -- Joinville, SC : Painel Instituto  
de Pesquisas, 2020.

Vários autores.

Obra em 2 v.

Bibliografia.

ISBN 978-85-93177-15-6

1. Ciências sociais 2. Direitos fundamentais -  
Brasil 3. Estatística 4. Estatuto da Criança e do  
Adolescente 5. Indicadores sociais - Brasil  
6. Municípios - Brasil 7. Pesquisa - Metodologia  
8. Políticas públicas 9. Ribeirão das Neves (MG) -  
Descrição 10. Trabalho infantil - Brasil I. Painel  
Pesquisas e Consultoria.

20-33338

CDD-304.6098151

### Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Ribeirão das Neves : Minas Gerais :  
Diagnóstico socioterritorial : Trabalho  
infantil : Ciências sociais 304.6098151

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)  
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

Diagnóstico Socioterritorial do Município de Ribeirão das Neves-MG com foco na identificação do trabalho infantil

Volume 01

1ª Edição, Ribeirão das Neves, MG – Núcleo Criativo Paineis – 2020

20-33338

CDD-304.6098151

**EQUIPE PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA**

**Coordenação Geral**

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

**Coordenação do Projeto**

Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080

Maria Helena Provenzano – Administradora CRA nº 27913 e Bacharel em Serviço Social

**Análise Estatística**

Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A

Marcelo Nunes Paolillo – Engenheiro de Software

**Equipe Técnica**

Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080

Felipe de Avila – Sistemas de Informação

Márcia Rosa - Economista

Rodolfo Uber Januário – Administração

**Revisão Textual e Ortográfica**

Margareth Victoria Kolb - Historiadora

Vanessa Cristina Leal Miranda – Letras Português/Inglês

**Apoio Administrativo**

Diana Maria Garbin - Administração

Ian Casas – Apoio

**Identidade Visual**

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

# Município de Ribeirão das Neves

Gestão 2017/2020

## **Prefeito**

Moacir Martins da Costa Júnior  
Junynho Martins

## **Vice-prefeito**

Vitório Filho Ribeiro  
Vitório Júnior

## **Procurador-Geral do Município**

Marcelo Fonseca da Silva

## **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Maria Gláucia Costa Brandão

## **Secretário Municipal de Administração**

Túlio Martins Raposo

## **Secretária Municipal de Educação**

Dolores Kícila Alves Carlos

## **Secretário Municipal de Esportes e Cultura**

Erick Lucas da Fonseca

## **Secretário Municipal de Fazenda**

Vitor Eustáquio Moreira Pereira

## **Secretário Municipal de Governo**

Tharsis Bastos de Barros

## **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

André Gustavo Diniz Matos

## **Secretário Municipal de Saúde**

José Jacinto da Mota Júnior

## **Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes**

Leinilson Marcos Barbosa Alves

## **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Maria Gláucia Costa Brandão

## **Assessor Especial**

Rodinei Gonçalves Duarte

## **Equipe Técnica da Assessoria de Gestão do SUAS**

Angelita Dias Costa Barbosa  
Ely Fernandes Silva  
Virgínia Maria de Castro Moraes

## **Superintendente de Planejamento e Gestão**

Maria Silvanita Pereira Corrêa  
Rafaella Barbosa dos Santos Gomes

## **Superintendente de Proteção Social Básica**

Edmilson Souza Costa

## **Superintendente de Proteção Social Especial**

Robenval Soares Lima

## **Referência Técnica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

Andreza Pollyanna do Carmo  
Nascimento

## **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves**

Rodinei Gonçalves Duarte

## **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves**

Ana Maria de Castro

## **Município de Ribeirão das Neves**

### **Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico**

#### **Assessoria de Gestão do SUAS**

Angelita Dias Costa Barbosa  
Virgínia Maria de Castro Moraes

#### **Proteção Social Especial**

Andreza Pollyanna do Carmo  
Nascimento  
Bráulio Alves Ferreira  
Celso Alves Santos  
Natália Cristina de Sousa Silva  
Oliveira  
Robenval Soares Lima  
Rosangela Afonso Lima

#### **Proteção Social Básica**

Edmilson Souza Costa  
Heglley Camila da Silva Andrade  
Natália Lino Silva  
Silvana Dutra de Rezende Santana

#### **Supervisor de Programas**

Eduardo do Carmo

#### **Comunicação**

Tiago Nicolas F. Guimarães

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Gláucia R. Guimarães Loffi

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Michelle A. Gonçalves Vieira  
Priscilla Andrade de Freitas  
Rosimeire Rodrigues de Souza

#### **Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves**

Adelane do Carmo  
Edna Angélica Gomes  
Rosana Miranda

#### **Conselho Municipal de Assistência Social**

Maria Catarina Lima Tavares  
Rodinei Gonçalves Duarte

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Neide Maria de Castro

## O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida*

*Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar*

*Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar*

*Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos*

*Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.*

*Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,*

*Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,*

*Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,*

*O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição*

*Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,*

*Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

**Ruth Rocha**

## PREFÁCIO

A Política de Assistência Social compreende o território como um ambiente que incorpora muito mais do que os aspectos físicos, geográficos e populacionais, mas também as dimensões culturais, econômicas e políticas, ocupado por diferentes atores que fazem uso dos mais variados desse ambiente e estabelecem relações as mais diversas.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao adotar a lógica territorial como um de seus pressupostos de gestão, o fez na perspectiva de aprimorar o conhecimento da realidade social, de melhorar o acesso dos destinatários aos serviços, programas e benefícios, de reconhecer as vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais e das violações de direitos, de favorecer a articulação da rede de serviços, de potencializar a intersetorialidade como estratégia de gestão, de possibilitar a integração entre serviços, programas e benefícios, e de aprofundar e materializar processos participativos.

O diagnóstico socioterritorial de que trata a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012) é fundamental para se conhecer as reais necessidades da população beneficiária da Política de Assistência Social. A perspectiva territorial na gestão do SUAS favorece sua capacidade de ampliar seu foco para além de indivíduos e famílias alcançando grupos populacionais, considerando as diferentes realidades, a história, as relações de poder, a estrutura e as dinâmicas próprias.

Neste sentido, ao lançar o olhar para o diagnóstico socioterritorial com foco no trabalho infantil, o Município de Ribeirão das Neves reforça sua preocupação e cuidado com a garantia dos direitos da criança e do adolescente. O trabalho infantil é nocivo, e no Brasil existe desde o início da história do país, onde predominava-se o regime de escravidão e as crianças eram vistas como objetos de exploração. Além da questão profundamente cultural e histórica, a pobreza e a ausência de uma educação de qualidade também são causas predominantes quando falamos em trabalho infantil: quanto menor a renda e grau de escolaridade da família, maior é o risco de crianças serem submetidas ao trabalho infantil.

Por estes motivos, faz-se necessário o conhecimento do fenômeno do trabalho infantil do nosso Município para melhor intervenção. Assim, é com extraordinária satisfação e indisfarçável orgulho que me vejo na condição de prefaciá esta obra, fruto do compromisso e dedicação da Gestão Municipal com os direitos da criança e do adolescente, uma vez que o trabalho apresenta diretrizes para o planejamento, articulação de rede e fomento de políticas públicas voltadas para este público no combate e enfrentamento do trabalho infantil.

Pensar nessa perspectiva é, antes de mais nada, ter um olhar diferenciado na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, muitas vezes privados de frequentarem a escola e de desenvolverem, de maneira satisfatória, todas as suas capacidades e habilidades, além de desmistificar a naturalização desse fenômeno e a partir dele propor ações intersetoriais de enfrentamento.

Por tudo isso, com o auxílio do presente estudo, torna-se possível fomentar em Ribeirão das Neves a ampliação do exercício dos direitos, a concretização do comando legal da proteção integral de crianças e adolescentes há tanto prometida, de modo a colaborar com o compromisso do Brasil de erradicar o trabalho infantil até o ano de 2025.

Assim sendo, boa leitura e bom trabalho a todos!

**MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves*

## SIGLATÓRIO

|                 |                                                                         |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>CadÚnico</b> | Cadastro Único para Programas Sociais                                   |
| <b>CECAD</b>    | Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico                 |
| <b>CIEE</b>     | Centro de Integração Empresa-Escola                                     |
| <b>CLT</b>      | Consolidação das Leis do Trabalho                                       |
| <b>CMAS</b>     | Conselho Municipal de Assistência Social                                |
| <b>CNAS</b>     | Conselho Nacional de Assistência Social                                 |
| <b>CONAETI</b>  | Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil                   |
| <b>CONANDA</b>  | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente              |
| <b>CRAS</b>     | Centro de Referência de Assistência Social                              |
| <b>CREAS</b>    | Centro de Referência Especializado de Assistência Social                |
| <b>CRFB/88</b>  | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988                  |
| <b>CT</b>       | Conselho Tutelar                                                        |
| <b>ECA</b>      | Estatuto da Criança e do Adolescente                                    |
| <b>IBGE</b>     | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                         |
| <b>IDHM</b>     | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal                              |
| <b>LOAS</b>     | Lei Orgânica da Assistência Social                                      |
| <b>MC</b>       | Ministério da Cidadania                                                 |
| <b>MDS</b>      | Ministério do Desenvolvimento Social                                    |
| <b>MP</b>       | Ministério Público                                                      |
| <b>MP-MG</b>    | Ministério Público de Minas Gerais                                      |
| <b>MPT</b>      | Ministério Público do Trabalho                                          |
| <b>MS</b>       | Ministério da Saúde                                                     |
| <b>MTE</b>      | Ministério do Trabalho e Emprego                                        |
| <b>NOB/SUAS</b> | Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social         |
| <b>ODS</b>      | Objetivos do Desenvolvimento Sustentável                                |
| <b>OIT</b>      | Organização Internacional do Trabalho                                   |
| <b>PAEFI</b>    | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos |
| <b>PAIF</b>     | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família                    |
| <b>PBF</b>      | Programa Bolsa Família                                                  |
| <b>PETI</b>     | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil                            |
| <b>PNAS</b>     | Política Nacional de Assistência Social                                 |
| <b>RAIS</b>     | Relação Anual de Informações Sociais                                    |
| <b>RDJ</b>      | Razão de Dependência Jovem                                              |
| <b>SCFV</b>     | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                     |
| <b>SGDCA</b>    | Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente             |
| <b>SMDSC</b>    | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania              |
| <b>SSP</b>      | Secretaria de Estado da Segurança Pública                               |
| <b>SUAS</b>     | Sistema Único de Assistência Social                                     |
| <b>TJ-MG</b>    | Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais                           |
| <b>TAC</b>      | Termo de Ajustamento de Conduta                                         |
| <b>TI</b>       | Trabalho Infantil                                                       |

# SUMÁRIO

|                                                                                                                                                         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. APRESENTAÇÃO                                                                                                                                         | 12 |
| 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO | 13 |
| 3. NOTAS METODOLÓGICAS                                                                                                                                  | 16 |
| 3.1. DIVISÃO TERRITORIAL                                                                                                                                | 16 |
| 3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO                                                                                                               | 18 |
| 3.3. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS                                                                                                                       | 18 |
| 3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS                                                                                          | 19 |
| 4. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                        | 20 |
| 5. DEMANDAS SOCIAIS                                                                                                                                     | 25 |
| 5.1. CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA                                                                                                                 | 25 |
| 5.1.1. CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) PARA PROGRAMAS SOCIAIS                                                                                                 | 25 |
| 5.1.2. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                   | 33 |
| 5.1.3. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE                                                                                           | 39 |
| 5.2. LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE                                                                                                                    | 45 |
| 5.2.1. CONSELHO TUTELAR                                                                                                                                 | 45 |
| 5.2.2. ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI                                                                                                                | 49 |
| 5.2.3. SINAN                                                                                                                                            | 54 |
| 5.2.4. DELEGACIA                                                                                                                                        | 56 |
| 5.3. VIDA E SAÚDE                                                                                                                                       | 66 |
| 5.3.1. DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)                                                                                      | 66 |
| 5.4. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                 | 69 |
| 5.4.1. EDUCAÇÃO                                                                                                                                         | 69 |
| 5.4.2. ESPORTE E CULTURA                                                                                                                                | 71 |
| 5.5. PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO                                                                                                          | 74 |
| 5.5.1. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)                                                                                                      | 75 |
| 5.6. DADOS DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS                                                                                                          | 78 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS                                                                                                                                 | 83 |
| 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS                                                                                                                           | 85 |

# 1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico do Trabalho Infantil do município de Ribeirão das Neves é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, oferecendo aos gestores públicos e à sociedade, informações sobre a realidade em que as crianças e os adolescentes residentes no município estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional, por território, das crianças e adolescentes residentes em Ribeirão das Neves, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos com o objetivo de identificar o número e o perfil daqueles que estão sujeitos às situações de trabalho infantil no município, bem como os principais tipos de trabalho.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados das bases secundárias sistematizadas, da rede de atendimento e do resultado da pesquisa de percepção realizada com crianças e adolescentes residentes no município para identificação das situações de trabalho infantil, bem como dos aspectos relacionados à promoção do direito, como acesso a atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionalizantes.

Utilizou-se como guia construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (MDS, 2018), assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Pregão Presencial nº 072/2018.

Ademais, durante o projeto foram realizadas reuniões de planejamento e articulação, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento do município conjuntamente com a Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização. Os resultados deste diagnóstico são apresentados em dois volumes, sendo:

- **Volume 01** – Introdução ao tema Trabalho Infantil, perfil socioeconômico do município e resultado da pesquisa de percepção com crianças e adolescentes de 10 a 17 anos para identificar as situações de trabalho, compreendendo as atividades regulares e irregulares;

- **Volume 02** – Demandas sociais registradas na rede de atendimento do município de Ribeirão das Neves, considerando as informações que sejam complementares à análise da situação de violação de direito da criança e do adolescente, especificamente aquelas relacionadas ao Trabalho Infantil.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do artigo 227, em que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O próprio artigo 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste Diagnóstico, e observando os aspectos sociais e culturais, é possível constatar que o trabalho infantil faz parte da história do Brasil – com a exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana – perpetuando-se com o surgimento da industrialização, em que crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, ainda há outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho, como a mentalidade equivocada de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional; a desigualdade de renda; o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais de três milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de um milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se que atualmente o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis, e muitas vezes não são notificadas na rede de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e adolescentes representaram avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O programa teve início em 1996, como uma ação do Governo Federal apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS), tendo sido ampliado progressivamente aos demais estados do país. A partir de então, foi progressivamente alcançando todos os estados do país e ganhando espaço nas políticas públicas da assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005. O programa foi redesenhado em 2014 e sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015, as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro com a assinatura da Declaração da ONU “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS<sup>1</sup>, desdobrados em 169 metas, das quais se destaca a 8.7, a seguir transcrita *in verbis*:

“Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação do trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.”<sup>2</sup>

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro, e exige esforço não só de todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal – mas cooperação de toda a sociedade civil, da qual fazem parte empregadores, sistema de justiça e entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual compreende o fomento à educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, à qualificação profissional, para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho, na idade correta e em atividades de trabalho regulares.

---

1 Essa declaração foi assinada pelos 193 Estados-Membros da Assembleia Geral da ONU, durante sessão em 25 de setembro de 2015.

2 <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

## Quadro 1 – Linha do tempo na temática do trabalho infantil



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1988        | Constituição Federal da República Federativa do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1990        | Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<br>Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1991        | Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente-Conanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1993        | Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1996        | Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação<br>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1999        | Ampliação para do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais Estados brasileiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2000        | Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2002        | Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 do Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego<br>Portaria nº 365 – Institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2004        | Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família<br>Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos a Criança referente á venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil<br>Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional<br>Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças |
| 2005        | Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)<br>Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2006        | Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente<br>Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2008        | Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet<br>Lei nº 11.692 – Projovem<br>Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2009        | Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2011        | Sem Miséria<br>Lei nº 12.513 – Pronatec<br>Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social<br>Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2013        | Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho<br>Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescente em espaços de discussão sobre os seus direitos<br>Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos                                                                                                                                                                                    |
| 2014        | Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)<br>Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2015        | Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2019 - 2022 | III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

### 3. NOTAS METODOLÓGICAS

O Diagnóstico Socioterritorial do município de Ribeirão das Neves com Foco na Identificação do Trabalho Infantil foi produzido e disponibilizado pela Paineis Pesquisas e Consultoria em dois volumes.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração do diagnóstico, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados.

#### 3.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição do território para fins do diagnóstico é a primeira etapa do projeto e sua organização é de suma importância, já que os dados coletados serão compilados e posteriormente apresentados na forma de indicadores e análises complementares a partir de um comparativo das regiões geográficas definidas pela territorialização.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformativos para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que as apresentações de dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas que existem entre os bairros e áreas rurais, limitando e engessando as ações do poder público.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação dos dados oficiais é organizada por setor censitário<sup>3</sup> - a divisão territorial de Ribeirão das Neves foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o auxílio da Comissão de Acompanhamento do diagnóstico e técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a divisão territorial para fins do diagnóstico resultou em doze unidades geográficas com perfil socioeconômico homogêneo entre si.

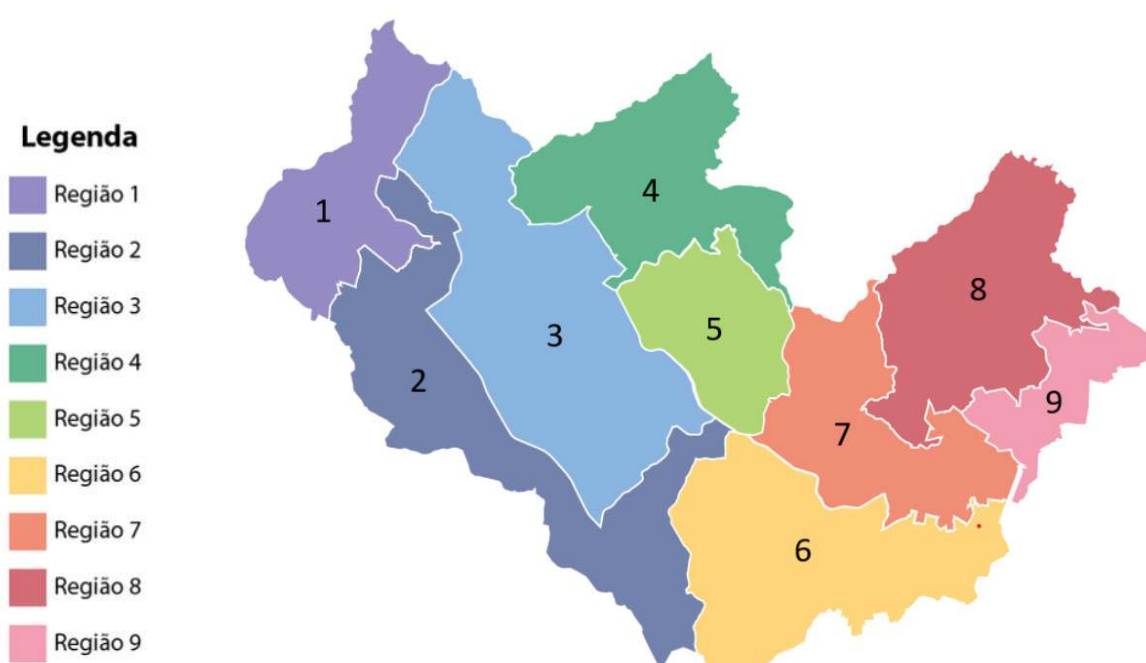
---

3 Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

**Quadro 2 – Classificação das unidades geográficas do município**

| Região   | Principais Bairros ou Localidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Região 1 | Fazenda Castro, Florença, Metropolitano, San Genaro, Vale da Prata, Vale das Acácias                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Região 2 | Colina, Alterosa, Belvedere, Condomínio Residencial Vale do Ouro, Conjunto Henrique Saporì, Francisca Driângela, Jardim Alterosa, Jardim Verona, Liberdade, Napoli, Roma, San Marino, San Remo, Vale Verde, Veneza, Vereda, Área Rural Fazenda Água Fria, Estância Vale do Sol, Flavio Marques Lisboa, Izabel Costa Silva, Rural, Vale do Sol, Vale do Ouro                                       |
| Região 3 | Cirin, Distrito Industrial, Esplanada, Jardim Colonial, Neviana, Santa Paula, São Judas Tadeu, São Luiz, São Pedro, Savassi, Status, Várzea Alegre, Vila Cacique, Vila Mariana                                                                                                                                                                                                                    |
| Região 4 | Alicante, Barcelona, Rosaneves, Santinho, Sevilha A, Sevilha B, Chácaras do Baú, Juliane de Souza Rodrigues, Quintas de Vera Cruz, Quintas do Lago, Sevilha                                                                                                                                                                                                                                       |
| Região 5 | Bom Sossego, Bela Vista, Freitas, Campos Silveira, Centro, Hortinha, Iolanda, Nossa Senhora das Neves, Nova União, Porto Seguro, Rosana, Santa Marta, Santa Martinha, Santa Matilde, Santo Antônio, São Geraldo, Tânia, Dona Clara, João Bosco Paiva de Paula, São Francisco de Assis, Vila Aparecida                                                                                             |
| Região 6 | Paquetá, Monte Verde, Dona Clarice, Eliane, Fortaleza, São João de Deus, Canto dos Passarinhos, Céu Anil, Granjas Primavera, Hawai, Jardim Alvorada, Katia, Luana, Luar da Mata, Luar da Pampulha, Parque Xangrilá, Rosimeire, Santa Isabel, Soares, Tancredo Neves, Verônica, Vila Bispo de Maura, Vila Real, Vila Teresópolis, Fazenda, Mangueiras, Nacional                                    |
| Região 7 | Vila da Mina, Cerejeira, Elizabeth, Evereste, Felixlândia, Guadalajara, Itapoá, Jardim de Aia, Justinópolis, Labanca, Lagoinha, Laredo, Maracanã, Nossa Senhora da Conceição, Núcleo Tradicional, Papine, Piedade, Residencial Capela, Residencial Santa Helena, Santa Fé, São Januário, São José, São Miguel, Sônia, Tropical, Viena, Vila Eduarda, São Miguel Arcanjo, Nossa Senhora da Piedade |
| Região 8 | Santa Margarida, Suely, Alto das Pedreiras, Alto dos Menezes, Areias, Botafogo I, Botafogo II, Esperança, Girassol, Menezes, Santana 1ª Seção, Santana 2ª Seção, Vargem Formosa (Areias de Baixo), Adriana, Belo Vale, Cristais, Cruzeiro, Jardim São Judas Tadeu, Paraíso das Piabas, Vera Lúcia                                                                                                 |
| Região 9 | Flamengo, Lagoa, Penha, Santa Branca, Atalaia, Boa Vista, Canoas, Delma, Fazenda Severina, Jardim Florença, Jardim Primavera, Landi I, Landi II, Lidice, Maria Helena, Misongue, Pedra Branca, Tocantins, Tony, Urca, Vila Braúnas                                                                                                                                                                |

**Mapa 1 - Divisão territorial das regiões do município – Visão Geral**



### 3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no Volume II.

### 3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste diagnóstico foram coletados dados primários e secundários<sup>4</sup>, do período de 2017 a 2019, dos equipamentos governamentais e não governamentais que compõem a rede de atendimento municipal no que tange ao público infanto-juvenil. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O Quadro abaixo mostra a catalogação dos dados utilizados.

**Quadro 3 – Catalogação dos dados utilizados**

|                                                                 |                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pesquisa documental de dados primários (Volumes II)</b>      | <i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>                                                              |
|                                                                 | <i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS (RMA);</i>                                                          |
|                                                                 | <i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>                                                              |
|                                                                 | <i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</i>                                      |
|                                                                 | <i>Registro Mensal de Atendimento do Acessuas Trabalho;</i>                                                                  |
|                                                                 | <i>Informações de atendimento dos projetos/programas de esporte ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura</i> |
|                                                                 | <i>Ocorrências na delegacia com crianças e adolescentes como vítimas e autores de atos infracionais</i>                      |
|                                                                 | <i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no CMD-CA ;</i>                                   |
| <b>Pesquisa documental de dados secundários (Volume I e II)</b> | <i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>                                                               |
|                                                                 | <i>Cadastros (CadÚnico) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania</i>                                    |
|                                                                 | <i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP)</i>                                                            |
|                                                                 | <i>Bases de dados do DATASUS (SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde;</i>                                                |
|                                                                 | <i>RAIS E CAGED - Ministério da Economia</i>                                                                                 |

<sup>4</sup> Primários são dados brutos obtidos/coletados pela Paineis Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

### 3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados coletados foram tratados e processados a partir de técnicas estatísticas, com o objetivo de traduzir e mensurar em números os aspectos da realidade social do município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região territorial - o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em Quantil - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais. Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Decil* para 10 grupos ou partes, cada uma com 10% dos dados.
- *Duodecil* para 12 grupos ou partes, cada uma com 8,33% dos dados.
- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;

Assim, considerando o número de divisões territoriais, priorizou-se a utilização do Tercil<sup>5</sup>, ilustrado no Quadro abaixo. Todavia, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

**Quadro 4 – Ilustração do método Tercil.**

| Primeiro <i>Tercil</i>                                                   | Segundo <i>Tercil</i>                                             | Terceiro <i>Tercil</i>                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| É o agrupamento de até 33% dos valores da amostra ordenada               | É o agrupamento de 33% a 66% dos valores da amostra ordenada      | É o agrupamento dos valores acima de 66% da amostra ordenada                  |
| <b>Baixo</b><br>Indicadores na extremidade inferior à mediana<br>Até 33% | <b>Médio</b><br>Indicadores em torno da mediana<br>De 33% até 66% | <b>Alto</b><br>Indicadores na extremidade superior à mediana<br>De 66% e mais |

Será apresentado a seguir a fórmula que mostra a diferença proporcional entre o maior e o menor indicador diferente de zero, com o objetivo de evidenciar seu intervalo. Para tanto, serão desprezados os indicadores iguais a 0 (zero).

$$\frac{\text{Maior indicador} - \text{Menor indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Diferença}^6$$

5 TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

6 Caso o menor indicador seja igual a "zero", o valor da diferença assume o valor do maior indicador.

## 4. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes secundárias oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados, as instituições, órgãos e entidades mapeadas foram validadas pela Comissão de Acompanhamento, compondo o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vinculado ao Ministério da Saúde; do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

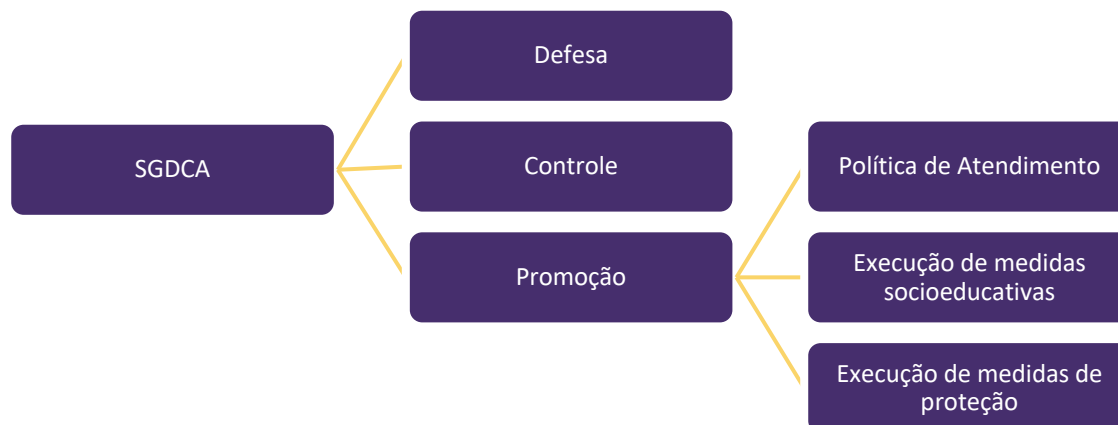
A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, de que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos na referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção – conforme conceituação do quadro 5.

✓ **DEFESA:** são os órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social;

✓ **PROMOÇÃO:** são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas, vinculados aos direitos humanos de crianças e adolescentes por meio de três frentes de atuação: as voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas;

✓ **CONTROLE:** realizado por meio de instâncias públicas colegiadas, através dos conselhos de direitos setoriais de formulação e controle de políticas públicas com a participação da sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas como fóruns e movimentos sociais.

#### Quadro 5 – Classificação da rede de atendimento



Em Ribeirão das Neves foram mapeadas 234 instituições que compõem a rede de atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme Tabela abaixo.

**Tabela 1 – Instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA**

| Eixos Estratégico de Ação                        | Quant.     | (%)           |
|--------------------------------------------------|------------|---------------|
| Defesa                                           | 34         | 14,7%         |
| Promoção                                         | 192        | 83,1%         |
| Controle                                         | 5          | 2,2%          |
| <b>Total de instituição, órgãos ou entidades</b> | <b>231</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019.



## Eixo Estratégico de Defesa

Este eixo de Defesa que representa 14,7%, é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; do Ministério Público; da Defensoria Pública; da Advocacia Geral da União e procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

**Tabela 2 – Instituições do Eixo Estratégico de Defesa**

| Defesa                                                                                                    |           |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| Descrição                                                                                                 | Quant.    | (%)           |
| <b>Conselho Tutelar</b>                                                                                   | <b>3</b>  | <b>8,8%</b>   |
| <b>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</b>                                                      | <b>8</b>  | <b>23,5%</b>  |
| Vara Cível                                                                                                | 2         |               |
| Vara Criminal e do Tribunal do Júri                                                                       | 1         |               |
| Vara de Execuções Criminais                                                                               | 1         |               |
| Vara de Família e Sucessões                                                                               | 1         |               |
| Vara Criminal e da Infância e da Juventude                                                                | 1         |               |
| Vara Criminal e de Precatórias Criminais                                                                  | 1         |               |
| Juizado Especial de Ribeirão das Neves                                                                    | 1         |               |
| <b>Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais</b>                                                       | <b>1</b>  | <b>2,9%</b>   |
| <b>Ministério Público de Minas Gerais</b>                                                                 | <b>9</b>  | <b>26,5%</b>  |
| Promotoria de Justiça                                                                                     | 6         |               |
| Secretaria das Promotorias de Justiça Cível                                                               | 1         |               |
| Secretaria das Promotorias de Justiça Criminal                                                            | 1         |               |
| Secretaria das Promotorias de Justiça com atuação perante o Juízo de Execução Penal de Ribeirão das Neves | 1         |               |
| <b>Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais</b>                                                      | <b>1</b>  | <b>2,9%</b>   |
| Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves                                                                    | 1         |               |
| <b>Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais</b>                                          | <b>12</b> | <b>35,3%</b>  |
| Delegacia de Polícia Civil - Ribeirão das Neves                                                           | 3         |               |
| Delegacia Regional de Polícia Civil - Ribeirão das Neves                                                  | 1         |               |
| Delegacia de Polícia Civil de Plantão - Ribeirão das Neves                                                | 1         |               |
| Delegacia Especializada de Atendimento A Mulher - Ribeirão das Neves                                      | 1         |               |
| Delegacia Especializada De Homicídios - Ribeirão das Neves                                                | 1         |               |
| Unidades da Polícia Militar                                                                               | 5         |               |
| <b>Total de instituições, órgãos ou entidades</b>                                                         | <b>34</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2019.

## Eixo Estratégico de Promoção

O Eixo de promoção que representa 83,1%, é caracterizado pela promoção da efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento<sup>7</sup> desenvolvidas estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral.

**Tabela 3 – Instituições do Eixo Estratégico de Promoção**

| Promoção                                                                  |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Descrição                                                                 | Quant.     | (%)           |
| <b>Unidades de atendimento</b>                                            | <b>165</b> | <b>85,9%</b>  |
| Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)                         | 7          |               |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)          | 1          |               |
| Centro de Saúde / Unidade Básica*                                         | 24         |               |
| Hospital Geral*                                                           | 5          |               |
| Hospital/Dia isolado*                                                     | 3          |               |
| Unidade de Vigilância em Saúde*                                           | 1          |               |
| Centro de Atenção Psicossocial*                                           | 1          |               |
| Unidade de Pronto Atendimento*                                            | 2          |               |
| Unidades educacionais**                                                   | 120        |               |
| Sistema Nacional de Emprego - SINE / Ribeirão das Neves                   | 1          |               |
| <b>Secretarias Municipais</b>                                             | <b>11</b>  | <b>5,7%</b>   |
| Secretaria de Administração                                               | 1          |               |
| Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania                          | 1          |               |
| Secretaria de Educação                                                    | 1          |               |
| Secretaria de Esporte e Cultura                                           | 1          |               |
| Secretaria de Fazenda                                                     | 1          |               |
| Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável                 | 1          |               |
| Secretaria de Obras                                                       | 1          |               |
| Secretaria de Planejamento e Urbanismo                                    | 1          |               |
| Secretaria de Saúde                                                       | 1          |               |
| Secretaria de Governo e Relacionamento com o Cidadão                      | 1          |               |
| Secretaria de Segurança Trânsito e Transportes                            | 1          |               |
| <b>Instituições Não Governamentais</b>                                    | <b>16</b>  | <b>8,3%</b>   |
| Associação de Promoção Humana Divina Providencia                          | 1          |               |
| Associação Beneficente Menino Jesus                                       | 1          |               |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves | 1          |               |
| Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo                                 | 1          |               |
| Comunidade Kolping Rainha da Paz                                          | 1          |               |
| CAVANIS- Centro de Convivência da Criança e do Adolescente                | 1          |               |
| Centro Nacional de Aprendizagem Profissional - Cenap                      | 1          |               |
| Creche Cantinho Amigo                                                     | 1          |               |
| Entidade Beneficente O Bom Semeador                                       | 1          |               |
| Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento – IPLAN                     | 1          |               |
| Instituto Camará                                                          | 1          |               |
| Obra Social Padre José Baldo                                              | 1          |               |
| PROVIDENS - Ação Social Arquidiocesana                                    | 1          |               |
| Serviço de acolhimento institucional – Bem Querer                         | 1          |               |
| Serviço de acolhimento institucional – Acreditar no Amanha                | 1          |               |
| Centro de Integração Empresa Escola-CIEE                                  | 1          |               |
| <b>Total de instituições, órgãos ou entidades</b>                         | <b>192</b> | <b>100,0%</b> |

\* Fonte: Censo Escolar. INEP, 2017. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública municipal, estadual ou federal).

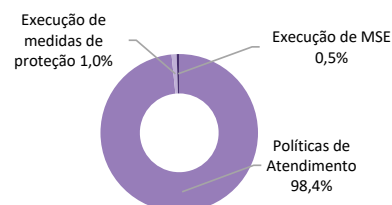
7 Prevista no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Assim, neste eixo são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas vinculados aos direitos humanos de crianças adolescentes por meio de 3 frentes de atuação: as voltadas para a políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas, conforme tabela abaixo.

**Tabela 4 – Instituições do Eixo de Promoção por tipo de atendimento**

| Tipo de Atendimento                              | Quant.     | (%)           |
|--------------------------------------------------|------------|---------------|
| Políticas de Atendimento                         | 189        | 98,4%         |
| Execução de medidas de proteção                  | 2          | 1,0%          |
| Execução de medidas socioeducativas              | 1          | 0,5%          |
| <b>Total de instituição, órgãos ou entidades</b> | <b>192</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019.



## Eixo Estratégico de Controle

O Eixo de Controle representa 2,2%, e se fará por meio das instâncias colegiadas próprias onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais e da sociedade civil, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal.

**Tabela 5 – Instituições do Eixo Estratégico de Controle**

| Controle                                                                                  |          |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Descrição                                                                                 | Quant.   | (%)           |
| <b>Conselhos de Direito</b>                                                               | <b>2</b> | <b>40,0%</b>  |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves (CMDCA) | 1        |               |
| Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão das Neves (PCD)     | 1        |               |
| <b>Conselhos Setoriais</b>                                                                | <b>3</b> | <b>60,0%</b>  |
| Conselho Municipal de Educação de Ribeirão das Neves                                      | 1        |               |
| Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves (CMAS)                     | 1        |               |
| Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves                                         | 1        |               |
| <b>Total de instituições, órgãos ou entidades</b>                                         | <b>5</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019.

## 5. DEMANDAS SOCIAIS

Este capítulo tem por objetivo apresentar as estatísticas complementares da rede de atendimento, integrando as políticas setoriais socioassistenciais da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e segurança para atendimento das crianças e adolescentes, principalmente aquelas em situação de algum tipo de violação, violência ou vulnerabilidade.

Para fins de apresentação, os dados estão organizados por política pública e serão apresentados sob a perspectiva dos eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

### 5.1. CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A consolidação da Assistência Social como direito fundamental e política pública pauta-se, conjuntamente, nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização intersetorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal –, compreendendo o atendimento dos usuários demandatários de serviços e atenções socioassistenciais, a partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência a disposição territorial das famílias.

Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas – a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da família na qual estão inseridas –, as quais têm por objetivo a garantia de segurança, de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhida, de convívio e vivência familiar. Para isso atua em diferentes frentes, com os programas sociais de transferência de renda e as redes de proteções desdobradas em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

#### 5.1.1. Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais

O Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF), da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Neste cadastro são

registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Com a implementação do SUAS, o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único).

- **Dados individuais das pessoas cadastradas**

São 41.419 crianças e adolescentes cadastrados no CECAD, sendo a maioria da Região 2, representando 15,5% do total.

**Tabela 6 – Região das crianças e adolescentes cadastrados no CECAD**

| Região Geográfica       | Total de Crianças e Adolescentes | (%) Região    |
|-------------------------|----------------------------------|---------------|
| Localidade Desconhecida | 4                                | 0,0%          |
| Região 1                | 5.321                            | 12,8%         |
| Região 2                | 6.425                            | 15,5%         |
| Região 3                | 2.651                            | 6,4%          |
| Região 4                | 4.898                            | 11,8%         |
| Região 5                | 3.387                            | 8,2%          |
| Região 6                | 4.769                            | 11,5%         |
| Região 7                | 4.078                            | 9,8%          |
| Região 8                | 4.984                            | 12,0%         |
| Região 9                | 4.787                            | 11,6%         |
| Não informado           | 115                              | 0,3%          |
| <b>Total Geral</b>      | <b>41.419</b>                    | <b>100,0%</b> |



Fonte: CECAD, 2018

Em relação ao perfil, o sexo é bem distribuído, em torno de 50% tanto para o masculino como para o feminino, e a faixa etária mais representativa é a de 6 a 14 anos, com 48,6% do total.

**Tabela 7 – Sexo das crianças e adolescentes cadastrados no CECAD**

| Sexo               | Quant.        | (%)           |
|--------------------|---------------|---------------|
| Feminino           | 20.565        | 49,7%         |
| Masculino          | 20.854        | 50,3%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>41.419</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018



**Tabela 8 – Faixa etária das crianças e adolescentes cadastrados no CECAD**

| Faixa etária       | Quant.        | (%)           |
|--------------------|---------------|---------------|
| De 0 a 3 anos      | 10.543        | 25,5%         |
| De 4 a 5 anos      | 4.639         | 11,2%         |
| De 6 a 14 anos     | 20.144        | 48,6%         |
| De 15 a 17 anos    | 6.093         | 14,7%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>41.419</b> | <b>100,0%</b> |



Fonte: CECAD, 2018

Quanto a crianças e adolescentes beneficiários do PBF, 65,3% são beneficiários do Programa Bolsa Família.

**Tabela 9 – Crianças e adolescentes cadastrados no Cadastro Único beneficiários do PBF**

| PBF                | Quant.        | (%)           |
|--------------------|---------------|---------------|
| Não                | 14.373        | 34,7%         |
| Sim                | 27.046        | 65,3%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>41.419</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

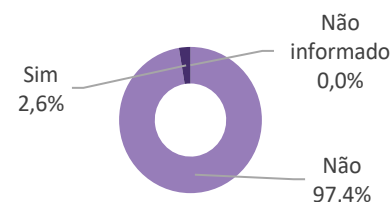


Em relação a deficiência, 2,6% das crianças e adolescentes cadastrados possuem alguma deficiência.

**Tabela 10 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD com deficiência**

| Deficiência        | Quant.        | (%)           |
|--------------------|---------------|---------------|
| Não                | 40.342        | 97,4%         |
| Sim                | 1076          | 2,6%          |
| Não informado      | 1             | 0,0%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>41.419</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018



O CECAD apresenta apenas 3 casos de marcação de trabalho infantil, um percentual de apenas 0,01 do total de crianças e adolescentes, todos com menos de 14 anos. Porém, quando observada a questão de trabalho em atividades extrativistas, 7 casos de trabalho são apontados na faixa etária até 17 anos. A remuneração, também observada pelo CECAD, não se encontra presente em nenhum dos casos marcados como trabalho infantil.

**Tabela 11 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD com marcação de trabalho infantil**

| Trabalha           | Menor de 14 anos |               | De 15 a 17 anos |               | Total Quant.  |               |
|--------------------|------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
|                    | Quant.           | (%)           | Quant.          | (%)           | Quant.        | (%)           |
| Não                | 35.323           | 100,0%        | 6.093           | 100,0%        | 41.416        | 100,0%        |
| Sim                | 3                | 0,0%          | 0               | 0,0%          | 3             | 0,01%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>35.326</b>    | <b>100,0%</b> | <b>6.093</b>    | <b>100,0%</b> | <b>41.419</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

**Tabela 12 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD com marcação de trabalho infantil**

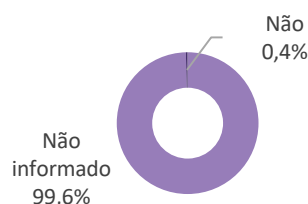
| Trabalha remunerado               | Menor de 14 anos |               | De 15 a 17 anos |             | Total Quant. |               |
|-----------------------------------|------------------|---------------|-----------------|-------------|--------------|---------------|
|                                   | Quant.           | (%)           | Quant.          | (%)         | Quant.       | (%)           |
| Não                               | 1                | 33,3%         | 0               | 0,0%        | 1            | 33,3%         |
| Não informado                     | 2                | 66,7%         | 0               | 0,0%        | 2            | 66,7%         |
| <b>Respondentes que trabalham</b> | <b>3</b>         | <b>100,0%</b> | <b>0</b>        | <b>0,0%</b> | <b>3</b>     | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

**Tabela 13 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD que realizam atividade extrativista**

| Atividade extrativista | Quant.        | (%)           |
|------------------------|---------------|---------------|
| Não informado          | 41.253        | 99,6%         |
| Não                    | 159           | 0,4%          |
| Sim                    | 7             | 0,0%          |
| <b>Total Geral</b>     | <b>41.419</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018



Quando investigado se estas crianças e adolescentes frequentam a escola, de 0 a 3 anos tem o maior percentual (95,2%) que nunca frequentou, que é o público para creches. Nas faixas etárias mais avançadas tem-se que de 6 a 14 anos 1,3% ou nunca frequentou ou já frequentou e não frequenta mais. E de 15 a 17 anos 11,8% na mesma situação. Quando avaliado o último ano frequentado por este grupo de 6 a 17 anos, 22,55% não tem informação, o que prejudica a análise.

**Tabela 14 – Frequência escolar das crianças e adolescentes cadastrados no CECAD**

| Frequência Escolar   | De 0 a 3 anos |               | De 4 a 5 anos |               | De 6 a 14 anos |               | De 15 a 17 anos |               | Total         |               |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
|                      | Quant.        | (%)           | Quant.        | (%)           | Quant.         | (%)           | Quant.          | (%)           | Quant.        | (%)           |
| Nunca frequentou     | 10.041        | 95,2%         | 2.234         | 48,2%         | 184            | 0,9%          | 16              | 0,3%          | 12.475        | 30,1%         |
| Não, já frequentou   | 3             | 0,0%          | 13            | 0,3%          | 83             | 0,4%          | 700             | 11,5%         | 799           | 1,9%          |
| Sim, rede pública    | 489           | 4,6%          | 2.355         | 50,8%         | 19.599         | 97,3%         | 5.343           | 87,7%         | 27.786        | 67,1%         |
| Sim, rede particular | 10            | 0,1%          | 37            | 0,8%          | 278            | 1,4%          | 34              | 0,6%          | 359           | 0,9%          |
| Não informado        | 0             | 0,0%          | 0             | 0,0%          | 0              | 0,0%          | 0               | 0,0%          | 0             | 0,0%          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>10.543</b> | <b>100,0%</b> | <b>4.639</b>  | <b>100,0%</b> | <b>20.144</b>  | <b>100,0%</b> | <b>6.093</b>    | <b>100,0%</b> | <b>41.419</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

**Tabela 15 – Último ano frequentado pelas crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que não frequentam a escola**

| Última série frequentada | Quant.     | (%)           |
|--------------------------|------------|---------------|
| Curso não-seriado        | 1          | 0,1%          |
| Quarto(a)                | 28         | 2,8%          |
| Quinto(a)                | 51         | 5,2%          |
| Sexto(a)                 | 97         | 9,9%          |
| Sétimo(a)                | 102        | 10,4%         |
| Oitavo(a)                | 142        | 14,4%         |
| Nono(a)                  | 55         | 5,6%          |
| Primeiro(a)              | 120        | 12,2%         |
| Segundo(a)               | 49         | 5,0%          |
| Terceiro(a)              | 117        | 11,9%         |
| Não informado            | 221        | 22,5%         |
| <b>Total Geral</b>       | <b>983</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

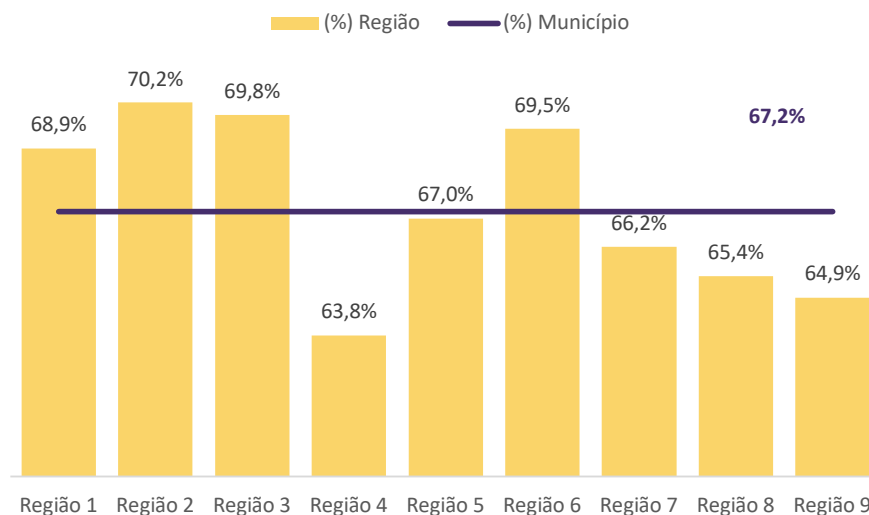
- Dados sobre os domicílios das famílias e pessoas cadastradas

A tabela abaixo apresenta a relação dos domicílios cadastrados no Cadastro Único que possui crianças e adolescentes residentes nas famílias, por região. Neste sentido, a região que apresentou maior percentual de famílias cadastradas com crianças e adolescentes residentes foi a Região 2, com 70,2% dos domicílios. A média do município é de 67,2%.

**Tabela 16 – Famílias cadastradas no CECAD, com crianças e adolescentes**

| Região Geográfica       | Total de Famílias CECAD | Total Famílias com Crianças e Adolescentes | (%) Região   |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|--------------|
| Região 1                | 3.993                   | 2.752                                      | 68,9%        |
| Região 2                | 4.703                   | 3.300                                      | 70,2%        |
| Região 3                | 1.979                   | 1.382                                      | 69,8%        |
| Região 4                | 4.093                   | 2.613                                      | 63,8%        |
| Região 5                | 2.710                   | 1.816                                      | 67,0%        |
| Região 6                | 3.588                   | 2.492                                      | 69,5%        |
| Região 7                | 3.318                   | 2.198                                      | 66,2%        |
| Região 8                | 3.968                   | 2.597                                      | 65,4%        |
| Região 9                | 3.873                   | 2.512                                      | 64,9%        |
| Localidade desconhecida | 12                      | 4                                          | -            |
| Não informado           | 93                      | 61                                         | -            |
| <b>Total Geral</b>      | <b>32.330</b>           | <b>21.727</b>                              | <b>67,2%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

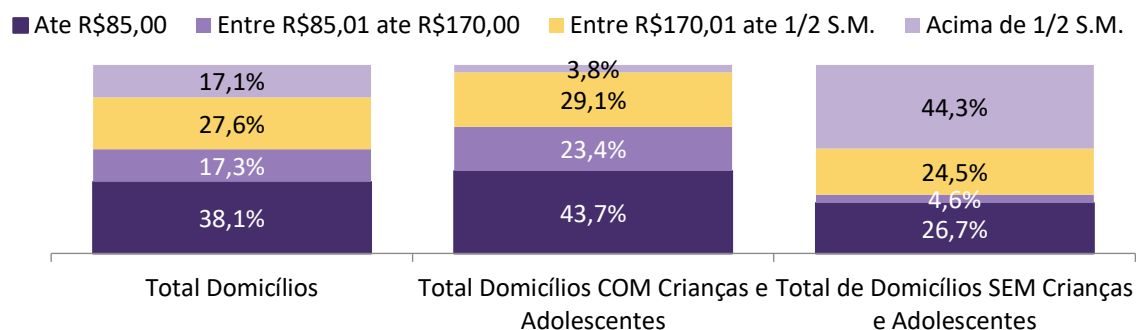


Com relação à renda per capita, o percentual de famílias com renda inferior à meio salário mínimo é bem maior nos domicílios COM crianças e adolescentes (96,2%) se comparado ao de famílias SEM (55,8%), uma diferença de 40,4%.

**Tabela 17 – Renda per capita por domicílio com e sem crianças e adolescentes**

| Renda Per Capita             | Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes |               | Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes |               | Total Domicílios |               |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|
|                              | Quant.                                          | (%)           | Quant.                                       | (%)           | Quant.           | (%)           |
| Até R\$85,00                 | 2.826                                           | 26,7%         | 9.487                                        | 43,7%         | 12.313           | 38,1%         |
| Entre R\$85,01 até R\$170,00 | 487                                             | 4,6%          | 5.092                                        | 23,4%         | 5.579            | 17,3%         |
| Entre R\$170,01 até 1/2 S.M  | 2.596                                           | 24,5%         | 6.324                                        | 29,1%         | 8.920            | 27,6%         |
| Acima de 1/2 S.M.            | 4.694                                           | 44,3%         | 824                                          | 3,8%          | 5.518            | 17,1%         |
| Não informado                | 0                                               | 0,0%          | 0                                            | 0,0%          | 0                | 0,0%          |
| <b>Total Geral</b>           | <b>10.603</b>                                   | <b>100,0%</b> | <b>21.727</b>                                | <b>100,0%</b> | <b>32.330</b>    | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

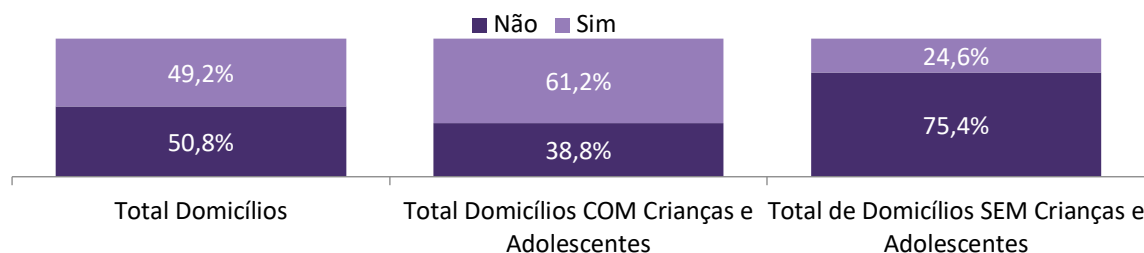


No que diz respeito ao benefício do Programa Bolsa Família, 61,2% dos domicílios com crianças e adolescentes são beneficiários contra 24,6% dos domicílios que não possuem crianças e adolescentes residentes.

**Tabela 18 – Famílias beneficiadas pelo PBF, segundo domicílios com e sem crianças e adolescentes**

| Bolsa Família      | Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes |               | Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes |               | Total Domicílios |               |
|--------------------|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|
|                    | Quant.                                          | (%)           | Quant.                                       | (%)           | Quant.           | (%)           |
| Não                | 7.996                                           | 75,4%         | 8.434                                        | 38,8%         | 16.430           | 50,8%         |
| Sim                | 2.607                                           | 24,6%         | 13.293                                       | 61,2%         | 15.900           | 49,2%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>10.603</b>                                   | <b>100,0%</b> | <b>21.727</b>                                | <b>100,0%</b> | <b>32.330</b>    | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

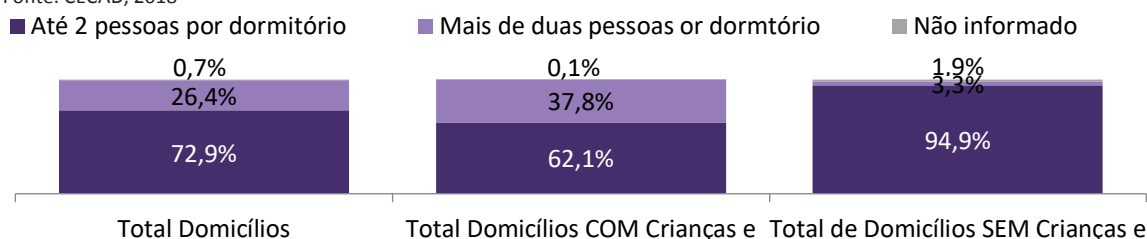


Segundo critério utilizado pelo Ministério das Cidades na definição do déficit habitacional, considera como excessivamente adensado um domicílio onde existam mais de três moradores por dormitório. Estudos publicados pelo IBGE, descrevem ainda que o adensamento domiciliar excessivo é considerado indesejável, pois pode representar risco à saúde e trazer restrições à comodidade e privacidade. Neste sentido, ao analisarmos a tabela abaixo, percebe-se que os domicílios cadastrados no CECAD que possuem crianças e adolescentes apresentam 37,8% com 3 pessoas ou mais por dormitório. Ao compararmos com os domicílios sem crianças e adolescentes, esse percentual representa 3,3%.

**Tabela 19 – Pessoas por dormitório por domicílio com e sem crianças e adolescentes**

| Pessoas por dormitório              | Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes |               | Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes |               | Total Domicílios |               |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                     | Quant.                                          | (%)           | Quant.                                       | (%)           | Quant.           | (%)           |
| Até 2 pessoas por dormitório        | 10.061                                          | 94,9%         | 13.500                                       | 62,1%         | 23.561           | 72,9%         |
| De 3 pessoas ou mais por dormitório | 345                                             | 3,3%          | 8.203                                        | 37,8%         | 8.548            | 26,4%         |
| Não informado                       | 197                                             | 1,9%          | 24                                           | 0,1%          | 221              | 0,7%          |
| <b>Total Geral</b>                  | <b>10.603</b>                                   | <b>100,0%</b> | <b>21.727</b>                                | <b>100,0%</b> | <b>32.330</b>    | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018

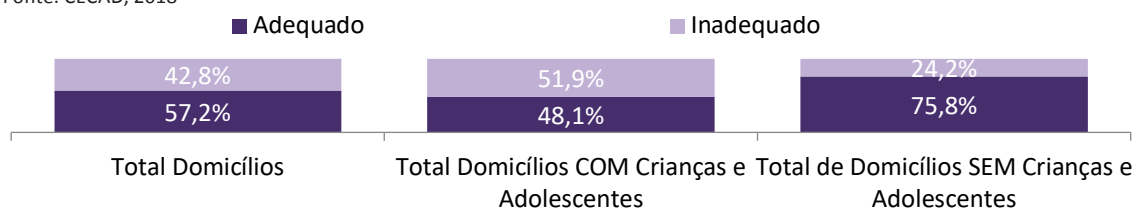


Por fim, analisando o perfil dos domicílios, pode-se dizer que a incidência daqueles considerados inadequados é bem maior nos domicílios com crianças e adolescentes, o qual representou 51,9%, contra 24,2% dos domicílios sem os mesmos.

**Tabela 20 – Adequação do domicílio**

| Domicílio <sup>8</sup> | Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes |               | Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes |               | Total Domicílios |               |
|------------------------|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|
|                        | Quant.                                          | (%)           | Quant.                                       | (%)           | Quant.           | (%)           |
| Adequado               | 8.035                                           | 75,8%         | 10.454                                       | 48,1%         | 18.489           | 57,2%         |
| Inadequado             | 2.568                                           | 24,2%         | 11.273                                       | 51,9%         | 13.841           | 42,8%         |
| <b>Total Geral</b>     | <b>10.603</b>                                   | <b>100,0%</b> | <b>21.727</b>                                | <b>100,0%</b> | <b>32.330</b>    | <b>100,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018



8 IBGE: **Domicílio adequado:** Domicílio particular permanente ligado à rede geral de abastecimento de água; com esgotamento sanitário do banheiro ou ligado à rede geral de esgoto ou pluvial ou à fossa séptica; com lixo coletado por serviço de limpeza ou colocado em caçamba de serviço de limpeza; e com até dois moradores por dormitório. **Domicílio inadequado:** se apresentar ausência de qualquer um dos itens necessários para ser considerado como adequado

Os grupos populacionais tradicionais e específicos são pouco representativos no Cadastro Único. As famílias catadoras de material reciclável foram as que mais se destacaram, as quais representam 0,5% do total de famílias cadastradas; sendo que aquelas sem crianças e adolescentes apresentaram um percentual um pouco acima: 0,9%.

**Tabela 21 – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**

| Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos                | Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes |          | Total Domicílios COM Crianças e Adolescentes |          | Total Domicílios |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------|----------|------------------|----------|
|                                                                | Quant.                                          | (%)      | Quant.                                       | (%)      | Quant.           | (%)      |
| Família Acampada                                               |                                                 | 0,0%     | 5                                            | 0,0%     | 5                | 0,0%     |
| Família Agricultores Familiares                                |                                                 | 0,0%     | 6                                            | 0,0%     | 6                | 0,0%     |
| Família Beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário |                                                 | 0,0%     | 1                                            | 0,0%     | 1                | 0,0%     |
| Família Catadores de Material Reciclável                       | 98                                              | 0,9%     | 78                                           | 0,4%     | 176              | 0,5%     |
| Família Cigana                                                 | 13                                              | 0,1%     | 12                                           | 0,1%     | 25               | 0,1%     |
| Família de Preso do Sistema Carcerário                         | 5                                               | 0,0%     | 52                                           | 0,2%     | 57               | 0,2%     |
| Família Quilombola                                             | 9                                               | 0,1%     | 10                                           | 0,0%     | 19               | 0,1%     |
| Família indígena                                               | 1                                               | 0,0%     | 0                                            | 0,0%     | 1                | 0,0%     |
| Não informado                                                  | 45                                              | 0,4%     | 124                                          | 0,6%     | 169              | 0,5%     |
| Nenhuma                                                        | 10.442                                          | 98,5%    | 21.449                                       | 98,7%    | 31.891           | 98,6%    |
| <b>Total Geral*</b>                                            | <b>10.603</b>                                   | <b>-</b> | <b>21.727</b>                                | <b>-</b> | <b>32.330</b>    | <b>-</b> |

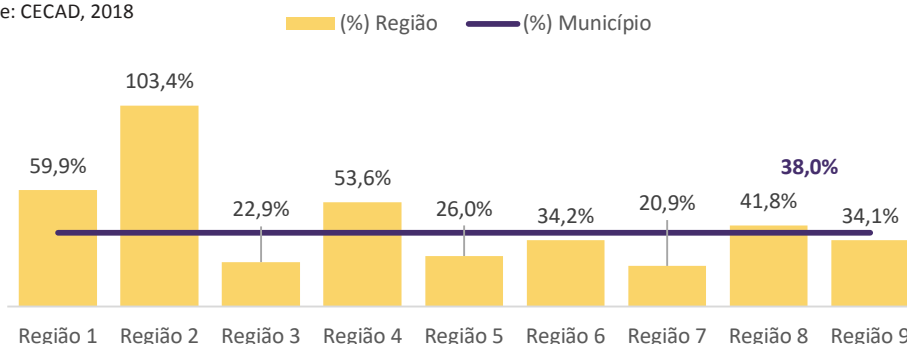
\*Uma família além de pertencer à um grupo populacional poderia ser indígena ou quilombola.  
Fonte: CECAD, 2018

Analisando o total de famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais sobre o total de famílias residente, por região, destaca-se a região 2.

**Tabela 22 – Domicílios existentes no município versus domicílios cadastrados no CECAD, por região**

| Região Geográfica       | Total de Domicílios Município | Total de Domicílios CECAD | (%) Região   |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------|
| Região 1                | 6.669                         | 3.993                     | 59,9%        |
| Região 2                | 4.549                         | 4.703                     | 103,4%       |
| Região 3                | 8.652                         | 1.979                     | 22,9%        |
| Região 4                | 7.637                         | 4.093                     | 53,6%        |
| Região 5                | 10.422                        | 2.710                     | 26,0%        |
| Região 6                | 10.494                        | 3.588                     | 34,2%        |
| Região 7                | 15.872                        | 3.318                     | 20,9%        |
| Região 8                | 9.491                         | 3.968                     | 41,8%        |
| Região 9                | 11.349                        | 3.873                     | 34,1%        |
| Localidade desconhecida | -                             | 12                        | -            |
| Não informado           | -                             | 93                        | -            |
| <b>Total Geral</b>      | <b>85.135</b>                 | <b>32.330</b>             | <b>38,0%</b> |

Fonte: CECAD, 2018



### 5.1.2. Rede de Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Seu público alvo é a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

Os serviços de Proteção Social Básica são oferecidos e executados pelos CRAS – unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, os quais são responsáveis por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência da renda, bem como o acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas e sociais.

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Em média, mensalmente o município acompanha um total de 374 famílias. O CRAS com o maior número médio de famílias acompanhadas mensalmente é o CRAS Urca que acompanhou 81 famílias por mês em 2018. Também foi este o CRAS que mais teve novas famílias inseridas, 65 no total do ano, em média 5 famílias novas por mês.

**Tabela 23 – Famílias em acompanhamento pelo PAIF no ano de 2018, por região**

| CRAS                  | Número médio de famílias acompanhadas pelo PAIF por mês | Total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF no ano | Média de famílias novas por mês |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| CRAS Areias           | 50                                                      | 23                                                                 | 2                               |
| CRAS Justinópolis     | 51                                                      | 31                                                                 | 3                               |
| CRAS Luar da Pampulha | 57                                                      | 26                                                                 | 2                               |
| CRAS San Genaro       | 47                                                      | 52                                                                 | 4                               |
| CRAS Sevilha          | 35                                                      | 35                                                                 | 3                               |
| CRAS Urca             | 81                                                      | 65                                                                 | 5                               |
| CRAS Veneza           | 53                                                      | 42                                                                 | 4                               |
| <b>Município</b>      | <b>374</b>                                              | <b>274</b>                                                         | <b>23</b>                       |

Fonte: MDS/RMA, CRAS, 2018.

A Tabela abaixo mostra o perfil das 274 famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de 2018:

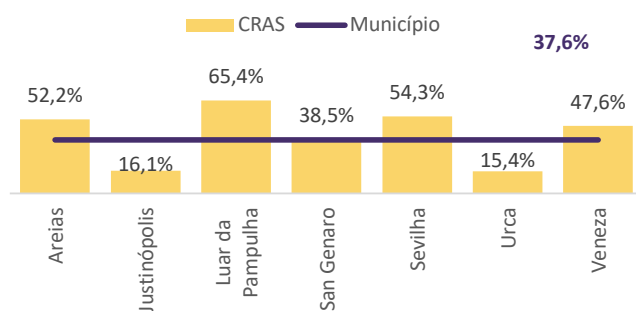
- Famílias em situação de extrema pobreza, 37,6%, sendo o CRAS Luar da Pampulha com o maior percentual, 65,4%;
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 33,9%, sendo o CRAS Luar da Pampulha com o maior percentual, 61,1%;
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades, 6,9%, sendo o CRAS Luar da Pampulha com o maior percentual, 42,3%.
- Famílias com membros beneficiários do BPC, 15,3%, sendo o CRAS San Genaro com o maior percentual, 36,5%;
- Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, 0,7%, sendo o CRAS Luar da Pampulha com o maior percentual, 3,8%.
- Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento, 1,1%, sendo o CRAS San Genaro com o maior percentual, 3,8%.

**Tabela 24 – Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no ano de 2018, por região**

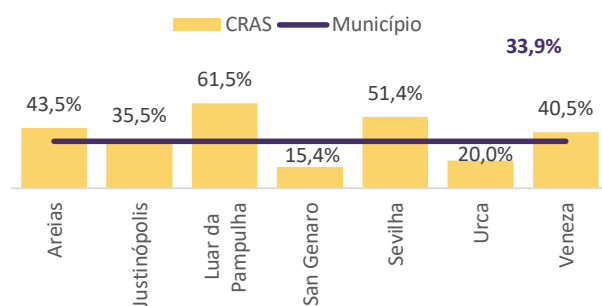
| CRAS                  | Famílias em situação de extrema pobreza |              | Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família |              | Famílias beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionalidades |             | Famílias com membros beneficiários do BPC |              | Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil |             | Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento |             | Total de famílias inseridas |
|-----------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|
|                       | Quant.                                  | (%)          | Quant.                                           | (%)          | Quant.                                                                | (%)         | Quant.                                    | (%)          | Quant.                                                              | (%)         | Quant.                                                         | (%)         |                             |
| CRAS Areias           | 12                                      | 52,2%        | 10                                               | 43,5%        | 0                                                                     | 0,0%        | 0                                         | 0,0%         | 0                                                                   | 0,0%        | 0                                                              | 0,0%        | 23                          |
| CRAS Justinópolis     | 5                                       | 16,1%        | 11                                               | 35,5%        | 1                                                                     | 3,2%        | 3                                         | 9,7%         | 0                                                                   | 0,0%        | 0                                                              | 0,0%        | 31                          |
| CRAS Luar da Pampulha | 17                                      | 65,4%        | 16                                               | 61,5%        | 11                                                                    | 42,3%       | 1                                         | 3,8%         | 1                                                                   | 3,8%        | 0                                                              | 0,0%        | 26                          |
| CRAS San Genaro       | 20                                      | 38,5%        | 8                                                | 15,4%        | 1                                                                     | 1,9%        | 19                                        | 36,5%        | 1                                                                   | 1,9%        | 2                                                              | 3,8%        | 52                          |
| CRAS Sevilha          | 19                                      | 54,3%        | 18                                               | 51,4%        | 2                                                                     | 5,7%        | 4                                         | 11,4%        | 0                                                                   | 0,0%        | 1                                                              | 2,9%        | 35                          |
| CRAS Urca             | 10                                      | 15,4%        | 13                                               | 20,0%        | 0                                                                     | 0,0%        | 5                                         | 7,7%         | 0                                                                   | 0,0%        | 0                                                              | 0,0%        | 65                          |
| CRAS Veneza           | 20                                      | 47,6%        | 17                                               | 40,5%        | 4                                                                     | 9,5%        | 10                                        | 23,8%        | 0                                                                   | 0,0%        | 0                                                              | 0,0%        | 42                          |
| <b>Município</b>      | <b>103</b>                              | <b>37,6%</b> | <b>93</b>                                        | <b>33,9%</b> | <b>19</b>                                                             | <b>6,9%</b> | <b>42</b>                                 | <b>15,3%</b> | <b>2</b>                                                            | <b>0,7%</b> | <b>3</b>                                                       | <b>1,1%</b> | <b>274</b>                  |

Fonte: CECAD, 2018

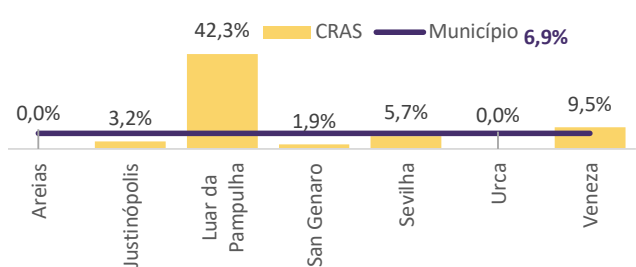
Famílias em situação de extrema pobreza



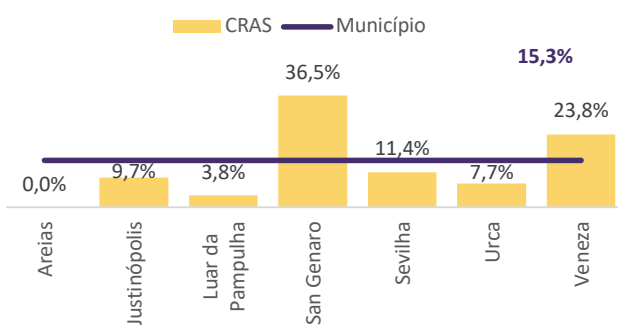
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família



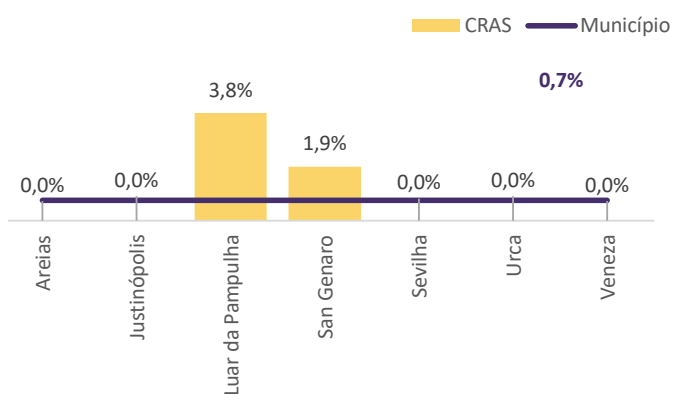
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades



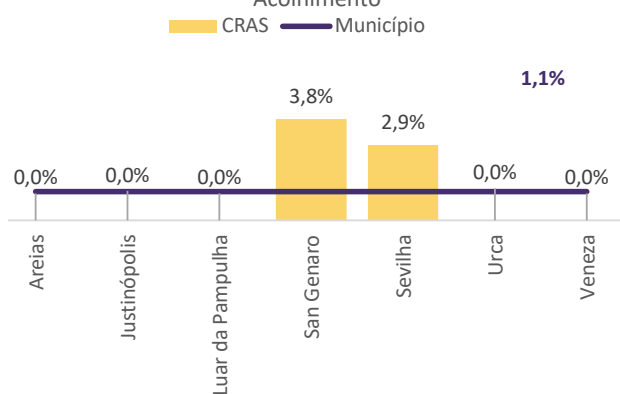
Famílias com membros beneficiários do BPC



Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil



Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento



No acompanhamento do CRAS outros números são levantados como o total de atendimentos particularizados, que somou no município 25.736 atendimentos durante o ano. O CRAS com o maior número de atendimentos particularizados foi o CRAS San Genaro com 18,4% do total. A busca ativa atingiu 1.889 famílias, sendo o CRAS Areias o que mais fez busca ativas, 21,2% do total. E ainda se teve quatro tipos de encaminhamentos:

- Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único, a maioria do CRAS Sevilha (33,8%);
- Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, a maioria do CRAS Sevilha (35,7%);
- 938 indivíduos encaminhados para acesso ao BPC, a maioria do CRAS Sevilha (34,1%);
- 35 famílias encaminhadas para o CREAS, a maioria do CRAS Sevilha (31,4%);
- 9.949 outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano de referência

**Tabela 25 – Atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano de 2018**

| CRAS                  | Atendimentos particularizados realizados |               | Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único |               | Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único |               | Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC |               | Famílias encaminhadas para o CREAS |               | Visitas domiciliares realizadas |               | Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência |               |
|-----------------------|------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                       | Quant.                                   | (%)           | Quant.                                                | (%)           | Quant.                                                             | (%)           | Quant.                                     | (%)           | Quant.                             | (%)           | Quant.                          | (%)           | Quant.                                                                       | (%)           |
| CRAS Areias           | 4.063                                    | 15,8%         | 139                                                   | 6,3%          | 180                                                                | 5,3%          | 94                                         | 10,0%         | 3                                  | 8,6%          | 400                             | 21,2%         | 1.261                                                                        | 12,7%         |
| CRAS Justinópolis     | 4.529                                    | 17,6%         | 291                                                   | 13,2%         | 302                                                                | 8,9%          | 121                                        | 12,9%         | 10                                 | 28,6%         | 233                             | 12,3%         | 2.042                                                                        | 20,5%         |
| CRAS Luar da Pampulha | 3.216                                    | 12,5%         | 563                                                   | 25,6%         | 883                                                                | 25,9%         | 88                                         | 9,4%          | 5                                  | 14,3%         | 295                             | 15,6%         | 1.127                                                                        | 11,3%         |
| CRAS San Genaro       | 4.748                                    | 18,4%         | 247                                                   | 11,2%         | 525                                                                | 15,4%         | 148                                        | 15,8%         | 3                                  | 8,6%          | 265                             | 14,0%         | 1.647                                                                        | 16,6%         |
| CRAS Sevilha          | 3.622                                    | 14,1%         | 744                                                   | 33,8%         | 1.217                                                              | 35,7%         | 320                                        | 34,1%         | 11                                 | 31,4%         | 243                             | 12,9%         | 1.735                                                                        | 17,4%         |
| CRAS Urca             | 2.354                                    | 9,1%          | 115                                                   | 5,2%          | 107                                                                | 3,1%          | 88                                         | 9,4%          | 0                                  | 0,0%          | 274                             | 14,5%         | 1.264                                                                        | 12,7%         |
| CRAS Veneza           | 3.204                                    | 12,4%         | 103                                                   | 4,7%          | 195                                                                | 5,7%          | 79                                         | 8,4%          | 3                                  | 8,6%          | 179                             | 9,5%          | 873                                                                          | 8,8%          |
| <b>Município</b>      | <b>25.736</b>                            | <b>100,0%</b> | <b>2.202</b>                                          | <b>100,0%</b> | <b>3.409</b>                                                       | <b>100,0%</b> | <b>938</b>                                 | <b>100,0%</b> | <b>35</b>                          | <b>100,0%</b> | <b>1.889</b>                    | <b>100,0%</b> | <b>9.949</b>                                                                 | <b>100,0%</b> |

Fonte: MDS/RMA CRAS, 2018.

A Tabela abaixo mostra os atendimentos coletivos nos CRAS, sendo que, de 0 a 6 anos, apenas 19 crianças foram atendidas no SCFV. Já na faixa etária de 7 a 14 foram atendidas 186, sendo 78,9% delas do CRAS Areias e 56 adolescentes de 15 a 17 anos, sendo 37,5% do CRAS Sevilha.

**Tabela 26 – Atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano de 2018**

| CRAS                  | Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |               | Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |               | Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                       | Quant.                                                                         | (%)           | Quant.                                                                                     | (%)           | Quant.                                                                               | (%)           |
| CRAS Areias           | 15                                                                             | 78,9%         | 0                                                                                          | 0,0%          | 0                                                                                    | 0,0%          |
| CRAS Justinópolis     | 0                                                                              | 0,0%          | 4                                                                                          | 2,2%          | 1                                                                                    | 1,8%          |
| CRAS Luar da Pampulha | 0                                                                              | 0,0%          | 0                                                                                          | 0,0%          | 0                                                                                    | 0,0%          |
| CRAS San Genaro       | 0                                                                              | 0,0%          | 1                                                                                          | 0,5%          | 14                                                                                   | 25,0%         |
| CRAS Sevilha          | 0                                                                              | 0,0%          | 101                                                                                        | 54,3%         | 21                                                                                   | 37,5%         |
| CRAS Urca             | 0                                                                              | 0,0%          | 0                                                                                          | 0,0%          | 0                                                                                    | 0,0%          |
| CRAS Veneza           | 4                                                                              | 21,1%         | 80                                                                                         | 43,0%         | 20                                                                                   | 35,7%         |
| <b>Município</b>      | <b>19</b>                                                                      | <b>100,0%</b> | <b>186</b>                                                                                 | <b>100,0%</b> | <b>56</b>                                                                            | <b>100,0%</b> |

Fonte: MDS/RMA, CRAS, 2018.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O SCFV é complementar ao trabalho social com famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, através da oferta de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O SUAS preconiza que 50% do público do serviço sejam indivíduos em situação prioritária, que é definida por: isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, situação de acolhimento (, cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O serviço pode ser prestado por unidades públicas ou privadas, conveniadas ou não, cujo monitoramento e acompanhamento do serviço é realizado por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

O SCFV tem maior representatividade de oferta nas idades acima de 6 anos, sendo 42,3% entre 6 a 11 anos e 55,8% entre 12 a 17 anos. O sexo mais representativo é o feminino, 58,2% do total de 208 atendidos.

**Tabela 27 – Sexo dos atendidos no SCFV**

| Sexo               | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Feminino           | 121        | 58,2%         |
| Masculino          | 87         | 41,8%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>208</b> | <b>100,0%</b> |

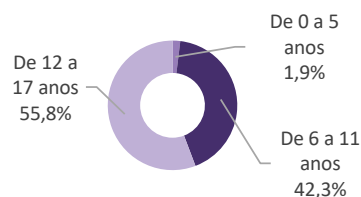
Fonte: SCFV, 2018.



**Tabela 28 – Faixa etária dos atendidos no SCFV**

| Faixa etária       | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| De 0 a 5 anos      | 4          | 1,9%          |
| De 6 a 11 anos     | 88         | 42,3%         |
| De 12 a 17 anos    | 116        | 55,8%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>208</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SCFV, 2018.

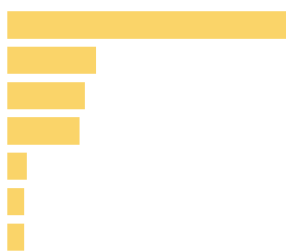


São desenvolvidas, no total, 7 atividades no SCFV do município para crianças e adolescentes. O grupo Kolping é o que mais reúne esse público, representando 49,5% do total.

**Tabela 29 – Atividades do SCFV**

| Atividade / Grupo      | Quant.     | (%)           |
|------------------------|------------|---------------|
| Kolping                | 103        | 49,5%         |
| Camará                 | 32         | 15,4%         |
| Taekwondo              | 28         | 13,5%         |
| Juventude da APAE      | 26         | 12,5%         |
| Crescendo e aprendendo | 7          | 3,4%          |
| Jovem Participante     | 6          | 2,9%          |
| Roda de Conversa       | 6          | 2,9%          |
| <b>Total Geral</b>     | <b>208</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SCFV, 2018.

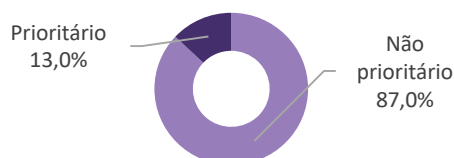


A meta de inclusão do público prioritário<sup>9</sup> é de, no mínimo, 50% da capacidade de atendimento e, atualmente, no município, apenas 13% dos atendimentos do SCFV são prioritários.

**Tabela 30 – Tipo de atendimento do SCFV**

| Atendimento SCFV   | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Não prioritário    | 181        | 87,0%         |
| Prioritário        | 27         | 13,0%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>208</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SCFV, 2018.



Dessas 27 crianças e adolescentes atendidos prioritariamente, 96,3% estão em atendimento por causa de "vulnerabilidade no que diz respeito à pessoa com deficiência". Um caso foi registrado pelo motivo de estar "fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos"(3,7%).

**Tabela 31 – Situação prioritária dos usuários do SCFV**

| Situação                                                         | Quant.    | (%)           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| Vulnerabilidade no que diz respeito à pessoa com deficiência     | 26        | 96,3%         |
| Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos | 1         | 3,7%          |
| <b>Total Geral</b>                                               | <b>27</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SCFV, 2018.

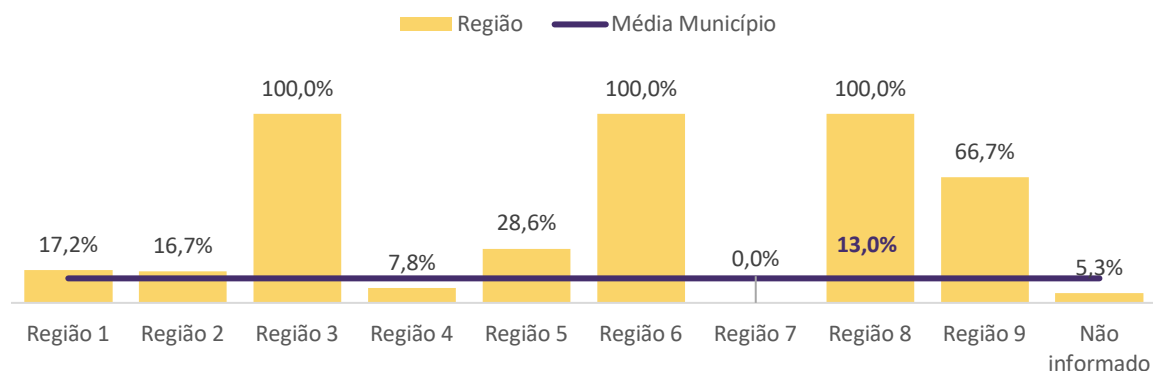
<sup>9</sup> Conforme Resolução nº 01/2013, CIT e CNAS que tratam do reordenamento do SCFV, fica estabelecido como meta de atendimento no serviço de 50% do público prioritário.

Analisando os atendimentos por situação e por região, destacam-se as Regiões 1 e 2 com as maiores demandas prioritárias. Nesta análise foi desconsiderado a região 3 e 6 tendo em vista a inexistência de dados na coluna de situação não prioritário.

**Tabela 32 – Atendidos no SCFV tipo de situação, por região**

| Região Geográfica  | Não prioritário |              | Prioritário |              | Total      |               | (%) Região  |
|--------------------|-----------------|--------------|-------------|--------------|------------|---------------|-------------|
|                    | Quant.          | (%)          | Quant.      | (%)          | Quant.     | (%)           |             |
| Região 1           | 24              | 82,8%        | 5           | 17,2%        | 29         | 100,0%        | 0,5%        |
| Região 2           | 25              | 83,3%        | 5           | 16,7%        | 30         | 100,0%        | 0,5%        |
| Região 3           | 0               | 0,0%         | 1           | 100,0%       | 1          | 100,0%        | 0,5%        |
| Região 4           | 106             | 92,2%        | 9           | 7,8%         | 115        | 100,0%        | 0,5%        |
| Região 5           | 5               | 71,4%        | 2           | 28,6%        | 7          | 100,0%        | 0,5%        |
| Região 6           | 0               | 0,0%         | 1           | 100,0%       | 1          | 100,0%        | 0,5%        |
| Região 7           | 2               | 100,0%       | 0           | 0,0%         | 2          | 100,0%        | 0,5%        |
| Região 8           | 0               | 0,0%         | 1           | 100,0%       | 1          | 100,0%        | 0,5%        |
| Região 9           | 1               | 33,3%        | 2           | 66,7%        | 3          | 100,0%        | 0,5%        |
| Não informado      | 18              | 94,7%        | 1           | 5,3%         | 19         | 100,0%        | 0,5%        |
| <b>Total Geral</b> | <b>181</b>      | <b>87,0%</b> | <b>27</b>   | <b>13,0%</b> | <b>208</b> | <b>100,0%</b> | <b>0,5%</b> |

Fonte: SCFV, 2018.



### 5.1.3. Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Diferentemente da Proteção Social Básica, que atua no âmbito da prevenção, o atendimento da Proteção Social Especial é dirigido a indivíduos e famílias em situação de violações de direitos.

Os serviços de Média Complexidade são oferecidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no qual engloba abordagem de rua, orientação e apoio sociofamiliar para aqueles cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que, em virtude de sua complexidade, requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico-operacional especializada ou atenção individualizada. O CREAS também é o equipamento responsável pela execução e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

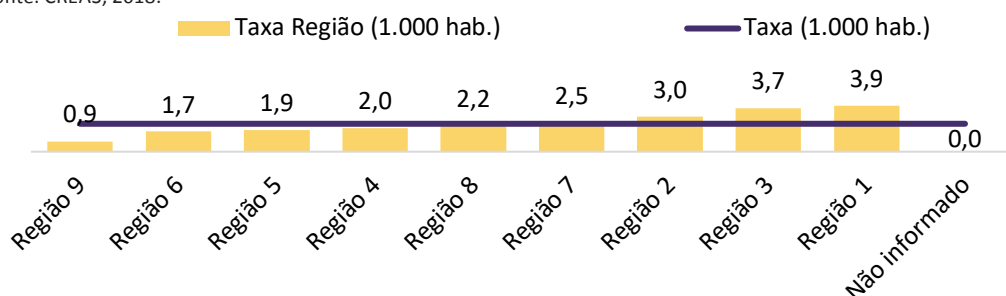
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Em 2018 foram acompanhadas no PAEFI 224 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, o que representa uma média municipal de 2,4 crianças e adolescentes acompanhados por mil habitantes. A diferença entre a menor (0,9, Região 9) e a maior (3,9, Região 1) taxa é de 3,3 vezes.

**Tabela 33 – População de 0 a 17 anos acompanhada no PAEFI, por região**

| Região Geográfica | População de 0 a 17 anos | Pessoas atendidas de 0 a 17 anos | Taxa Região (1.000 hab.) |
|-------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Região 9          | 16.418                   | 14                               | 0,9                      |
| Região 6          | 10.415                   | 18                               | 1,7                      |
| Região 5          | 6.998                    | 13                               | 1,9                      |
| Região 4          | 9.388                    | 19                               | 2,0                      |
| Região 8          | 12.642                   | 28                               | 2,2                      |
| Região 7          | 11.303                   | 28                               | 2,5                      |
| Região 2          | 12.005                   | 36                               | 3,0                      |
| Região 3          | 5.097                    | 19                               | 3,7                      |
| Região 1          | 9.184                    | 36                               | 3,9                      |
| Não informado     | -                        | 13                               | -                        |
| <b>Município</b>  | <b>93.450</b>            | <b>224</b>                       | <b>2,4</b>               |

Fonte: CREAS, 2018.



A maior parte dos acompanhamentos é para o sexo feminino, 55,4% e entre 12 a 17 anos (42,4%). Quase 70% dos acompanhamentos iniciaram em 2018 (68,6%).

**Tabela 34 – Sexo**

| Sexo         | Quant.     | (%)           |
|--------------|------------|---------------|
| Feminino     | 124        | 55,4%         |
| Masculino    | 100        | 44,6%         |
| <b>Total</b> | <b>224</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.



**Tabela 35 – Faixa etária**

| Faixa etária    | Quant.     | (%)           |
|-----------------|------------|---------------|
| De 0 a 5 anos   | 40         | 17,9%         |
| De 6 a 11 anos  | 83         | 37,1%         |
| De 12 a 17 anos | 95         | 42,4%         |
| Não informado   | 6          | 2,7%          |
| <b>Total</b>    | <b>224</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.

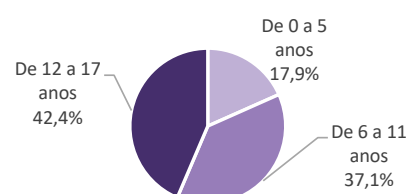
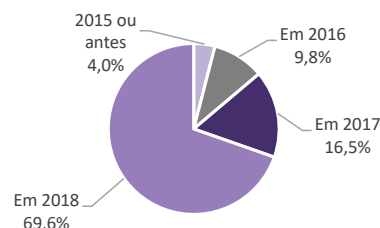


**Tabela 36 – Ano de inserção**

| Ano           | Quant.     | (%)           |
|---------------|------------|---------------|
| 2015 ou antes | 9          | 4,0%          |
| Em 2016       | 22         | 9,8%          |
| Em 2017       | 37         | 16,5%         |
| Em 2018       | 156        | 69,6%         |
| <b>Total</b>  | <b>224</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.



Ainda sobre o perfil dos acompanhados no PAEFI, tem-se que 35,7% são beneficiários do PBF, 8,5% estão em acolhimento e 7,1% são beneficiários do BPC. Nenhum dos acompanhamentos está também em MSE.

**Tabela 37 – Inscritos no PAEFI**

| Serviço/Programa | Quant. | Total | (%)   |
|------------------|--------|-------|-------|
| PBF              | 80     | 224   | 35,7% |
| BPC              | 16     | 224   | 7,1%  |
| Acolhimento      | 19     | 224   | 8,5%  |
| MSE              | 0      | 224   | 0,0%  |

Fonte: CREAS, 2018.

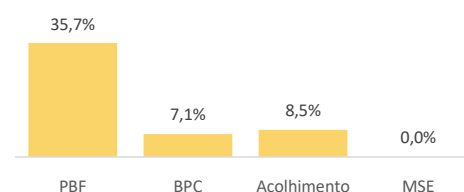


**Tabela 38 – Motivo de ingresso de crianças ou adolescentes no PAEFI**

| Motivo                      | Quant.     | (%)      |
|-----------------------------|------------|----------|
| Negligência                 | 123        | 54,9%    |
| Violência Sexual            | 49         | 21,9%    |
| Violência Física            | 47         | 21,0%    |
| Maus tratos                 | 36         | 16,1%    |
| Violência Psicológica       | 35         | 15,6%    |
| Abandono                    | 31         | 13,8%    |
| Não informado               | 22         | 9,8%     |
| Trabalho Infantil           | 13         | 5,8%     |
| Situação de rua             | 4          | 1,8%     |
| Tráfico de drogas           | 3          | 1,3%     |
| Violência doméstica         | 3          | 1,3%     |
| Alienação parental          | 2          | 0,9%     |
| Drogadição                  | 2          | 0,9%     |
| Negligência                 | 2          | 0,9%     |
| Exploração sexual comercial | 1          | 0,4%     |
| Pessoa com deficiência      | 1          | 0,4%     |
| <b>Total*</b>               | <b>224</b> | <b>-</b> |

\*Uma pessoa poderia ter mais de uma demanda, por isso a soma ultrapassa 100%

Fonte: CREAS, 2018.

O órgão que mais encaminha ao CREAS é o Conselho Tutelar, representando 58,5% do total de crianças e adolescentes acompanhados no serviço do PAEFI.

**Tabela 39 – Instituição responsável pelo encaminhamento ao PAEFI**

| Órgão                         | Quant.     | (%)           |  |
|-------------------------------|------------|---------------|--|
| Conselho Tutelar              | 131        | 58,5%         |  |
| Tribunal de Justiça           | 34         | 15,2%         |  |
| CRAS                          | 17         | 7,6%          |  |
| Demanda Espontânea            | 15         | 6,7%          |  |
| Programa PETI                 | 6          | 2,7%          |  |
| Instituição não governamental | 6          | 2,7%          |  |
| Serviços de saúde             | 5          | 2,2%          |  |
| Delegacia                     | 3          | 1,3%          |  |
| Ministério Público            | 2          | 0,9%          |  |
| Unidade de acolhimento        | 2          | 0,9%          |  |
| Escola                        | 1          | 0,4%          |  |
| Disque 100                    | 1          | 0,4%          |  |
| Não informado                 | 1          | 0,4%          |  |
| <b>Total*</b>                 | <b>224</b> | <b>100,0%</b> |  |

\*Uma pessoa poderia ter mais de uma demanda, por isso a soma ultrapassa 100%

Fonte: CREAS, 2018.

A lista de espera para atendimento no PAEFI é de 58 crianças e adolescentes, ou seja, há uma taxa de 0,6 crianças e adolescentes na fila de espera para cada mil habitantes na mesma faixa etária. A Região que apresentou maior demanda na lista de espera foi a Região 2, com uma taxa de 1,7 crianças a cada mil habitantes da região.

**Tabela 40 – Demanda reprimida para o PAEFI da população de 0 a 17 anos, por região**

| Região Geográfica | População de 0 a 17 anos | Pessoas atendidas de 0 a 17 anos | Taxa Região (1.000 hab.) |
|-------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Região 5          | 6.998                    | 1                                | 0,1                      |
| Região 3          | 5.097                    | 1                                | 0,2                      |
| Região 4          | 9.388                    | 2                                | 0,2                      |
| Região 6          | 10.415                   | 3                                | 0,3                      |
| Região 8          | 12.642                   | 6                                | 0,5                      |
| Região 9          | 16.418                   | 9                                | 0,5                      |
| Região 7          | 11.303                   | 8                                | 0,7                      |
| Região 1          | 9.184                    | 8                                | 0,9                      |
| Região 2          | 12.005                   | 20                               | 1,7                      |
| Não informado     | -                        |                                  | -                        |
| <b>Município</b>  | <b>93.450</b>            | <b>58</b>                        | <b>0,6</b>               |

Fonte: CREAS, 2018.

O órgão que mais encaminha ao CREAS é o Conselho Tutelar, representando 58,5% do total de crianças e adolescentes acompanhados no serviço do PAEFI.

**Tabela 41 – Sexo**

| Sexo          | Quant.    | (%)           |
|---------------|-----------|---------------|
| Feminino      | 35        | 60,3%         |
| Masculino     | 23        | 39,7%         |
| Não informado | 0         | 0,0%          |
| <b>Total</b>  | <b>58</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.

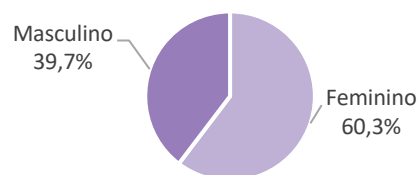
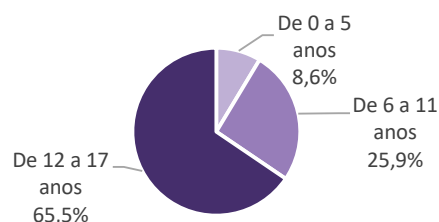


**Tabela 42 – Faixa etária**

| Faixa etária    | Quant.    | (%)           |
|-----------------|-----------|---------------|
| De 0 a 5 anos   | 5         | 8,6%          |
| De 6 a 11 anos  | 15        | 25,9%         |
| De 12 a 17 anos | 38        | 65,5%         |
| Não informado   | 0         | 0,0%          |
| <b>Total</b>    | <b>58</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.



A lista de espera para atendimento no PAEFI é de 58 crianças e adolescentes, ou seja, há uma taxa de 0,6 crianças e adolescentes na fila de espera para cada mil habitantes na mesma faixa etária. A Região que apresentou maior demanda na lista de espera foi a Região 2, com uma taxa de 3,9 crianças a cada mil habitantes da região.

**Tabela 43 – Órgão de encaminhamento**

| Órgão                  | Quant.    | (%)           |
|------------------------|-----------|---------------|
| Conselho Tutelar       | 40        | 69,0%         |
| CRAS                   | 9         | 15,5%         |
| Demanda Espontânea     | 2         | 3,4%          |
| Abrigo Pró-Criança/BH  | 1         | 1,7%          |
| CAPSI                  | 1         | 1,7%          |
| CREAS São Benedito     | 1         | 1,7%          |
| MSE                    | 1         | 1,7%          |
| Outro                  | 1         | 1,7%          |
| Saúde Mental – Veredas | 1         | 1,7%          |
| Poder Judiciário       | 1         | 1,7%          |
| <b>Total*</b>          | <b>58</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.

Os principais motivos de encaminhamento são negligência (32,8%) e em segundo a violência sexual (27,6%).

**Tabela 44 – Motivo de encaminhamento**

| Motivo                   | Quant.    | (%)      |                                                                                    |
|--------------------------|-----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Negligência              | 19        | 32,8%    |  |
| Violência sexual         | 16        | 27,6%    |                                                                                    |
| Drogadição               | 4         | 6,9%     |                                                                                    |
| Violência física         | 4         | 6,9%     |                                                                                    |
| Comportamento Agressivo  | 3         | 5,2%     |                                                                                    |
| Violência intrafamiliar  | 3         | 5,2%     |                                                                                    |
| Evasão escolar           | 2         | 3,4%     |                                                                                    |
| Maus tratos              | 2         | 3,4%     |                                                                                    |
| Tráfico de drogas        | 2         | 3,4%     |                                                                                    |
| Gravidez na adolescência | 1         | 1,7%     |                                                                                    |
| Trabalho Infantil        | 1         | 1,7%     |                                                                                    |
| Violência Psicológica    | 1         | 1,7%     |                                                                                    |
| <b>Total*</b>            | <b>58</b> | <b>-</b> |                                                                                    |

\*Uma pessoa poderia ter mais de uma demanda, por isso a soma ultrapassa 100%

Fonte: CREAS, 2018.

## **5.2. LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE**

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais. A garantia ao exercício da liberdade às crianças e adolescentes é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno e ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos velar pela dignidade das crianças e adolescentes, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor. Importa salientar que esse dever não se limita aos pais e aos responsáveis legais, estendendo-se a qualquer pessoa que tenha conhecimento de algum abuso ou desrespeito à dignidade da criança e adolescente, devendo comunicá-lo aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar e Ministério Público, pois esse tem a obrigação legal de propor medidas judiciais e extrajudiciais.

### **5.2.1. Conselho Tutelar**

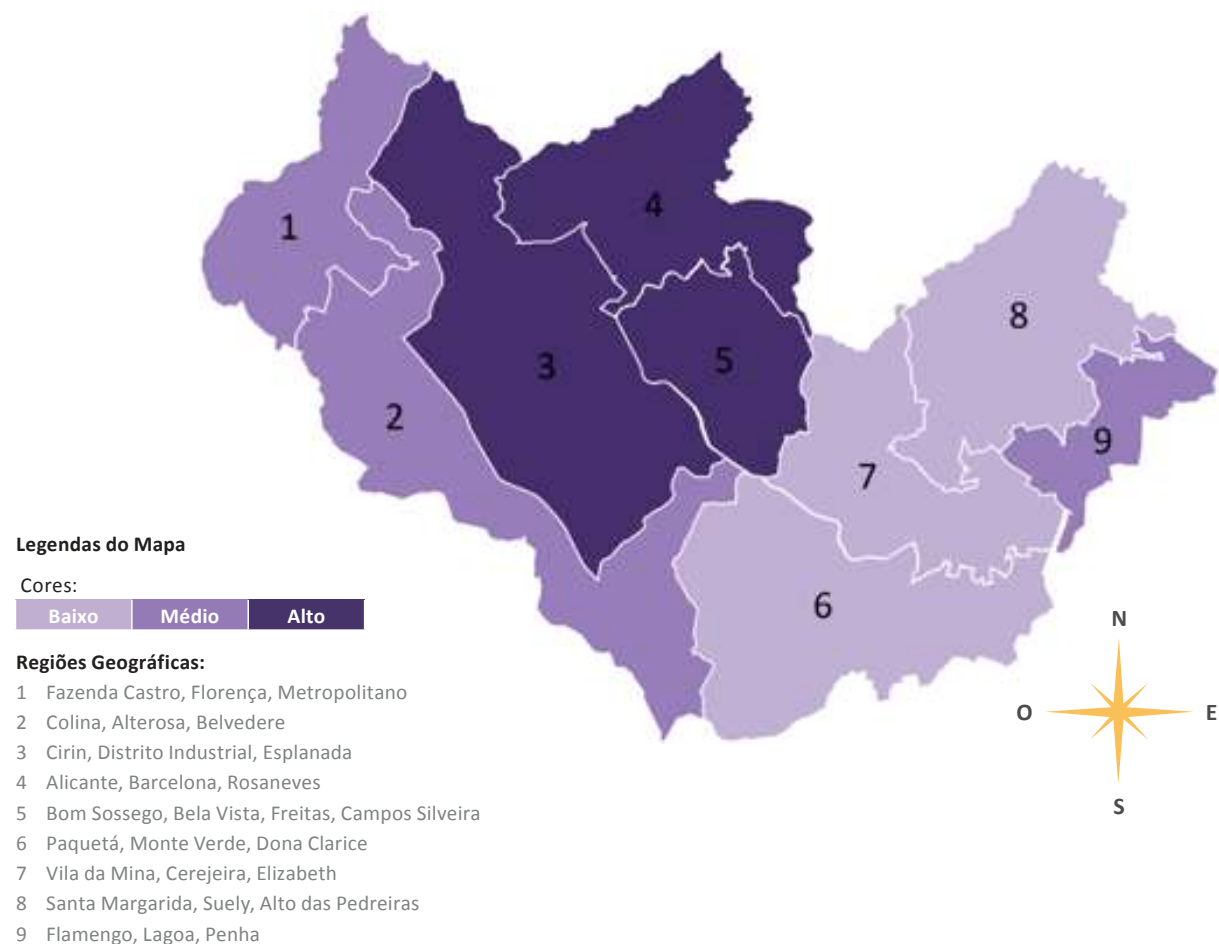
O Conselho Tutelar é órgão não jurisdicional, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e regulamentado por lei municipal, eletivo, com atributos de permanência, autonomia, e objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, a ser acionado sempre que for identificadas situações de abuso, ameaça ou risco contra esse público. Suas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no ECA, as quais compreende a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes (artigo 101) e aos pais e responsáveis (artigo 129).

Os registros nos conselhos tutelares de Ribeirão das Neves apresentaram 166 notificações de infrequência escolar, sendo a Região 4 com a maior taxa, 6,7 a cada mil habitantes. No geral, o município tem uma taxa de 2,2 notificação a cada mil.

**Tabela 45 – Evasão ou infrequência escolar, por região**

|  | Região Geográfica | De 4 a 17 anos | Ocorrências | Taxa Evasão ou Infrequência escolar (por 1.000 hab.) | Perfil das crianças e adolescentes e adolescentes envolvidos |            |                |
|--|-------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|----------------|
|  | Região 7          | 9.096          | 4           | 0,4                                                  | Feminino                                                     | 74         | 44,8%          |
|  | Região 6          | 8.413          | 3           | 0,4                                                  | Masculino                                                    | 91         | 55,2%          |
|  | Região 8          | 10.189         | 5           | 0,5                                                  | <b>Total</b>                                                 | <b>165</b> | <b>100,0%</b>  |
|  | Região 9          | 13.347         | 10          | 0,7                                                  | De 4 a 5 anos                                                | 10         | 6,1%           |
|  | Região 2          | 9.581          | 15          | 1,6                                                  | De 6 a 11 anos                                               | 60         | 36,4%          |
|  | Região 1          | 7.438          | 15          | 2,0                                                  | De 12 a 17 anos                                              | 57         | 34,5%          |
|  | Região 5          | 5.685          | 29          | 5,1                                                  | Não informado                                                | 38         | 23,0%          |
|  | Região 3          | 4.149          | 27          | 6,5                                                  | <b>Total</b>                                                 | <b>165</b> | <b>100,00%</b> |
|  | Região 4          | 7.717          | 52          | 6,7                                                  |                                                              |            |                |
|  | Não informado     | -              | 5           |                                                      |                                                              |            |                |
|  | <b>Município</b>  | <b>75.615</b>  | <b>165</b>  | <b>2,2</b>                                           |                                                              |            |                |

Fonte: Conselho Tutelar, 2018.

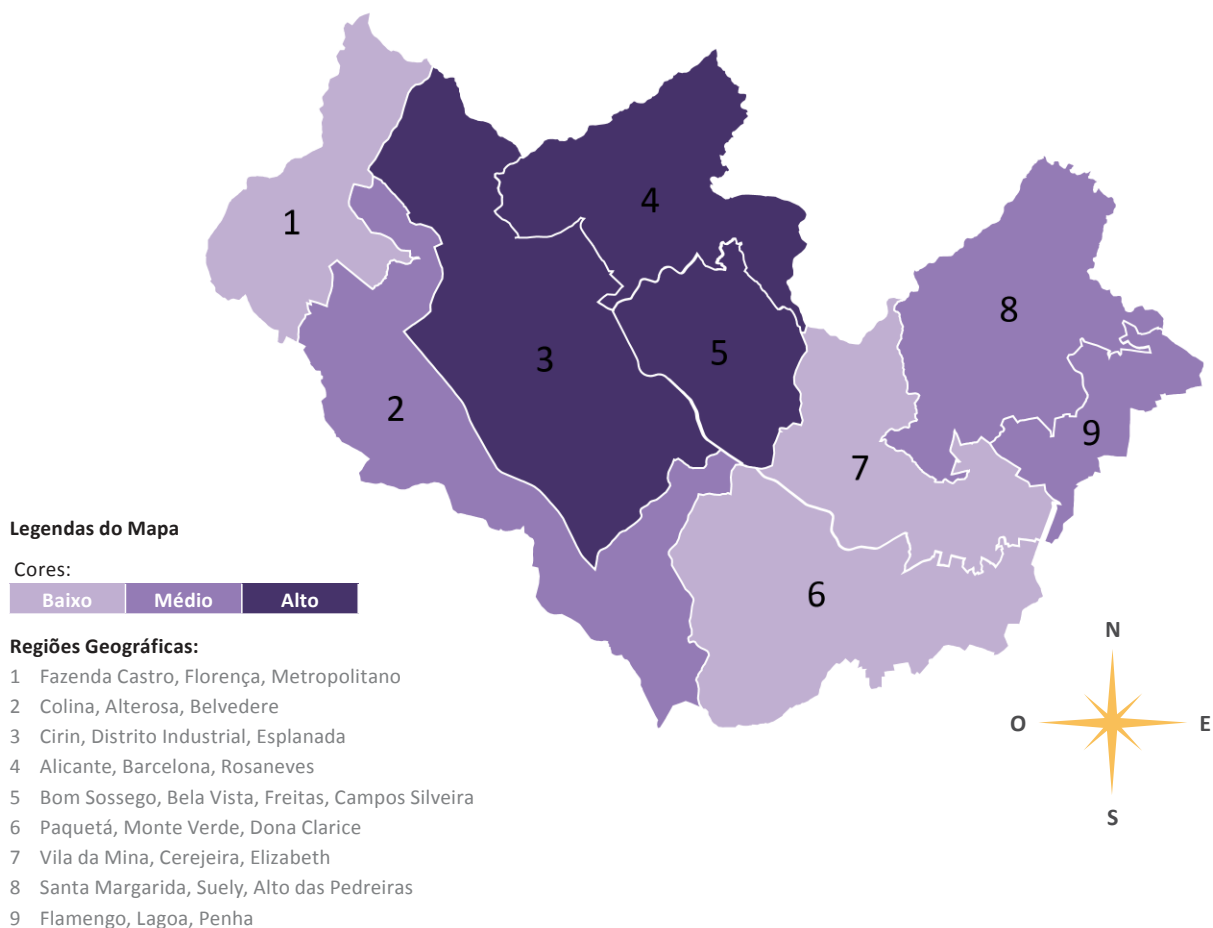


Com relação à prática de ato infracional, houve 72 notificações nos conselhos tutelares do município, sendo a Região 4 com a maior taxa, 3,4 a cada mil habitantes. No geral, o município tem uma taxa de 2,1 notificação a cada mil.

**Tabela 46 – Prática de Ato Infracional, por região**

|  | Região Geográfica | De 12 a 17 anos | Ocorrências | Taxa Evasão ou Infrequência escolar (por 1.000 hab.) | Perfil das crianças e adolescentes e adolescentes envolvidos |           |               |
|--|-------------------|-----------------|-------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|  | Região 1          | 3.344           | 0           | 0,0                                                  | Feminino                                                     | 32        | 45,1%         |
|  | Região 7          | 4.057           | 3           | 0,7                                                  | Masculino                                                    | 39        | 54,9%         |
|  | Região 6          | 3.838           | 3           | 0,8                                                  | <b>Total</b>                                                 | <b>71</b> | <b>100,0%</b> |
|  | Região 9          | 6.064           | 6           | 1,0                                                  | De 12 a 17 anos                                              | 63        | 88,7%         |
|  | Região 8          | 4.432           | 5           | 1,1                                                  | Não informado                                                | 8         | 11,3%         |
|  | Região 2          | 4.290           | 5           | 1,2                                                  | <b>Total</b>                                                 | <b>71</b> | <b>100,0%</b> |
|  | Região 4          | 3.574           | 14          | 3,9                                                  |                                                              |           |               |
|  | Região 5          | 2.630           | 17          | 6,5                                                  |                                                              |           |               |
|  | Região 3          | 1.850           | 16          | 8,6                                                  |                                                              |           |               |
|  | Não informado     | -               | 2           | -                                                    |                                                              |           |               |
|  | <b>Município</b>  | <b>34.079</b>   | <b>71</b>   | <b>2,1</b>                                           |                                                              |           |               |

Fonte: Conselho Tutelar, 2018.

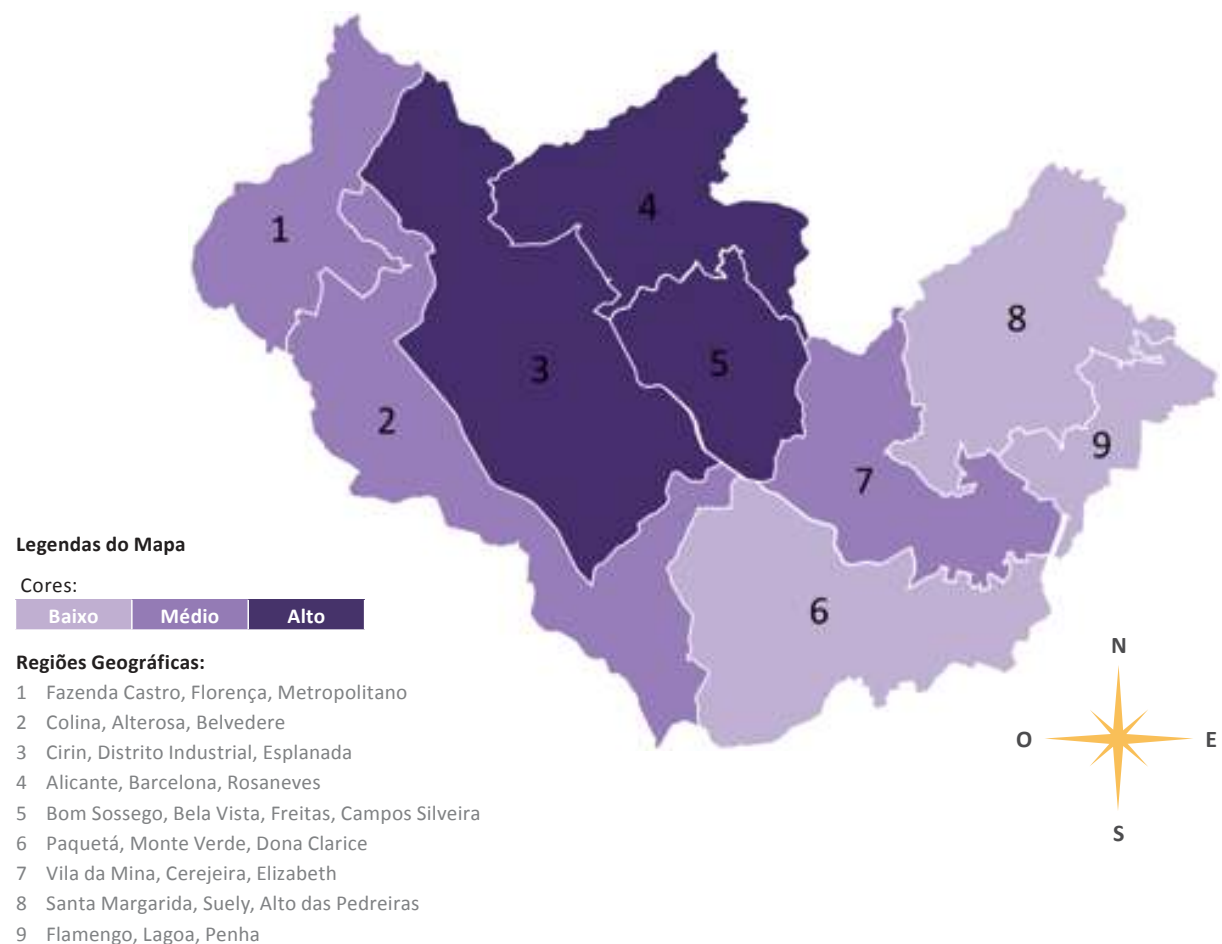


Com relação as violações de direitos à criança e ao adolescente registradas no Conselho Tutelar, houve 304 notificações de agressões, sendo a Região 3 com a maior taxa de 7,1 a cada mil habitantes. No geral, o município tem uma taxa de 3,3 notificação a cada mil.

**Tabela 47 – Violências de qualquer natureza, por região**

|  | Região Geográfica | De 0 a 17 anos | Ocorrências | Taxa Evasão ou Infrequência escolar (por 1.000 hab.) | Perfil das crianças e adolescentes e adolescentes envolvidos |            |               |
|--|-------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|  | Região 8          | 12.642         | 20          | 1,6                                                  | Feminino                                                     | 175        | 58,3%         |
|  | Região 6          | 10.415         | 21          | 2,0                                                  | Masculino                                                    | 125        | 41,7%         |
|  | Região 9          | 16.418         | 36          | 2,2                                                  | <b>Total</b>                                                 | <b>300</b> | <b>100,0%</b> |
|  | Região 2          | 12.005         | 37          | 3,1                                                  | De 0 a 5 anos                                                | 101        | 33,7%         |
|  | Região 7          | 11.303         | 38          | 3,4                                                  | De 6 a 11 anos                                               | 108        | 36,0%         |
|  | Região 1          | 9.184          | 31          | 3,4                                                  | De 12 a 17 anos                                              | 81         | 27,0%         |
|  | Região 4          | 9.388          | 38          | 4,0                                                  | Não informado                                                | 10         | 3,3%          |
|  | Região 5          | 6.998          | 38          | 5,4                                                  | <b>Total</b>                                                 | <b>300</b> | <b>100,0%</b> |
|  | Região 3          | 5.097          | 36          | 7,1                                                  |                                                              |            |               |
|  | Não informado     | -              | 5           |                                                      |                                                              |            |               |
|  | <b>Município</b>  | <b>93.450</b>  | <b>300</b>  | <b>3,2</b>                                           |                                                              |            |               |

Fonte: Conselho Tutelar, 2018.



### 5.2.2. Adolescente em conflito com a lei

A expressão “adolescente em conflito com a lei” compreende todos os indivíduos, entre 12 e 17 anos, que tenham cometido alguma infração penal, ou seja, que tenham praticado conduta análoga à contravenção penal ou aos crimes tipificados pelo Código Penal, mas, em função da idade, estão sujeitos à legislação especial do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), usando-se a expressão “ato infracional”.<sup>10</sup>

Evidentemente, a realidade dos adolescentes em conflito com a lei ganhou nova perspectiva com a criação do Estatuto – que ampliou o compromisso e a responsabilidade do Estado em consolidar a doutrina e os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta – ao estabelecer princípios e procedimentos que devem ser observados para apuração de ato infracional, bem como a previsão de ações educativas e disciplinadoras denominadas de medidas socioeducativas, aplicadas com o objetivo de assegurar aos adolescentes praticantes de ato infracional oportunidades de desenvolvimento e de reconstrução de seu projeto de vida.

O já referenciado Estatuto traça diretrizes para a política de atendimento do adolescente autor de ato infracional, a qual prevê a integração operacional dos diferentes órgãos e serviços atuantes do Sistema de Garantia de Direitos – como Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Assistência Social – sem a obrigatoriedade de que tais serviços aconteçam num mesmo local, condição esta que é preferencial, cabendo aos órgãos envolvidos sua conveniência e oportunidade.

Assim, após cumpridos os procedimentos legais, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o praticou (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, priorizando as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, também incluindo as medidas protetivas e inserção em demais políticas públicas.<sup>11</sup>

Dentre as medidas previstas estão:

- Advertência
- Obrigação de reparar o dano
- Prestação de serviço à comunidade

---

10 No ECA não há um rol de condutas descritas de modo a configurar a prática do ato infracional, estando sob encargo do intérprete verificar se houve subsunção por parte da criança ou adolescente a alguma conduta prevista como crime ou contravenção penal que possa ensejar na aplicação das sanções educativas ou protetivas previstas pela legislação competente (ROSSANTO, 2014).

11 Interpretação extensiva e combinada dos arts. 101, 112, 113 e 110 do ECA.

- Liberdade assistida
- Inserção em regime de semiliberdade
- Internação em estabelecimento educacional

Todavia, ressalta-se que, caso a conduta de ato infracional seja atribuída à criança (com idade até 12 anos), prevê o Estatuto que a questão deverá ser direcionada ao Conselho Tutelar ou, em sua falta, à autoridade judiciária competente para que sejam adotadas as medidas protetivas elencadas pelo art. 101, não estando sujeitas, portanto, à aplicação e cumprimento de medidas socioeducativas.

Importante também destacar que, conforme Súmula 605 do Supremo Tribunal de Justiça, a superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos. Isso significa que o adolescente (17 anos incompletos) poderá vir a cumpri-la até a idade de 21 anos.

O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)<sup>12</sup> que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo, aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como das entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas em meio aberto e fechado.

#### Quadro 6 – Situações de trabalho por faixa etária, conforme a legislação vigente

| COMPETÊNCIA MUNICIPAL            | COMPETÊNCIA ESTADUAL       |
|----------------------------------|----------------------------|
| <u>MSE em meio aberto</u>        | <u>MSE em meio fechado</u> |
| Prestação de serviço comunitário | Semiliberdade              |
| Liberdade assistida              | Internação provisória      |
|                                  | Internação                 |

Ressalta-se que as informações apresentadas têm como referência apenas as medidas em meio aberto.

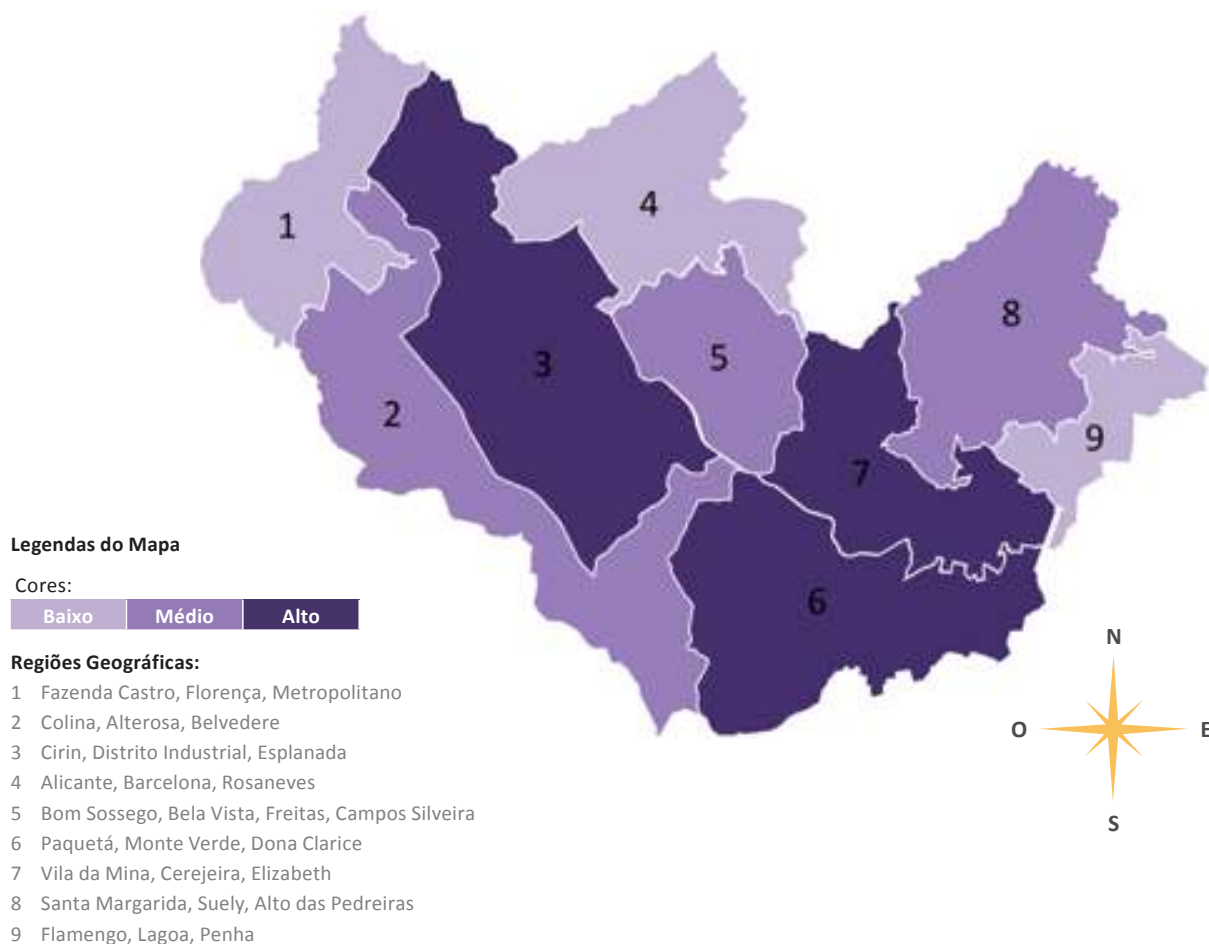
12 O SINASE é coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – e compreende um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios destinados a regulamentar a política pública de execução das medidas socioeducativas pelo Poder Público, vinculando sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

São 4,3 adolescentes em MSE a cada mil na faixa etária de 12 a 17 anos, sendo que a Região 3 tem o maior indicador, 6,5, pouco mais que o dobro do indicador da Região 1, o menor (3,0).

**Tabela 48 – Medida Socioeducativa da população de 12 a 17 anos, por região**

| Região Geográfica | População de 12 a 17 anos | Ato infracional de 12 a 17 anos | Taxa Região (1.000 hab.) |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Região 1          | 3.344                     | 10                              | 3,0                      |
| Região 4          | 3.574                     | 11                              | 3,1                      |
| Região 9          | 6.064                     | 19                              | 3,1                      |
| Região 5          | 2.630                     | 9                               | 3,4                      |
| Região 8          | 4.432                     | 16                              | 3,6                      |
| Região 2          | 4.290                     | 18                              | 4,2                      |
| Região 7          | 4.057                     | 25                              | 6,2                      |
| Região 6          | 3.838                     | 24                              | 6,3                      |
| Região 3          | 1.850                     | 12                              | 6,5                      |
| Não informado     | -                         | 2                               | -                        |
| <b>Município</b>  | <b>34.079</b>             | <b>146</b>                      | <b>4,3</b>               |

Fonte: CREAS, 2018.

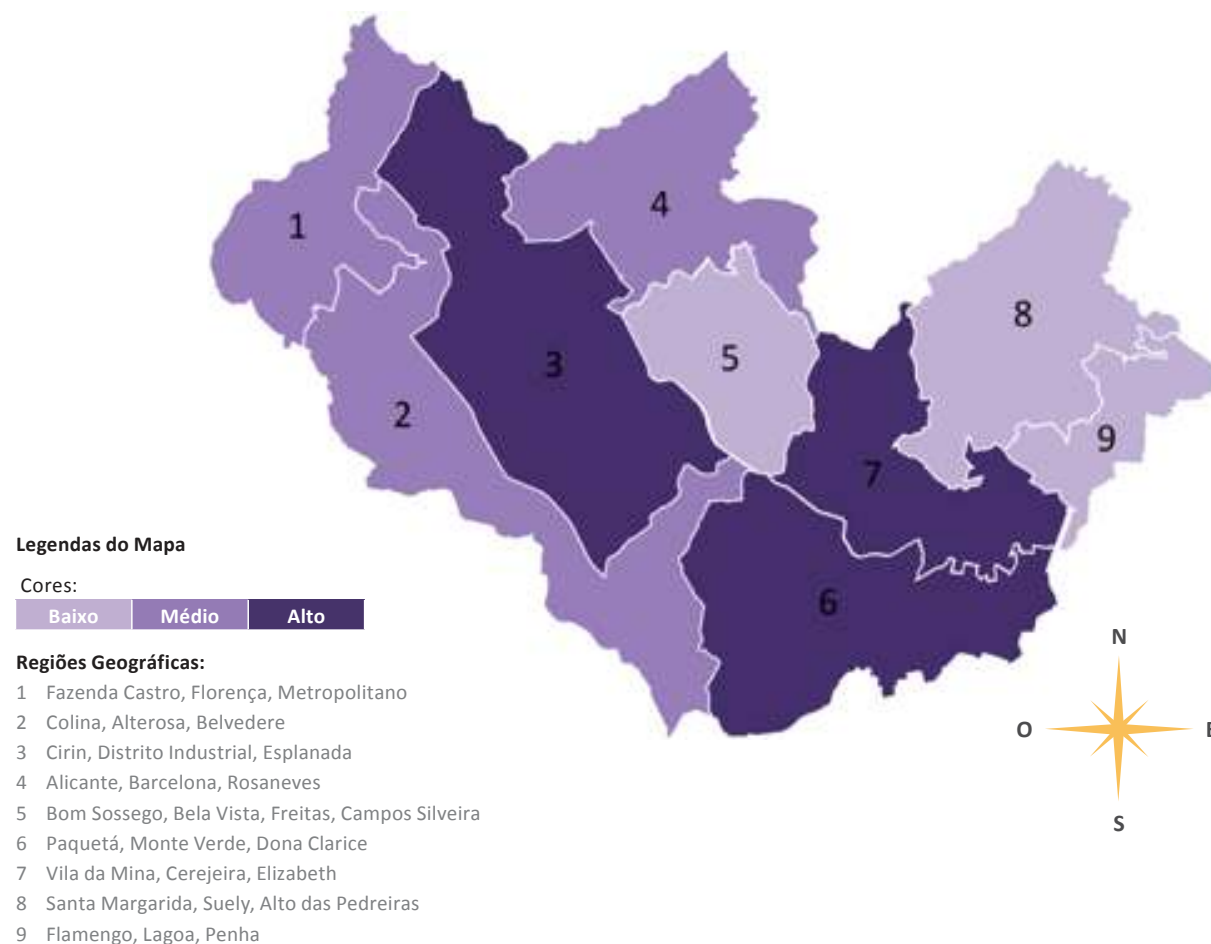


São 5,6 adolescentes em MSE a cada mil na faixa etária de 18 a 21 anos, sendo que a Região 6 novamente tem o maior indicador, 9,4, mais de 3 vezes maior que o indicador da Região 5, que também é novamente o menor indicador (2,2).

**Tabela 49 – Medida Socioeducativa da população de 18 a 21 anos, por região**

| Região Geográfica | População de 18 a 21 anos | MSE de 18 a 21 anos | Taxa Região (1.000 hab.) |
|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|
| Região 5          | 1.792                     | 4                   | 2,2                      |
| Região 9          | 3.927                     | 14                  | 3,6                      |
| Região 8          | 2.661                     | 11                  | 4,1                      |
| Região 2          | 2.677                     | 12                  | 4,5                      |
| Região 1          | 1.982                     | 9                   | 4,5                      |
| Região 4          | 2.288                     | 13                  | 5,7                      |
| Região 3          | 1.376                     | 11                  | 8,0                      |
| Região 7          | 2.459                     | 20                  | 8,1                      |
| Região 6          | 2.561                     | 24                  | 9,4                      |
| <b>Município</b>  | <b>21.723</b>             | <b>118</b>          | <b>5,6</b>               |

Fonte: CREAS, 2018.



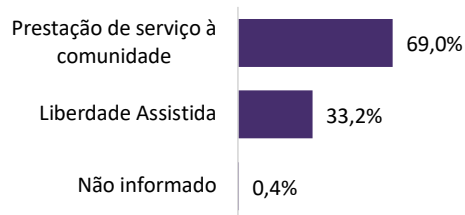
A MSE mais aplicada é a Prestação de Serviço à Comunidade, em 69,0% dos casos.

**Tabela 50 – MSE mais aplicada**

| Tipo de MSE                       | Quant.     | (%)      |
|-----------------------------------|------------|----------|
| Prestação de serviço à comunidade | 185        | 69,0%    |
| Liberdade Assistida               | 89         | 33,2%    |
| Não informado                     | 1          | 0,4%     |
| <b>Total Geral*</b>               | <b>268</b> | <b>-</b> |

\*Um adolescente pode ter mais de uma MSE aplicada

Fonte: CREAS, 2018.



O perfil sobressai o masculino com 90,7% e entre as faixas etárias a de 12 a 17 anos, com 54,5%.

**Tabela 51 – Sexo**

| Sexo               | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Feminino           | 25         | 9,3%          |
| Masculino          | 243        | 90,7%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>268</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.

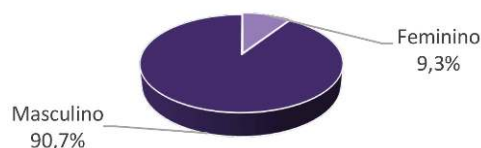
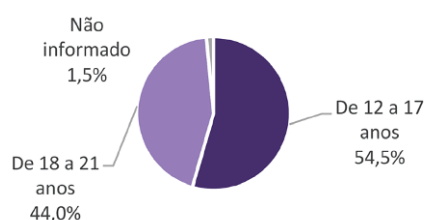


**Tabela 52 – Faixa etária**

| Faixa etária       | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| De 12 a 17 anos    | 146        | 54,5%         |
| De 18 a 21 anos    | 118        | 44,0%         |
| Não informado      | 4          | 1,5%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>268</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.



O principal ato infracional é roubo, representando 49,3% das MSE aplicadas.

**Tabela 53 – Motivo de encaminhamento**

| Ato infracional                  | Quant.     | (%)      |
|----------------------------------|------------|----------|
| Roubo                            | 132        | 49,3%    |
| Tráfico de drogas                | 76         | 28,4%    |
| Furto                            | 19         | 7,1%     |
| Remissão                         | 12         | 4,5%     |
| Ameaça                           | 9          | 3,4%     |
| Lesão corporal                   | 7          | 2,6%     |
| Receptação                       | 7          | 2,6%     |
| Dirigir sem permissão            | 3          | 1,1%     |
| Comércio ilegal de arma de fogo  | 2          | 0,7%     |
| Dano contra o patrimônio         | 1          | 0,4%     |
| Estupro                          | 1          | 0,4%     |
| Homicídio                        | 1          | 0,4%     |
| Perturbação da tranquilidade     | 1          | 0,4%     |
| Posse de drogas para uso pessoal | 1          | 0,4%     |
| Posse de munição                 | 1          | 0,4%     |
| Não informado                    | 3          | 1,1%     |
| <b>Total Geral*</b>              | <b>268</b> | <b>-</b> |

\*Um adolescente pode ter cometido mais de um ato infracional

Fonte: CREAS, 2018.

### 5.2.3. SINAN

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) tem por objeto registrar e processar dados de agravos e doenças em saúde. É alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, além de indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas contribuindo, assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. Para o diagnóstico foram consideradas as notificações referentes as violações de direitos. Neste sentido, em Ribeirão das Neves, foram 88 casos de agressões na faixa etária de 0 a 17 anos, gerando uma taxa de quase 0,9 caso a cada mil habitantes. O perfil mostra que a maioria é do sexo feminino (68,2%) e a faixa etária de 12 a 17 anos é a mais representativa, 42,0%.

**Tabela 54 – Notificação de violência no SINAN da população de 0 a 17 anos, por região**

| Região Geográfica | Pop de 0 a 17 anos | Notificações | Taxa de Notificação no SINAN (1.000 hab) |
|-------------------|--------------------|--------------|------------------------------------------|
| Região 8          | 12.642             | 8            | 0,6                                      |
| Região 3          | 5.097              | 4            | 0,8                                      |
| Região 6          | 10.415             | 8            | 0,8                                      |
| Região 9          | 16.418             | 13           | 0,8                                      |
| Região 4          | 9.388              | 8            | 0,9                                      |
| Região 5          | 6.998              | 8            | 1,1                                      |
| Região 1          | 9.184              | 10           | 1,1                                      |
| Região 7          | 11.303             | 14           | 1,2                                      |
| Região 2          | 12.005             | 14           | 1,2                                      |
| Não informado     | -                  | 1            | -                                        |
| <b>Município</b>  | <b>93.450</b>      | <b>88</b>    | <b>0,9</b>                               |

Fonte: SINAN, 2018.

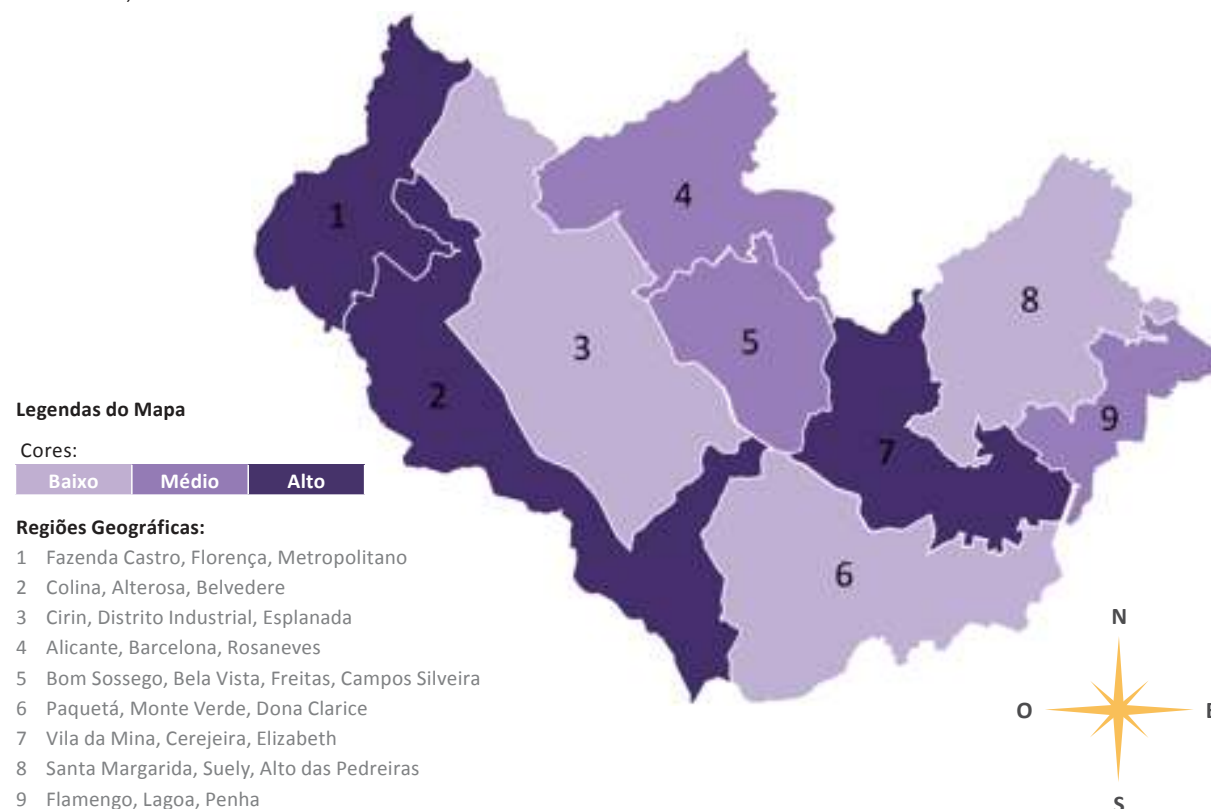


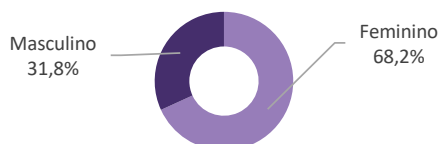
**Tabela 55 – Faixa etária das crianças e adolescentes vítimas de violência notificada no SINAN**

| Faixa etária        | Quant.    | (%)           |
|---------------------|-----------|---------------|
| De 0 a 5 anos       | 25        | 28,4%         |
| De 6 a 11 anos      | 26        | 29,5%         |
| De 12 a 17 anos     | 37        | 42,0%         |
| <b>Notificações</b> | <b>88</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SINAN, 2018.

**Tabela 56 – Sexo das crianças e adolescentes vítimas de violência notificada no SINAN**

| Sexo                | Quant.    | (%)           |
|---------------------|-----------|---------------|
| Feminino            | 60        | 68,2%         |
| Masculino           | 28        | 31,8%         |
| <b>Notificações</b> | <b>88</b> | <b>100,0%</b> |



Fonte: SINAN, 2018.

Foram registrados dois casos de acidente de trabalho para a faixa etária de 14 a 17 anos. Os dois casos foram com adolescentes de 17 anos de idade, sendo um feminino e um masculino.

**Tabela 57 – Notificação de acidente de trabalho no SINAN da população de 14 a 17 anos, por região**

| Região Geográfica | Pop de 14 a 17 anos | Notificações | Taxa de Notificação no SINAN (1.000 hab) |
|-------------------|---------------------|--------------|------------------------------------------|
| Região 1          | 2.230               | 0            | 0,0                                      |
| Região 2          | 2.834               | 0            | 0,0                                      |
| Região 3          | 1.219               | 0            | 0,0                                      |
| Região 5          | 1.758               | 0            | 0,0                                      |
| Região 6          | 2.524               | 0            | 0,0                                      |
| Região 7          | 2.694               | 0            | 0,0                                      |
| Região 9          | 4.067               | 0            | 0,0                                      |
| Região 8          | 2.876               | 1            | 0,4                                      |
| Região 4          | 2.381               | 1            | 0,4                                      |
| Não informado     | -                   | -            | -                                        |
| <b>Município</b>  | <b>22.583</b>       | <b>2</b>     | <b>0,1</b>                               |

Fonte: SINAN, 2018.

#### Legendas do Mapa

Cores:

|       |       |      |
|-------|-------|------|
| Baixo | Médio | Alto |
|-------|-------|------|

#### Regiões Geográficas:

- 1 Fazenda Castro, Florença, Metropolitano
- 2 Colina, Alterosa, Belvedere
- 3 Cirin, Distrito Industrial, Esplanada
- 4 Alicante, Barcelona, Rosaneves
- 5 Bom Sossego, Bela Vista, Freitas, Campos Silveira
- 6 Paquetá, Monte Verde, Dona Clarice
- 7 Vila da Mina, Cerejeira, Elizabeth
- 8 Santa Margarida, Suely, Alto das Pedreiras
- 9 Flamengo, Lagoa, Penha



**Tabela 58 – Faixa etária das crianças e adolescentes vítimas de violência notificada no SINAN**

| Faixa etária        | Quant.   | (%)           |
|---------------------|----------|---------------|
| 17 anos             | 2        | 100,0%        |
| <b>Notificações</b> | <b>2</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SINAN, 2018.

**Tabela 59 – Sexo das crianças e adolescentes vítimas de violência notificada no SINAN**

| Sexo                | Quant.   | (%)           |
|---------------------|----------|---------------|
| Feminino            | 1        | 50,0%         |
| Masculino           | 1        | 50,0%         |
| <b>Notificações</b> | <b>2</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SINAN, 2018.

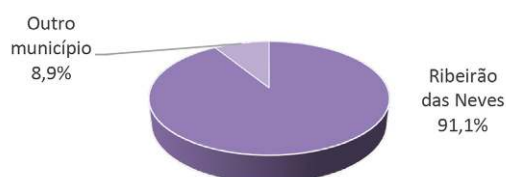
#### 5.2.4. Delegacia

Com relação ao total de registros de boletins de ocorrência nas delegacias de Ribeirão das Neves, teve-se 1.055 casos notificados de crianças e adolescentes como vítimas no ano de 2018. Destes, 616 referem-se a vítimas de violência de residentes (91,1%) residentes no município.

**Tabela 60 – Município de residência das vítimas de violências**

| Município          | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Ribeirão das Neves | 616        | 91,1%         |
| Outro município    | 60         | 8,9%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>676</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

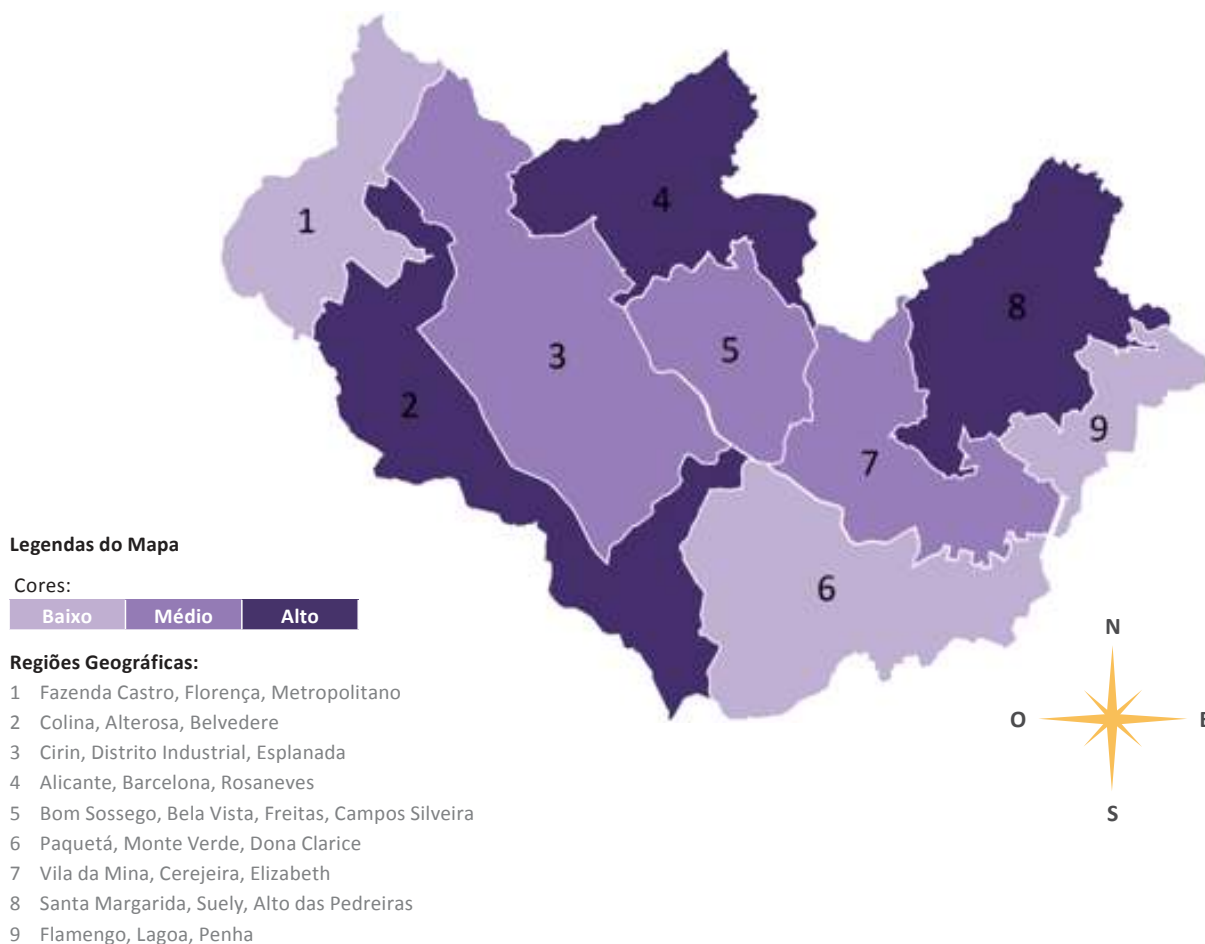


No que diz respeito à taxa de vítimas de violências (físicas, psicológicas e sexuais), a taxa do município é de 6,6 ocorrência a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A Região 2 tem a maior taxa, 4,7, e a Região 6 a menor taxa, 2,9. A diferença entre elas é de 0,6 vezes.

**Tabela 61 – População de 0 a 17 anos vítima de violência, por local de residencia da vítima**

| Região Geográfica | População de 0 a 17 anos | Vítimas de Agressão 0 a 17 anos | Taxa Região (1.000 hab.) |
|-------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Região 6          | 10.415                   | 30                              | 2,9                      |
| Região 1          | 9.184                    | 30                              | 3,3                      |
| Região 9          | 16.418                   | 54                              | 3,3                      |
| Região 7          | 11.303                   | 44                              | 3,9                      |
| Região 5          | 6.998                    | 28                              | 4,0                      |
| Região 3          | 5.097                    | 21                              | 4,1                      |
| Região 8          | 12.642                   | 53                              | 4,2                      |
| Região 4          | 9.388                    | 42                              | 4,5                      |
| Região 2          | 12.005                   | 57                              | 4,7                      |
| Não informado     | -                        | 257                             | -                        |
| <b>Total</b>      | <b>93.450</b>            | <b>616</b>                      | <b>6,6</b>               |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

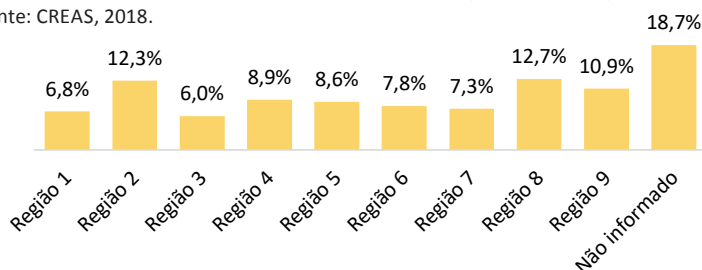


A região do fato não é informada em 18,7% dos casos com vítima. Destaca-se as regiões 2 e 8 com mais de 12% de notificações cada.

**Tabela 62 – Vítimas de violência, por local de ocorrência do fato**

| Região Geográfica  | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Região 1           | 42         | 6,8%          |
| Região 2           | 76         | 12,3%         |
| Região 3           | 37         | 6,0%          |
| Região 4           | 55         | 8,9%          |
| Região 5           | 53         | 8,6%          |
| Região 6           | 48         | 7,8%          |
| Região 7           | 45         | 7,3%          |
| Região 8           | 78         | 12,7%         |
| Região 9           | 67         | 10,9%         |
| Não informado      | 115        | 18,7%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>616</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.

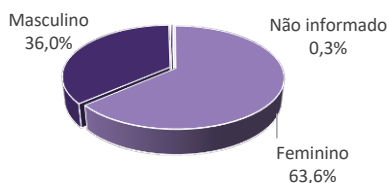


No total de 616 vítimas de violência residentes no município, 63,6% são do sexo feminino e 64,1% tem entre 12 e 17 anos.

**Tabela 63 – Perfil das vítimas de agressão**

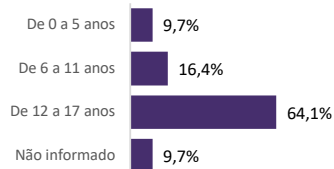
| Sexo               |            |               |
|--------------------|------------|---------------|
| Sexo               | Quant.     | (%)           |
| Feminino           | 392        | 63,6%         |
| Masculino          | 222        | 36,0%         |
| Não informado      | 2          | 0,3%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>616</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.



| Faixa Etária       |            |               |
|--------------------|------------|---------------|
| Faixa etária       | Quant.     | (%)           |
| De 0 a 5 anos      | 60         | 9,7%          |
| De 6 a 11 anos     | 101        | 16,4%         |
| De 12 a 17 anos    | 395        | 64,1%         |
| Não informado      | 60         | 9,7%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>616</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

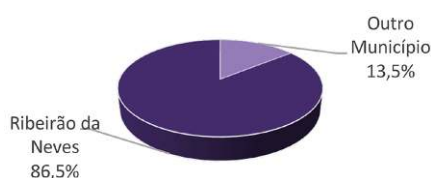


Com relação aos registros de atos infracionais, nas delegacias do município foram registrados 830 boletins de ocorrência com autores até 17 anos. Na análise será considerado apenas os 670 adolescentes moradores.

**Tabela 64 – Município de ocorrência de atos infracionais**

| Município          | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Outro Município    | 112        | 13,5%         |
| Ribeirão das Neves | 718        | 86,5%         |
| <b>Total</b>       | <b>830</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

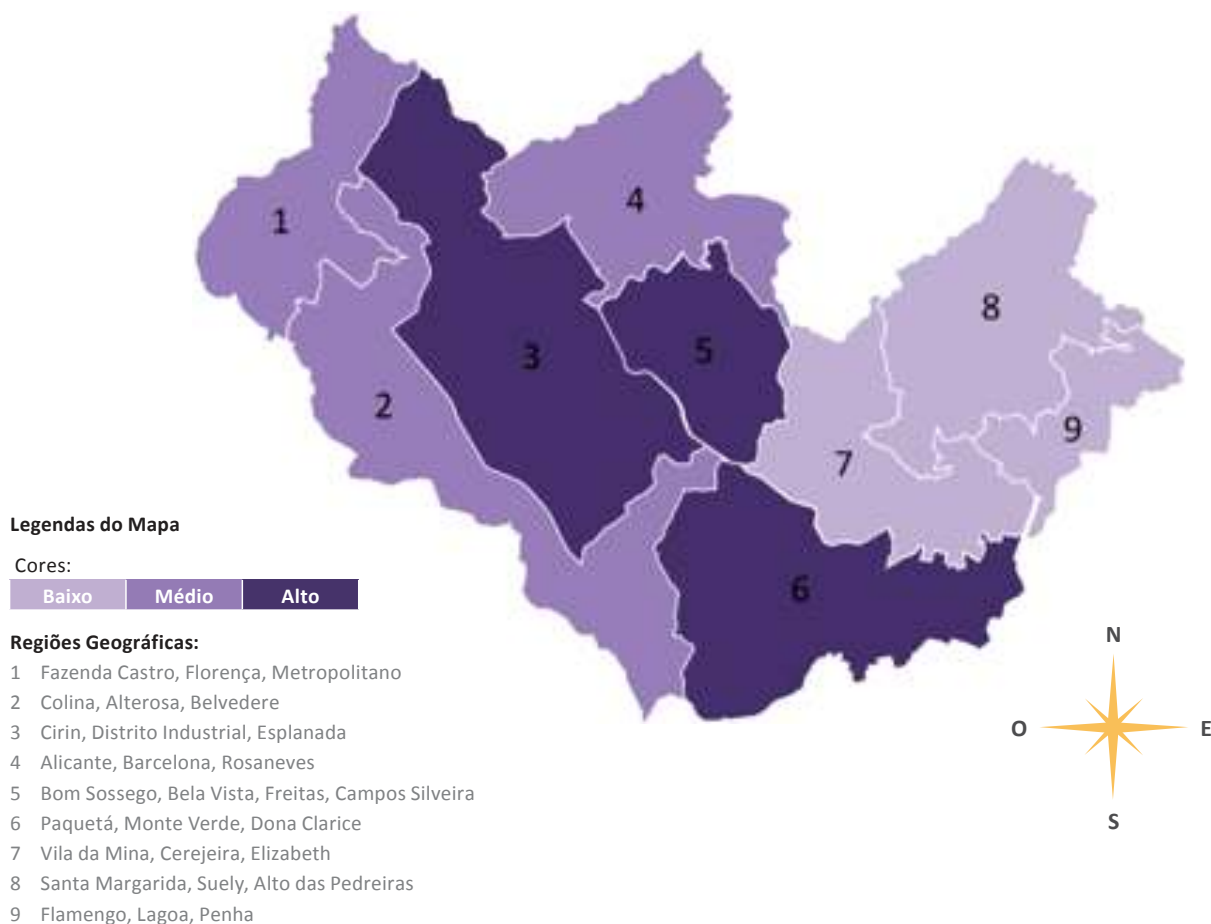


Dos 670 adolescentes residentes em Ribeirão das Neves que praticaram ato infracional, em apenas 436 casos existe registro da idade do autor. A taxa por mil habitantes de 12 a 17 anos no município é de 19,7, sendo que o maior e menor valor estão nas regiões 6 e 9 e a diferença entre elas é de 2,5 vezes.

**Tabela 65 – Ato Infracional da população de 12 a 17 anos, por local de residência do infrator**

| Região Geográfica | População de 12 a 17 anos | Ato infracional de 12 a 17 anos | Taxa Região (1.000 hab.) |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Região 9          | 6.064                     | 33                              | 5,4                      |
| Região 7          | 4.057                     | 45                              | 11,1                     |
| Região 8          | 4.432                     | 51                              | 11,5                     |
| Região 4          | 3.574                     | 49                              | 13,7                     |
| Região 1          | 3.344                     | 46                              | 13,8                     |
| Região 2          | 4.290                     | 66                              | 15,4                     |
| Região 5          | 2.630                     | 44                              | 16,7                     |
| Região 3          | 1.850                     | 33                              | 17,8                     |
| Região 6          | 3.838                     | 69                              | 18,0                     |
| Não informado     | -                         | 234                             | -                        |
| <b>Total</b>      | <b>34.079</b>             | <b>670</b>                      | <b>19,7</b>              |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

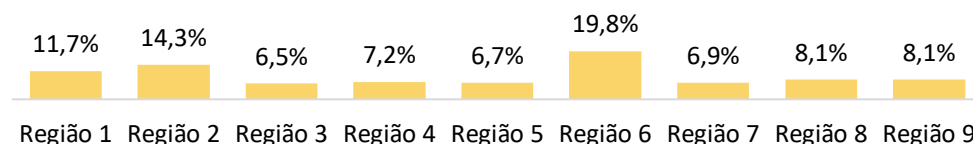


Os fatos ocorreram principalmente na Região 6, 19,8%. Em seguida as regiões com maiores percentuais são Região 1 e 2, com 11,7% e 14,3% respectivamente. A Região com o menor percentual de ocorrências foi a Região 3 com 6,5%.

**Tabela 66 – Percentual de ato infracional por local de ocorrência do fato**

| Região Geográfica | Quant.     | (%)           |
|-------------------|------------|---------------|
| Região 1          | 97         | 11,7%         |
| Região 2          | 119        | 14,3%         |
| Região 3          | 54         | 6,5%          |
| Região 4          | 60         | 7,2%          |
| Região 5          | 56         | 6,7%          |
| Região 6          | 164        | 19,8%         |
| Região 7          | 57         | 6,9%          |
| Região 8          | 67         | 8,1%          |
| Região 9          | 67         | 8,1%          |
| Não informado     | 89         | 10,7%         |
| <b>Total</b>      | <b>830</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: CREAS, 2018.

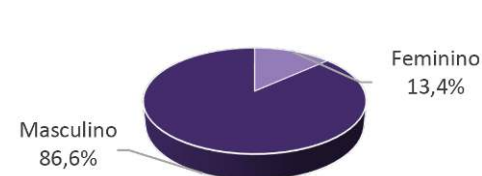


A faixa etária de 12 a 17 anos prevalece na prática de ato infracional, correspondendo a 93,9% dos casos, junto com o sexo masculino que representa 86,6% do total de ocorrências.

**Tabela 67 – Perfil dos adolescentes que praticaram ato infracional**

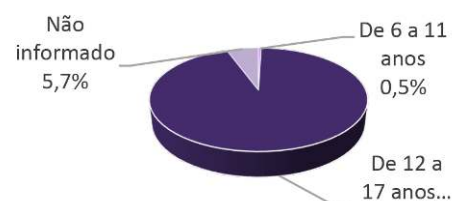
| Sexo               |            |               |
|--------------------|------------|---------------|
| Sexo               | Quant.     | (%)           |
| Feminino           | 111        | 13,4%         |
| Masculino          | 719        | 86,6%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>830</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.



| Faixa Etária       |            |               |
|--------------------|------------|---------------|
| Faixa etária       | Quant.     | (%)           |
| De 6 a 11 anos     | 4          | 0,5%          |
| De 12 a 17 anos    | 779        | 93,9%         |
| Não informado      | 47         | 5,7%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>830</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

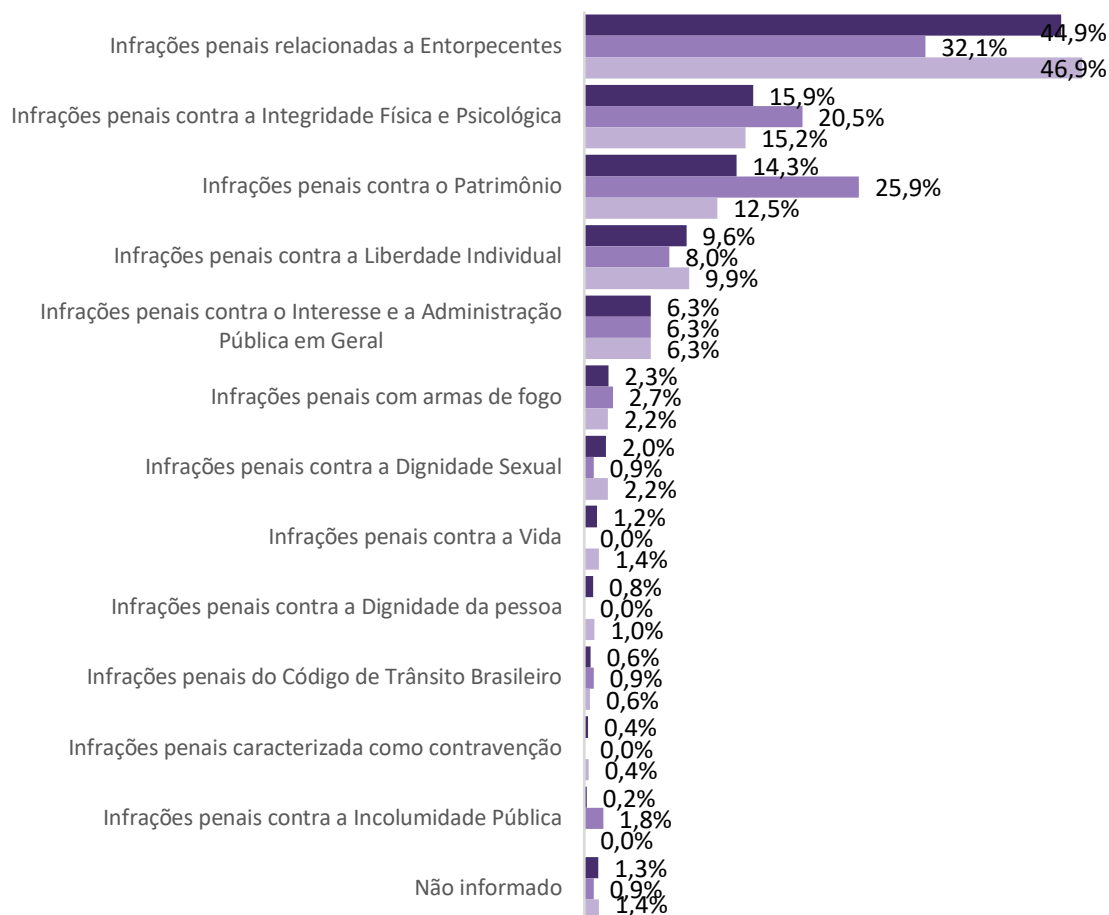


Os fatos ocorreram principalmente na Região 6, 19,8%. Em seguida as regiões com maiores percentuais são Região 1 e 2, com 11,7% e 14,3% respectivamente. A Região com o menor percentual de ocorrências foi a Região 3 com 6,5%.

**Tabela 68 – Categorização de ato infracional**

| Categorização do ato infracional                                       | Outro Município |               | Ribeirão das Neves |               | Total      |               |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|---------------|------------|---------------|
|                                                                        | Quant.          | (%)           | Quant.             | (%)           | Quant.     | (%)           |
| Infrações penais relacionadas a Entorpecentes                          | 36              | 32,1%         | 337                | 46,9%         | 373        | 44,9%         |
| Infrações penais contra a Integridade Física e Psicológica             | 23              | 20,5%         | 109                | 15,2%         | 132        | 15,9%         |
| Infrações penais contra o Patrimônio                                   | 29              | 25,9%         | 90                 | 12,5%         | 119        | 14,3%         |
| Infrações penais contra a Liberdade Individual                         | 9               | 8,0%          | 71                 | 9,9%          | 80         | 9,6%          |
| Infrações penais contra o Interesse e a Administração Pública em Geral | 7               | 6,3%          | 45                 | 6,3%          | 52         | 6,3%          |
| Infrações penais com armas de fogo                                     | 3               | 2,7%          | 16                 | 2,2%          | 19         | 2,3%          |
| Infrações penais contra a Dignidade Sexual                             | 1               | 0,9%          | 16                 | 2,2%          | 17         | 2,0%          |
| Infrações penais contra a Vida                                         |                 | 0,0%          | 10                 | 1,4%          | 10         | 1,2%          |
| Infrações penais contra a Dignidade da pessoa                          |                 | 0,0%          | 7                  | 1,0%          | 7          | 0,8%          |
| Infrações penais do Código de Trânsito Brasileiro                      | 1               | 0,9%          | 4                  | 0,6%          | 5          | 0,6%          |
| Infrações penais caracterizada como contravenção                       |                 | 0,0%          | 3                  | 0,4%          | 3          | 0,4%          |
| Infrações penais contra a Incolumidade Pública                         | 2               | 1,8%          |                    | 0,0%          | 2          | 0,2%          |
| Não informado                                                          | 1               | 0,9%          | 10                 | 1,4%          | 11         | 1,3%          |
| <b>Total Geral</b>                                                     | <b>112</b>      | <b>100,0%</b> | <b>718</b>         | <b>100,0%</b> | <b>830</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.



O principal fato no ato infracional relacionado a entorpecentes é o tráfico de drogas, 92,6% dos fatos. Vale destacar a Lista TIP, que é uma sigla que identifica a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, instituída pelo Decreto Nº 6.481/2008, no qual considera o tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil.

**Tabela 69 – Infrações penais relacionadas a entorpecentes praticado por adolescentes moradores do município**

| Fato comunicado              | Quant.     | (%)           |
|------------------------------|------------|---------------|
| Posse de drogas para consumo | 25         | 7,4%          |
| Tráfico de drogas            | 312        | 92,6%         |
| <b>Total Geral</b>           | <b>337</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

Tráfico de  
drogas  
92,6%



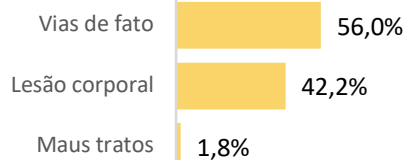
Posse de drogas  
para consumo  
7,4%

O principal fato dentro no ato infracional relacionado a integridade física e psicológica é “vias de fato” (56,0%).

**Tabela 70 – Infrações penais relacionadas a Integridade Física e Psicológica**

| Fato comunicado    | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Vias de fato       | 61         | 56,0%         |
| Lesão corporal     | 46         | 42,2%         |
| Maus tratos        | 2          | 1,8%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>109</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

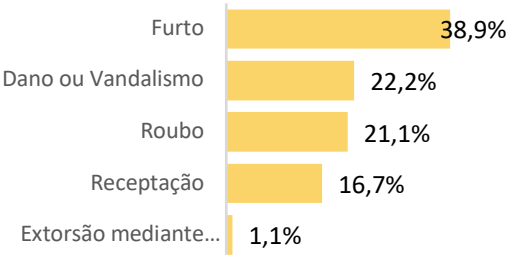


O principal fato dentro no ato infracional relacionado ao patrimônio é o furto (38,9%), seguido do dano ou vandalismo (22,1%) e do roubo (21,2%)

**Tabela 71 – Infrações penais relacionadas ao patrimônio**

| Fato comunicado             | Quant.    | (%)           |
|-----------------------------|-----------|---------------|
| Furto                       | 35        | 38,9%         |
| Dano ou vandalismo          | 20        | 22,2%         |
| Roubo                       | 19        | 21,1%         |
| Receptação                  | 15        | 16,7%         |
| Extorsão mediante sequestro | 1         | 1,1%          |
| <b>Total Geral</b>          | <b>90</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.



Dentre as notificações de trabalho infantil registradas na delegacia, observa-se maior incidência no sexo masculino, como 81,8% e na faixa etária de 12 a 17 anos (92,9%).

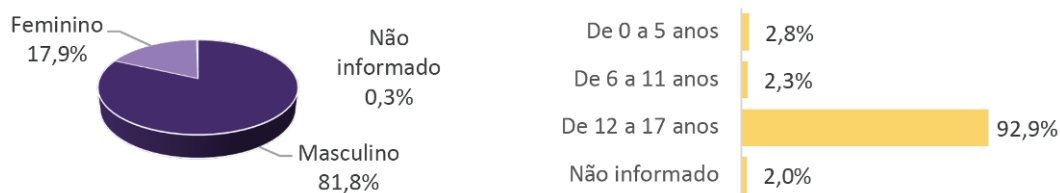
**Tabela 72 – Sexo e faixa etária**

| Sexo               |            |               |
|--------------------|------------|---------------|
| Sexo               | Quant.     | (%)           |
| Masculino          | 324        | 81,8%         |
| Feminino           | 71         | 17,9%         |
| Não informado      | 1          | 0,3%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>396</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

| Faixa Etária       |            |               |
|--------------------|------------|---------------|
| Faixa etária       | Quant.     | (%)           |
| De 0 a 5 anos      | 11         | 2,8%          |
| De 6 a 11 anos     | 9          | 2,3%          |
| De 12 a 17 anos    | 368        | 92,9%         |
| Não informado      | 8          | 2,0%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>396</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

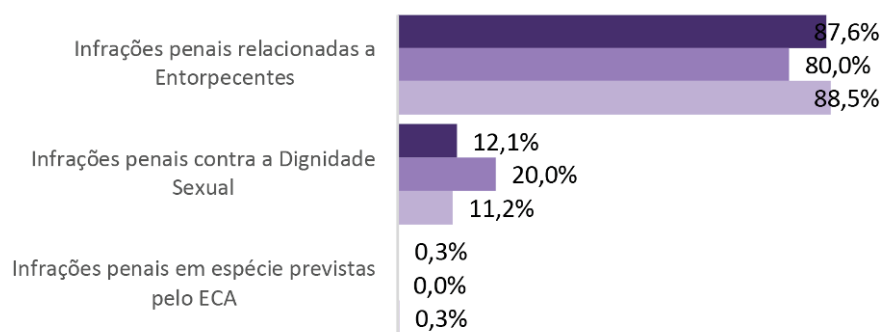


Os dois principais fatos de trabalho infantil no município são relacionados a entorpecentes, representando 88,5% do total, e a dignidade sexual, 11,2%.

**Tabela 73 – Categorização do ato infracional de trabalho infantil**

| Categorização do ato infracional de trabalho infantil | Outro Município |               | Ribeirão das Neves |               | Total      |               |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|---------------|------------|---------------|
|                                                       | Quant.          | (%)           | Quant.             | (%)           | Quant.     | (%)           |
| Infrações penais relacionadas a Entorpecentes         | 32              | 80,0%         | 315                | 88,5%         | 347        | 87,6%         |
| Infrações penais contra a Dignidade Sexual            | 8               | 20,0%         | 40                 | 11,2%         | 48         | 12,1%         |
| Infrações penais em espécie previstas pelo ECA        |                 | 0,0%          | 1                  | 0,3%          | 1          | 0,3%          |
| <b>Total Geral</b>                                    | <b>40</b>       | <b>100,0%</b> | <b>356</b>         | <b>100,0%</b> | <b>396</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

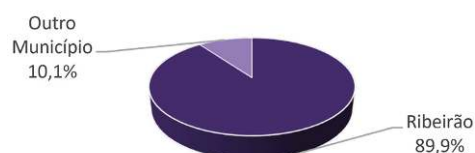


Como já demonstrado anteriormente, foram registrados 396 boletins de ocorrência com crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil na delegacia de Ribeirão das Neves. Para efeito de análise de residência serão consideradas apenas os 356 moradores do município.

**Tabela 74 – Município de residência dos registros de trabalho infantil**

| Município          | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Ribeirão das Neves | 356        | 89,9%         |
| Outro Município    | 40         | 10,1%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>396</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

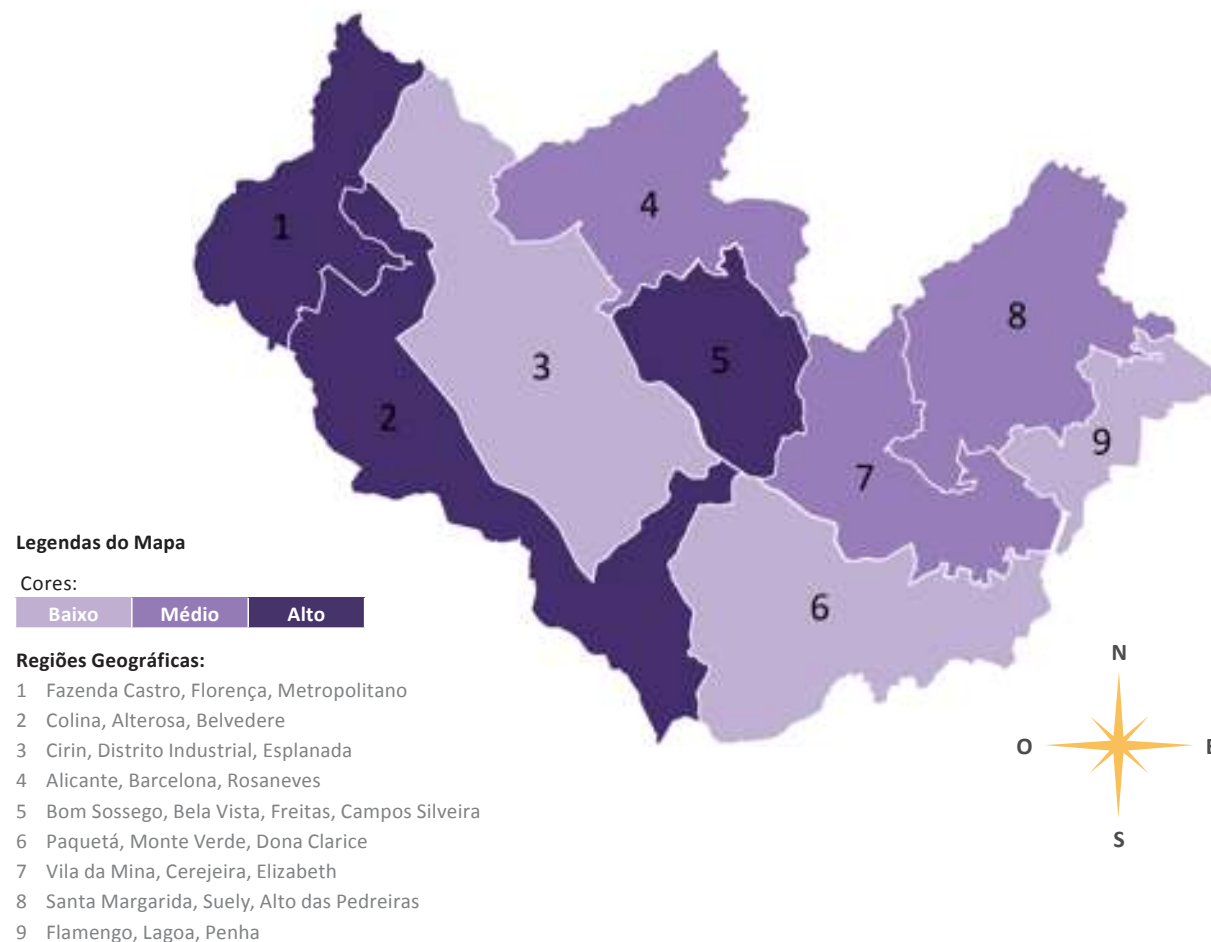


Os 356 casos de trabalho infantil registrados na delegacia geraram uma taxa de ocorrência de 3,8 casos de trabalho infantil a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A Região 5 tem o maior indicador, 3,7, e a Região 9 os menores, 0,9. A diferença entre as duas regiões ultrapassa 3 vezes.

**Tabela 75 – Trabalho infantil da população de 0 a 17 anos, por local de residência da vítima**

| Região Geográfica | População de 0 a 17 anos | Registros de Trabalho Infantil | Taxa Região (1.000 hab.) |
|-------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Região 9          | 16.418                   | 15                             | 0,9                      |
| Região 6          | 10.415                   | 14                             | 1,3                      |
| Região 3          | 5.097                    | 10                             | 2,0                      |
| Região 7          | 11.303                   | 23                             | 2,0                      |
| Região 8          | 12.642                   | 32                             | 2,5                      |
| Região 4          | 9.388                    | 27                             | 2,9                      |
| Região 1          | 9.184                    | 29                             | 3,2                      |
| Região 2          | 12.005                   | 39                             | 3,2                      |
| Região 5          | 6.998                    | 26                             | 3,7                      |
| Não informado     | -                        | 141                            | -                        |
| <b>Total</b>      | <b>93.450</b>            | <b>356</b>                     | <b>3,8</b>               |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.

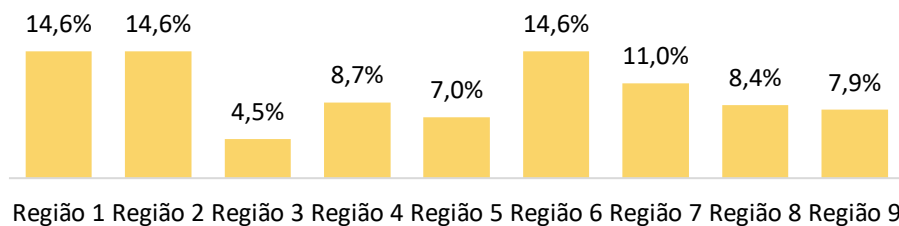


As ocorrências foram registradas majoritariamente nas regiões 6, 1 e 2, com 14,6% dos registros em cada uma. A Região 3 tem o menor percentual de registro, 4,5%.

**Tabela 76 – Percentual de trabalho infantil por local de ocorrência do fato**

| Região Geográfica | Quant.     | (%)           |
|-------------------|------------|---------------|
| Região 1          | 52         | 14,6%         |
| Região 2          | 52         | 14,6%         |
| Região 3          | 16         | 4,5%          |
| Região 4          | 31         | 8,7%          |
| Região 5          | 25         | 7,0%          |
| Região 6          | 52         | 14,6%         |
| Região 7          | 39         | 11,0%         |
| Região 8          | 30         | 8,4%          |
| Região 9          | 28         | 7,9%          |
| Não informado     | 31         | 8,7%          |
| <b>Total</b>      | <b>356</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SEJUSP-MG, 2018.



### 5.3. VIDA E SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado pela Lei nº 8.080/1990 para efetivação do princípio constitucional da saúde como política pública – enquanto direito de todos e dever do Estado – de acordo com as diretrizes e princípios previstos no artigo 198 e seguintes da Constituição Federal, dentre os quais destacam-se a universalidade de acesso, a integralidade e igualdade de assistência, a participação da comunidade, a descentralização, regionalização e integração dos serviços de saúde a todos os que dela necessitarem como competência comum das três esferas de governo, federal, estadual, distrital e municipal.

A rede que compõe o SUS é ampla e abrange ações e serviços com foco na qualidade de vida, na promoção e na prevenção da saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental, e assistência farmacêutica.

#### 5.3.1. Dados do Sistema de Informações dos Nascidos Vivos (SINASC)

O SINASC foi implantado a partir de 1990, com o objetivo de reunir dados sobre os nascimentos informados em todo o território nacional, contemplando uma série de variáveis, dentre as quais, destaca-se a duração da gestação, o peso do recém-nascido, a idade da mãe, o local de ocorrência e o tipo de parto<sup>13</sup>. A partir de sua criação foi possível conhecer o perfil de nascidos vivos, identificar situações de risco, subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento às gestantes e aos recém-nascidos, calcular indicadores, como percentual de partos cesáreos, percentual de prematuridade, de baixo peso, dentre outros.

---

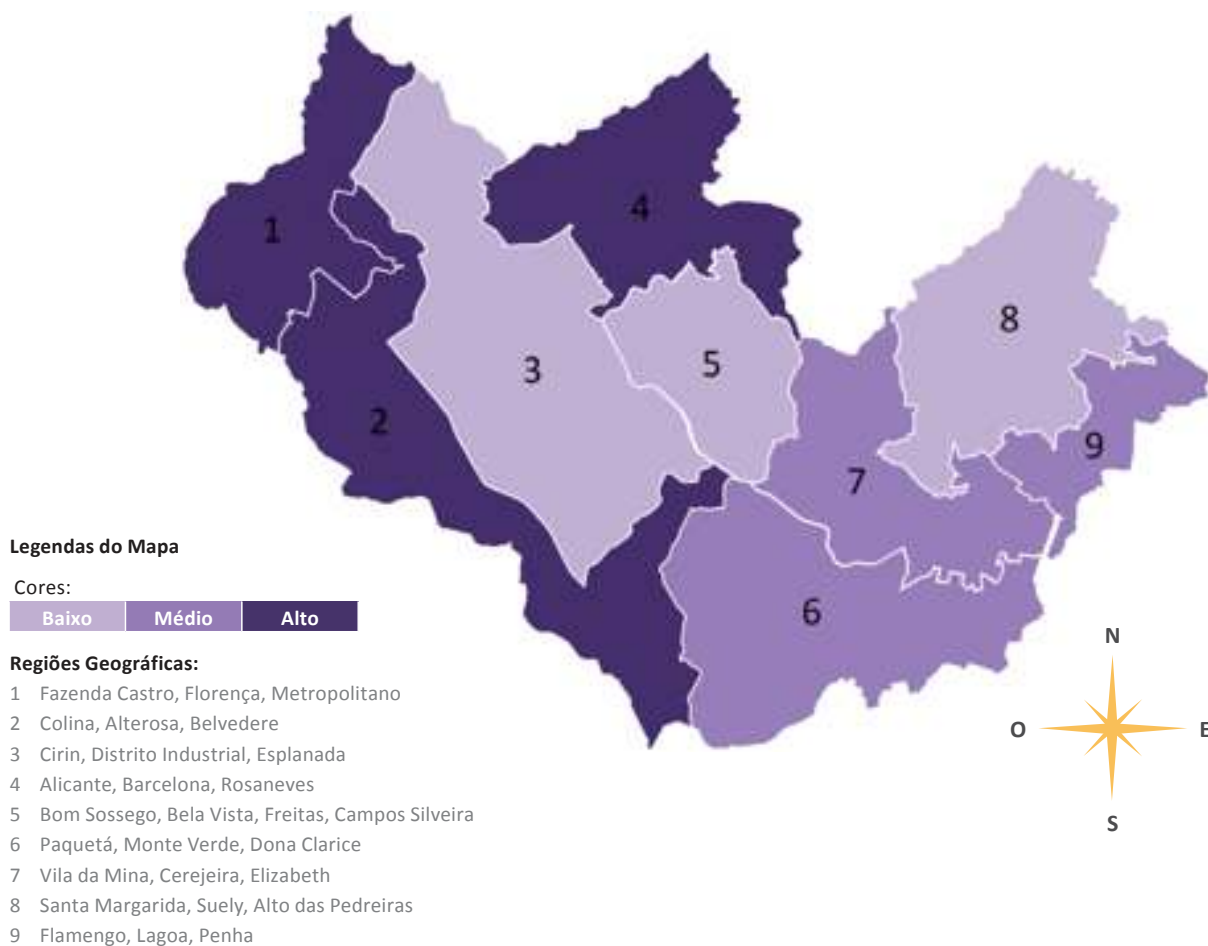
13 Sua fonte de dados é a Declaração dos Nascidos Vivos, padronizada pelo Ministério da Saúde, instituída pelo inciso VI do art. 10 da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

A taxa média do município foi de 94,3 nascidos vivos de mães adolescentes a cada mil, sendo a Região 4 com a maior taxa (126,9) e a Região 8 com a menor taxa (66,6 nascidos vivos a cada mil).

**Tabela 77 – Gravidez na adolescência por região no ano de 2017**

| Região Geográfica | Nascidos vivos | Ocorrências | Taxa gravidez na adolescência (1.000 hab) |
|-------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|
| Região 8          | 586            | 39          | 66,6                                      |
| Região 3          | 278            | 21          | 75,5                                      |
| Região 5          | 416            | 33          | 79,3                                      |
| Região 9          | 639            | 55          | 86,1                                      |
| Região 7          | 488            | 43          | 88,1                                      |
| Região 6          | 570            | 56          | 98,2                                      |
| Região 1          | 515            | 56          | 108,7                                     |
| Região 2          | 647            | 73          | 112,8                                     |
| Região 4          | 457            | 58          | 126,9                                     |
| Não informado     | 7              | 0           | -                                         |
| <b>Município</b>  | <b>4.603</b>   | <b>434</b>  | <b>94,3</b>                               |

Fonte: SINASC, 2017.



A maioria das mães adolescentes 18 anos, 36,6%. Mas o município registrou 17 casos entre 12 e 14 anos, representando 4% do total.

**Tabela 78 – Idade das adolescentes que foram mães**

| Idade            | Quant.     | (%)           |  |
|------------------|------------|---------------|--|
| 12 anos          | 2          | 0,5%          |  |
| 14 anos          | 15         | 3,5%          |  |
| 15 anos          | 46         | 10,6%         |  |
| 16 anos          | 92         | 21,2%         |  |
| 17 anos          | 120        | 27,6%         |  |
| 18 anos          | 159        | 36,6%         |  |
| <b>Município</b> | <b>434</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: SINASC, 2017.

O estado civil destas adolescentes é, na maioria das vezes, solteira, 94,7%. Casadas ou em união estável representam 5,1%.

**Tabela 79 – Estado civil das mães adolescentes**

| Estado civil     | Quant.     | (%)           |  |
|------------------|------------|---------------|--|
| Solteira         | 411        | 94,7%         |  |
| Casada           | 13         | 3,0%          |  |
| União Estável    | 9          | 2,1%          |  |
| Não informado    | 1          | 0,2%          |  |
| <b>Município</b> | <b>434</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: SINASC, 2017.

## 5.4. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O acesso ao esporte, à cultura e à educação são direitos fundamentais positivados pela Constituição Federal de 1988, cujo conceito de cidadania e de desenvolvimento humano contempla, além dos processos sociais, o processo educativo, esportivo e cultural. O Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração destes preceitos, integrando-os enquanto política pública.

Nesse mesmo sentido, organismos internacionais reforçam a importância da cultura, da expressão, do esporte e da educação física, individual ou em grupo, para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas, o resgate de princípios e valores e o enfrentamento de problemáticas sociais como desigualdade, preconceito, saúde, drogadição, violência, desemprego e educação.<sup>14</sup>

### 5.4.1. Educação

A educação é direito fundamental social previsto no artigo 6º da Constituição Federal - como dever da União, dos Estados e Municípios – pressupondo, dentre outros, o acesso à educação infantil em creche e pré-escola, e à educação básica, obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade (artigo 208, inciso I e IV da Constituição Federal), cujo ensino será ministrado “com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (artigo 206). Sendo assim, a educação, enquanto direito fundamental e política pública, é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de inúmeros instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

Tratar da educação na perspectiva de um diagnóstico é uma tarefa complexa, uma vez que vários são os fatores que devem ser analisados e considerados, relacionando desde o acesso à educação, à permanência no sistema escolar, ao desempenho educacional e ao progresso do aluno, a qualidade do ensino e da infraestrutura escolar, dentre outros.

Em Ribeirão das Neves são 374 vagas faltantes para a faixa etária de 0 a 5 anos. A maior falta de vagas está na modalidade Berçário II, com 46,3% do total da demanda reprimida.

**Tabela 80 – Demanda reprimida da educação infantil por modalidade**

| Modalidade               | Quant.     | (%)           |  |
|--------------------------|------------|---------------|--|
| Berçário I               | 102        | 27,3%         |  |
| Berçário II              | 173        | 46,3%         |  |
| Maternal I               | 56         | 15,0%         |  |
| Maternal II              | 43         | 11,5%         |  |
| <b>Demanda reprimida</b> | <b>374</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2018.

14 UNESCO, IV Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários Responsáveis pela Educação Física e Esporte, MINEPS IV, Atenas, Grécia: 2004. UNESCO, Re|Pensar as Políticas Culturais (Resumo) – Relatório Global da Convenção de 2005, Ministério da Cultura, Brasília: 2018.

A Região com maior demanda reprimida é a Veneza, com 44,9% do total

**Tabela 81 – Demanda reprimida da educação infantil por região da escola**

| Região                   | Total      | (%) Região    |  |
|--------------------------|------------|---------------|--|
| Centro                   | 86         | 23,0%         |  |
| Justinópolis             | 120        | 32,1%         |  |
| Veneza                   | 168        | 44,9%         |  |
| <b>Demanda reprimida</b> | <b>374</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2018.

A seguir serão apresentados os projetos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação do município de Ribeirão das Neves:

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO             | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------------------------|
| Programa Novo Mais Educação | -                  | Educação, Esporte e Cultura | 250                                      |

Objetivo: Ampliar o tempo e o espaço educacional dos alunos da rede pública. Trata-se de uma contribuição para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, pela articulação de ações, projetos e programas do Governo Federal. A iniciativa promove ações sociais e educacionais em escolas e em outros espaços socioculturais. Os alunos participam de atividades no turno oposto ao das aulas regulares: oficinas de letramento, matemática, esporte e lazer, artesanato, danças.  
Público alvo: alunos do Ensino Fundamental do 3º ao 9º ano.

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------|
| Programa Mais Alfabetização | -                  | Educação        | 3.488                                    |

Objetivo: Atendimento com assistentes de alfabetização nas salas de 1º e 2º ano para apoio aos alunos e professores alfabetizadores, melhorando a aprendizagem da leitura e escrita dos alunos atendidos.  
Público alvo: alunos do Ensino Fundamental do 1º e 2º ano.

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------|
| Programa Saúde Na Escola    | -                  | Saúde           | --                                       |

Objetivo: O Projeto Saúde na Escola desenvolve estratégias de interação permanente entre as políticas e ações de saúde e educação através da promoção, prevenção e atenção à saúde dos alunos da rede de escolas do município, com 100% de cobertura, são: avaliação bucal e oftalmológica, aferição de pressão arterial, atualização do cartão de vacinas, entre outras. Tal projeto é realizado pela Saúde da Criança e do Adolescente (Secretaria Municipal de Saúde) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.  
Público Alvo: alunos matriculados nas escolas municipais.

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO     | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Programa Escola Conectada   | -                  | Educação/Tecnologia | --                                       |

Objetivo: Universalizar o acesso à internet de alta velocidade nas escolas, a formação de professores para práticas pedagógicas mediadas pelas novas tecnologias e o uso de conteúdos educacionais digitais em sala.  
Público Alvo: alunos matriculados nas escolas municipais.

### 5.4.2. Esporte e Cultura

Ao longo dos anos o esporte foi ganhando espaço como política pública e tratado como questão e dever do Estado, com destaque à efetivação da Política Nacional do Esporte<sup>15</sup>, tendo como diretriz a democratização do seu acesso, sua intersetorialidade e articulação com as demais políticas públicas (como educação e saúde), e a formação de uma rede de cooperação entre todas as esferas de governo, da sociedade civil e entidades públicas e privadas. A política preconiza ainda as manifestações esportivas, a qual inclui o Desporto Educacional, Desporto de Participação e Desporto de Rendimento.

A cultura, por sua vez, ganha destaque no país com a publicação da Lei Rouanet<sup>16</sup>, nº 8.313/1991, que traça as diretrizes para a cultura nacional, tendo como base o exercício dos direitos culturais, o livre acesso e a promoção, proteção e valorização das expressões culturais nacional. Por meio dessa lei também foi instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com o objetivo de ampliar o acesso à cultura e à produção cultural em todas as regiões; apoiar, valorizar e difundir as manifestações artísticas brasileiras; proteger e preservar a expressão e patrimônio cultural; e estimular a produção cultural como geradora de renda, emprego e desenvolvimento para o país. Três mecanismos fazem parte do programa: o Incentivo à Cultura, o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICARTS), com destaque ao primeiro, que traz a possibilidade de pessoas físicas ou jurídicas direcionarem uma parte do seu imposto de renda devido para ações culturais.

Em Ribeirão das Neves a implantação e gestão das políticas públicas de desenvolvimento do esporte, lazer e da cultura é competência da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com o apoio do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL), da Casa da Cultura e de outras instituições governamentais e não governamentais conveniadas. Abaixo serão apresentados os principais programas, projetos e ações executados pelo município enquanto política pública. Ressalta-se que nem todos possuem dados sistematizados pelas entidades responsáveis.

No total o município atende 488 crianças e adolescentes em atividades contínuas (oficinas ou escolinhas) de cultura e esportes, sendo que as envolvidas no esporte representam 77,3% do total.

**Tabela 82 – Total de atendimento em atividades de cultura e esporte**

| Atividade          | Quant.     | (%)           |
|--------------------|------------|---------------|
| Cultura            | 111        | 22,7%         |
| Esporte            | 377        | 77,3%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>488</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 2018.



15 Lançada pelo Ministério do Esporte em 2006 (Resolução nº 05 do Conselho Nacional de Esporte, 2005) como fruto do documento final da I Conferência Nacional do Esporte, realizada em 2004, cujo tema foi “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano”.

16 Assim nominada em homenagem a seu criador, Sérgio Paulo Rouanet, Secretário da Cultura da Presidência da República na época, no governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

São atendidas 111 crianças nas atividades de cultura, sendo que a maioria faz curso de "violão" (37,8%).

**Tabela 83 – Atividades de cultura**

| Atividade                 | Quant.     | (%)           |  |
|---------------------------|------------|---------------|--|
| Violão                    | 42         | 37,8%         |  |
| Canto                     | 28         | 25,2%         |  |
| Fotografia                | 20         | 18,0%         |  |
| Pintura em Tecido         | 11         | 9,9%          |  |
| Decoração em Caixa de MDF | 5          | 4,5%          |  |
| Cestaria em Jornal        | 4          | 3,6%          |  |
| Bordado Mineiro           | 1          | 0,9%          |  |
| <b>Total Geral</b>        | <b>111</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 2018.

São atendidas 377 crianças nas atividades de esporte, sendo que a maioria faz "futebol de campo" (26,5%).

**Tabela 84 – Atividades de esporte**

| Atividade          | Quant.     | (%)           |  |
|--------------------|------------|---------------|--|
| Futebol de Campo   | 100        | 26,5%         |  |
| Futsal             | 80         | 21,2%         |  |
| Taekwondo          | 75         | 19,9%         |  |
| Dança Urbana       | 42         | 11,1%         |  |
| Capoeira           | 40         | 10,6%         |  |
| Zumba              | 40         | 10,6%         |  |
| <b>Total Geral</b> | <b>377</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 2018.

Com relação as ações, eventos e projetos pontuais, tanto da área da cultura como do esporte, serão apresentados a seguir:

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO     | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------|
| Jogos Escolares de Minas Gerais | -                  | Esporte         | 800                                      |

Etapa municipal de jogos escolares de âmbito estadual voltado para escolas privadas e públicas, da rede municipal e estadual, nas modalidades de futsal, voleibol, basquete e handebol.

Público Alvo: alunos matriculados do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------|
| Caminhada Ecológica         | -                  | Esporte         | 80                                       |

Atividade educativa e recreativa, realizada em parceria com escolas, que envolve a incorporação de princípios ecológicos traduzidos na prática de Educação Ambiental.

Público Alvo: alunos matriculados na Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------|
| Campeonato de Skate         | -                  | Esporte         | 40                                       |

Tem como finalidade a promoção do intercâmbio esportivo e sócio cultural entre os participantes, bem como contribuir para o desenvolvimento e o fomento da prática do skate.

Público Alvo: adolescentes

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------|
| Férias no Parque            | -                  | Lazer           | 2.000                                    |

Evento com objetivo de proporcionar diversão para toda a família.

Público Alvo: toda a comunidade

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO          | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------------------|
| Semana da Criança           | -                  | Esporte, Cultura e Lazer | 3.000                                    |

Evento dedicado a atividades recreativas, esportiva, cultural e de entretenimento dedicados a criança e ao adolescente e a toda a família.

Público Alvo: toda a comunidade

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------|
| Festival do Papagaio        | -                  | Esporte e Lazer | 500                                      |

Evento recreativo criado com intuito de valorizar a prática dessa atividade milenar lúdica.

Público Alvo: crianças e adolescentes e suas famílias

| NOME DO PROGRAMA OU PROJETO | REGIÕES ALCANÇADAS | ÁREA DE ATUAÇÃO          | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------------------|
| Neves Dança                 | -                  | Esporte, Cultura e Lazer | 150                                      |

Evento destinado a reunir em um só ambiente os amantes e praticantes da dança.

Público Alvo: crianças, adolescentes e jovens

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 2018.

## 5.5. PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

No âmbito do direito à profissionalização e à proteção no trabalho estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate ao trabalho infantil, à promoção da profissionalização, à inserção do adolescente no mercado de trabalho e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação. Hoje, o principal programa nessa área é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado como forma de coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infantojuvenil, em 1996, inicialmente destinado às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, na região de Três Lagoas - MS.

Nos primeiros anos de sua existência o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana. O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação e escolarização, o apoio e orientação às famílias, a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco sua saúde e segurança e na implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, para cada criança afastada de situações de trabalho, tendo como contrapartida a matrícula e frequência escolar em turno regular e a participação em jornada ampliada, em turno oposto, de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente, o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, como parte integrante e intersetorial da Política Pública de Assistência Social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentre outros.

O programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011 – 2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI).

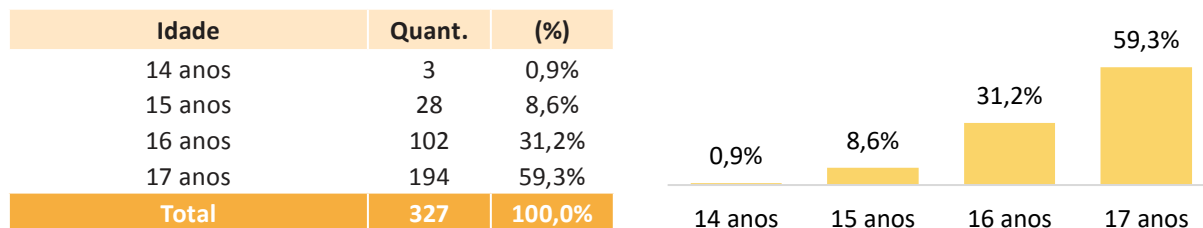
Assim, sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da

criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

### 5.5.1. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

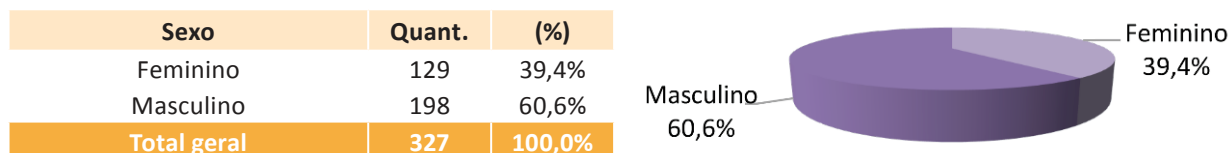
Segundo dados da RAIS, foram contratados formalmente 327 adolescentes entre 14 e 17 anos, sendo a maioria (59,3%) com 17 anos. Segundo o perfil prevalece o sexo masculino com 60,6% e a raça/cor parda 57,5%.

**Tabela 85 – Faixa etária dos adolescentes contratados segundo a RAIS**



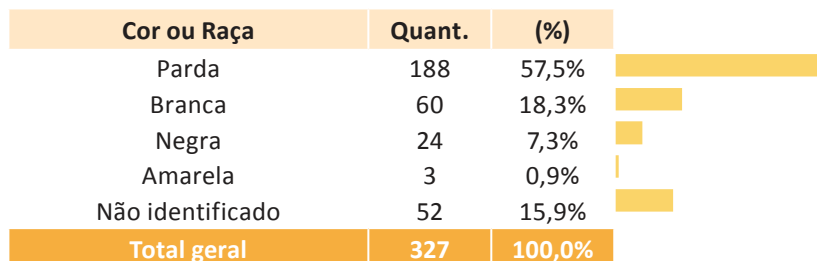
Fonte: RAIS, 2017.

**Tabela 86 – Sexo dos adolescentes contratados segundo a RAIS**



Fonte: RAIS, 2017.

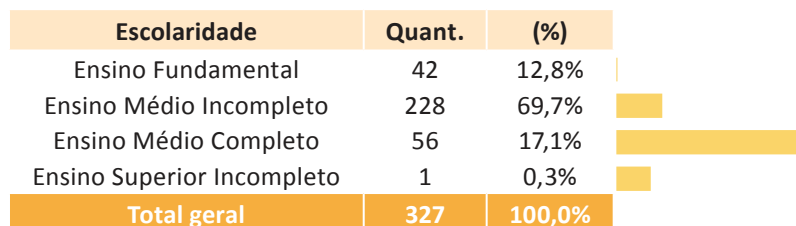
**Tabela 87 – Cor ou raça dos adolescentes contratados segundo a RAIS**



Fonte: RAIS, 2017.

A escolaridade mostra que os adolescentes do Ensino Médio (EM), seja incompleto ou completo representam mais de 85% das contratações, sendo 69,7% com EM incompleto e 17,1% com EM completo.

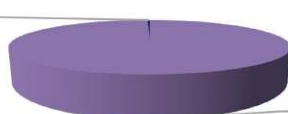
**Tabela 88 – Escolaridade dos adolescentes contratados segundo a RAIS**



Fonte: RAIS, 2017.

Dos contratados apenas 1 apresentava alguma deficiência, que no caso era física.

**Tabela 89 – Adolescentes contratados com deficiência segundo a RAIS**

| PcD                | Quant.     | (%)           |                                                                                    |
|--------------------|------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Não                | 326        | 99,7%         |  |
| Sim                | 1          | 0,3%          |                                                                                    |
| <b>Total geral</b> | <b>327</b> | <b>100,0%</b> |                                                                                    |

Fonte: RAIS, 2017.

Os contratos foram na maioria de aprendiz, 73,7% e outros 26,3% CLT Urbano.

**Tabela 90 – Tipo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS**

| Contrato           | Quant.     | (%)           |                                                                                    |
|--------------------|------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprendiz           | 241        | 73,7%         |  |
| CLT Urbano         | 86         | 26,3%         |   |
| <b>Total geral</b> | <b>327</b> | <b>100,0%</b> |                                                                                    |

Fonte: RAIS, 2017.

**Tabela 91 – Atividades de cultura**

| Subárea                                                             | Quant.     | (%)           |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Comércio varejista                                                  | 139        | 42,5%         |  |
| Comércio atacadista                                                 | 79         | 24,2%         |  |
| Transportes e comunicações                                          | 44         | 13,5%         |  |
| Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico        | 22         | 6,7%          |  |
| Ind. química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria    | 10         | 3,1%          |  |
| Serv. de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação    | 7          | 2,1%          |  |
| Indústria da madeira e do mobiliário                                | 7          | 2,1%          |  |
| Com. e administração de imóveis, valores mobiliários, serv. Técnico | 6          | 1,8%          |  |
| Construção civil                                                    | 4          | 1,2%          |  |
| Ensino                                                              | 3          | 0,9%          |  |
| Serviços médicos, odontológicos e veterinários                      | 2          | 0,6%          |  |
| Ind. da borracha, fumo, couros, peles, similares, ind. diversas     | 1          | 0,3%          |  |
| Indústria do material de transporte                                 | 1          | 0,3%          |  |
| Extrativa mineral                                                   | 1          | 0,3%          |  |
| Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica                    | 1          | 0,3%          |  |
| <b>Total</b>                                                        | <b>327</b> | <b>100,0%</b> |                                                                                       |

Fonte: RAIS, 2017.

O porte da empresa depende muito da subárea de atividade, mas percebe-se pelos números que as empresas de médio e grande porte representam 67% das contratações (acima de 50 funcionários).

**Tabela 92 – Tamanho das empresas que contrataram adolescentes segundo a RAIS**

| Número de funcionários da empresa contratante | Quant.     | (%)           |             |
|-----------------------------------------------|------------|---------------|-------------|
| Até 9 funcionários                            | 39         | 11,9%         | <div></div> |
| De 10 a 40 funcionários                       | 69         | 21,1%         | <div></div> |
| De 50 a 250 funcionários                      | 140        | 42,8%         | <div></div> |
| De 250 a 500 funcionários                     | 55         | 16,8%         | <div></div> |
| Acima de 501 funcionários                     | 24         | 7,3%          | <div></div> |
| <b>Total Geral</b>                            | <b>327</b> | <b>100,0%</b> |             |

Fonte: RAIS, 2017.

Já em relação a remuneração, 78,9% ganham até um salário mínimo e, outros 20,8%, de 1 a 2 salários mínimos.

**Tabela 93 – Remuneração dos adolescentes contratados segundo a RAIS**

| Remuneração                 | Quant.     | (%)           |             |
|-----------------------------|------------|---------------|-------------|
| Até 1 salário mínimo        | 258        | 78,9%         | <div></div> |
| De 1 a 2 salários mínimos   | 68         | 20,8%         | <div></div> |
| Acima de 2 salários mínimos | 1          | 0,3%          | <div></div> |
| <b>Total Geral</b>          | <b>327</b> | <b>100,0%</b> |             |

Fonte: RAIS, 2017.

A jornada de trabalho semana é entre 16 a 20 horas para 61,5% dos contratados. O maior número de horas semanais trabalhadas, 41 a 44 horas, está em 18,7%

**Tabela 94 – Tempo de horas semanais trabalhadas dos adolescentes segundo a RAIS**

| Horas              | Quant.     | (%)           |             |
|--------------------|------------|---------------|-------------|
| Até 12 horas       | 1          | 0,3%          | <div></div> |
| 16 a 20 horas      | 201        | 61,5%         | <div></div> |
| 21 a 30 horas      | 52         | 15,9%         | <div></div> |
| 31 a 40 horas      | 12         | 3,7%          | <div></div> |
| 41 a 44 horas      | 61         | 18,7%         | <div></div> |
| <b>Total Geral</b> | <b>327</b> | <b>100,0%</b> |             |

Fonte: RAIS, 2017.

Analisando a taxa de contratação formal, a cada mil adolescentes de 14 a 17 anos, 14,5 são contratados.

**Tabela 95 – Horas de contrato dos adolescentes segundo a RAIS**

| Região    | População de 14 a 17 anos | Contratados | Taxa (1.000) |
|-----------|---------------------------|-------------|--------------|
| Município | 22.583                    | 327         | 14,5         |

Fonte: RAIS, 2017.

## **5.6. DADOS DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Como definição, não governamentais são entidades de iniciativa privada, sem fins lucrativos, sem vínculo com o governo, que atuam prestando serviços de caráter público na área social. Podendo ter várias denominações como Organização Não Governamental (ONG), Instituição, Fundação, Associação, Organização Sociedade Civil, dentre outras, todas têm o mesmo objetivo e possuem papel bastante expressivo no complemento da política pública em termos de assistência e proteção à população na garantia dos direitos sociais.

A seguir, serão listadas as organizações cadastradas junto ao CMDCA de Ribeirão das Neves que ofertam atividades para o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no município. Vale ressaltar que, as informações aqui apresentadas foram disponibilizadas pelas próprias organizações na fase de coleta de dados para a elaboração desse diagnóstico e que nem todas informaram os dados solicitados.

### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves - APAE

**Descrição:** A APAE é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos. As atividades oferecidas são escolarização, oficina de culinária, trabalhos em grupos e fortalecimento de vínculos das famílias. O público alvo são pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Algumas demandas são encaminhadas pelos serviços de garantia de direitos, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS e saúde.

**Demandas:** Ampliação dos espaços para melhorar e aumentar a oferta de vagas. Parcerias para melhorar infraestrutura dos espaços existentes para melhor acomodação e conforto dos alunos e usuários.

| Projeto/Atividade                    | Gratuidade | Área de atuação                                                         | Crianças e adolescentes atendidos em 2018 | 0 a 5 anos | 6 a 11 anos | 12 a 17 anos | Bairro(s) atendidos              | Demanda reprimida |
|--------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|-------------|--------------|----------------------------------|-------------------|
| Escola                               | Sim        | Ensino Fundamental (anos iniciais), Educação Infantil e EJA Fundamental | 141                                       | 34         | 39          | 68           | Justinópolis, Veneza e Sevilha B | Não               |
| Oficina de Culinária "Sabor da APAE" | Sim        | Trabalhar autonomia                                                     | 15                                        | --         | --          | 15           | Justinópolis, Veneza e Sevilha B | Não               |

### Centro de Convivência da Criança e do Adolescente Cavanis

**Descrição:** É uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter beneficiário, recreativo e social. Tem por finalidade acolher a criança e o adolescente carente, promovendo a educação, beneficência, promoção humana, o ensino a cultura, a evangelização, atuando nas causas básicas como a família e o trabalho, em busca da integridade humana nos aspectos psicológicos, sociais e espirituais. Público alvo: crianças carentes das vilas próximas de 6 anos aos 14 anos, tendo em vista que essas crianças precisam estar matriculadas e frequentando a escola normal. Atividades: roda de conversa, atividades esportivas e culturais, arte e intervenção escolar (reforço).

**Demandas:** Maior desafio que encontramos é a falta de profissional na área de assistência social e psicólogo. Instrutores para oficinas e recursos para os pagamentos de água e luz.

| Projeto/Atividade | Gratuidade | Área de atuação                                       | Crianças e adolescentes atendidos em 2018 | 0 a 5 anos | 6 a 11 anos | 12 a 17 anos | Bairro(s) atendidos | Demanda reprimida |
|-------------------|------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|-------------------|
| CCAC              | Sim        | Contraturno escolar, Apoio sócio educativo e estágio. | 100                                       | 0          | 53          | 47           | Vila Bispo de Maura | Não               |

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENINO JESUS

**Descrição:** iniciativa da sociedade civil de cunho educacional e de assistência social, sem fins lucrativos, situada em Ribeirão das Neves, uma das regiões mais carentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, sendo um local de convivência e para o desenvolvimento de atividades sociais, artísticas, culturais e recreativas. Nos esforçamos para construir relacionamentos produtivos e causar um impacto positivo em todas as nossas atividades. Nossos trabalhos são focados em crianças e adolescentes, cujos pais ou responsáveis trabalham fora de casa, e menor em situação de risco. Atualmente, temos capacidade para atender até cento e vinte crianças.

**Demandas:** Não foram enviadas informações

| Projeto/Atividade                    | Gratuidade | Área de atuação                   | Crianças e adolescentes atendidos em 2018 | 0 a 5 anos                     | 6 a 11 anos                    | 12 a 17 anos                   | Bairro(s) atendidos            | Demanda reprimida              |
|--------------------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Educação Infantil                    | Sim        |                                   |                                           |                                |                                |                                |                                |                                |
| Núcleo de Complementação Escolar     | Sim        |                                   |                                           |                                |                                |                                |                                |                                |
| ABM Jovem                            | Sim        | Creche comunitária                |                                           |                                |                                |                                |                                |                                |
| Informática Básica                   | Sim        | destinado ao lazer e à recreação. | 210                                       | Não foram enviadas informações | Não foram enviadas informações | Não foram enviadas informações | Não foram enviadas informações | Não foram enviadas informações |
| Integração a Tecnologia- Informática | Sim        |                                   |                                           |                                |                                |                                |                                |                                |
| Educação Esportiva                   | Sim        |                                   |                                           |                                |                                |                                |                                |                                |
| Reforço Escolar                      | Sim        |                                   |                                           |                                |                                |                                |                                |                                |

### PROVIDENS Ação Social Arquidiocesana

**Descrição:** Constitui-se entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade beneficente de assistência social da Arquidiocese de Belo Horizonte com a finalidade de executar ações socioassistenciais de forma continuada, permanente e planejada para os usuários e a quem dela necessitar, sem qualquer discriminação. A PROVIDENS surge da fusão entre três entidades da Arquidiocese de Belo Horizonte: Associação Projeto Providência, fundada em 1988, Fundação de Obras Sociais da Paróquia da Boa Viagem, fundada em 1954 e Providência Nossa Senhora da Conceição fundada em 1952 e em suas ações busca assegurar que os serviços, programas e projetos sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários de forma gratuita e, principalmente, com processos participativos. Os serviços, programas e projetos desenvolvidos, há mais de seis décadas, têm como objetivo o enfrentamento das vulnerabilidades advindas das condições socioeconômicas e das situações de vida que resultam em pobreza, privação ou fragilização dos vínculos familiares, sociais e comunitários. Ambos estão especificados conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de novembro de 2009) e organizados por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Somam-se também as ações de Defesa e Garantia de Direitos e Assessoramento e Concessão de Benefícios Eventuais. Os atendimentos são realizados na sede da instituição e em suas unidades de execução, distribuídas por toda cidade de Belo Horizonte. O Projeto Vila Fátima é o único fora da capital.

O projeto destina-se a atender jovens de 15 a 17 anos e comunidade acima de 18 anos, moradores da região de Justinópolis em Ribeirão das Neves. O projeto visa atender prioritariamente os jovens em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos de ambos os sexos e em uma ação continuada a comunidade local, ampliando o número de atividades do “Vila na Comunidade” ação já existente no Projeto Vila Fátima. O projeto oferta também oficinas de informática básica, pacote Office, Arduino, Jogos Digitais, Robótica, Fotografia, Comunicação e Redes Sociais, Práticas de Esporte e Lazer. O projeto propõe oficinas como ferramenta de transformação, colaborando com ações complementares à atuação da família e da escola, com uma atuação/contribuição social inserida de forma transversal em todas as atividades ofertadas, envolvendo a comunidade com as questões que impactam a sua realidade, o cuidado consigo e com outro, apontando para novas possibilidades de geração de renda por meio de tecnologias sustentáveis, fomentando a multiplicação desta consciência, se beneficiando do uso das tecnologias no processo educativo e de expansão do conhecimento. O Projeto oferta 136 vagas por semestre, sendo que o jovem pode participar de uma oficina por semestre até completar 18 anos. Acima de 18 anos tem outras oficinas, com outra metodologia. No ano de 2018 o Projeto atendeu 196 jovens e 237 adultos, dentre estes familiares dos jovens e comunidade, somando 19958 atendimentos.

**Demandas:** O projeto não tem sede própria. O espaço onde as atividades acontecem é cedido pela MITRA. Já existe o terreno, mas ainda não tem recurso suficiente para construção. O projeto também possui recursos financeiros limitados, fazendo com que seu quadro de recursos humanos seja insuficiente para atender a demanda. Temos a demanda de parcerias com o poder público e/ou instituições privadas para conseguir subsidiar as despesas do projeto e mantê-lo ativo.

| Projeto/Atividade   | Gratuidade | Área de atuação      | Crianças e adolescentes atendidos em 2018 | 0 a 5 anos | 6 a 11 anos | 12 a 17 anos | Bairro(s) atendidos | Demanda reprimida |
|---------------------|------------|----------------------|-------------------------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|-------------------|
| Projeto Vila Fátima | Sim        | Apoio socioeducativo | 196                                       |            |             | 196          | Menezes             | Sim               |

## Sistema Divina Providência

**Descrição:** A Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo é a maior obra do Sistema Divina Providência. Está localizada em Ribeirão das Neves/MG e iniciou suas atividades em 1994. A instituição atende jovens em situação de vulnerabilidade social de Belo Horizonte e toda região metropolitana nos regimes de Internato, Semi Internato e Externato. É oferecido aos adolescentes educação em tempo integral, moradia, alimentação, assistência odontológica e psicológica, esporte, lazer, formação cultural, profissional, moral, humana e religiosa. Além disso a entidade conta com uma escola de ensino fundamental e uma escola de ensino médio. O público alvo são crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.

**Descrição:** O Centro Infantil Divina Providência foi fundado em 2010. Atende crianças em situação de vulnerabilidade social no período integral, oferecendo alimentação, assistência odontológica e psicológica, esporte, lazer, cultura e formação moral, humana e religiosa. Conta também com uma escola de ensino fundamental. O público alvo são crianças de 02 a 10 anos.

**Demandas:** Situações de Vulnerabilidade Social; Situações de Risco Social; Conflitos Familiares; Dificuldades relacionadas à aprendizagem; Prevenção ao uso de álcool e drogas; Encaminhamento para a rede de serviços.

| Projeto/Atividade                       | Gratuidade | Área de atuação                | Crianças e adolescentes atendidos em 2018 | 0 a 5 anos | 6 a 11 anos | 12 a 17 anos | Bairro(s) atendidos                      | Demanda reprimida |
|-----------------------------------------|------------|--------------------------------|-------------------------------------------|------------|-------------|--------------|------------------------------------------|-------------------|
| Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo | Sim        | Não foram enviadas informações | 3368                                      | 288        | 748         | 2332         | Veneza, Vereda, Sevilha e Santa Martinha | Sim               |
| Centro Infantil Divina Providência      | Sim        |                                |                                           |            |             |              |                                          |                   |

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os direitos da criança e do adolescente, enquanto ramo jurídico autônomo, apresenta uma doutrina própria, a da Proteção Integral, que confere às crianças e aos adolescentes o status de sujeitos de direitos e merecedores de zelo e proteção frente ao seu processo de desenvolvimento.

Diariamente inúmeras são as violências e negligências que a infância e a adolescência sofrem pela não efetividade dos direitos fundamentais. O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta-se como uma norma inovadora e insurgente porque foi capaz não só de normatizar os direitos de que são titulares as crianças e os adolescentes, mas impor a capacidade jurídico-política de concretização ao apresentar a funcionalidade do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O panorama das demandas sociais da criança e do adolescente do município de Ribeirão das Neves completa o diagnóstico do trabalho infantil, dando uma direção à rede de atendimento em questões que merecem maior atenção ou que podem ser reavaliadas, por exemplo, em relação à melhora nas notificações, aos registros e coesão entre os dados das instituições que podem apresentar diferenças de informações, como observado com os registros dos casos de violência por agressão entre os dados do Conselho Tutelar, SINAN e delegacia com, respectivamente, 304, 88 e 676 registros. Também é importante salientar o baixo número de registros de trabalho infantil no CECAD, apenas 3 casos, em relação ao número de casos, 519, apresentados na pesquisa de percepção constante no Volume I.

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente assumiu o compromisso de apontar os pontos positivos e negativos da família e da sociedade, principalmente relação ao poder público, no que se refere à concretização dos direitos desses sujeitos. A partir de dados quantitativos foi possível diagnosticar as principais regiões em que as famílias e seus filhos estão em situação socioeconômica mais ou menos vulnerável. Todos os eixos referentes aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes mostraram um mapeamento das regiões que merecem maior atenção por parte do gestor público, facilitando a identificação de quais regiões necessitam de maior ou menor investimentos por meio de políticas públicas, obedecendo um dos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é a territorialização. Na conclusão das análises ficou evidenciado que as regiões 1, 2 e 3 são as que mais exigem intervenção da rede de atendimento do município.

A garantia dos direitos à infância brasileira deve ser assegurada de forma compartilhada entre o Estado, a família e a sociedade. Essa responsabilidade não tem caráter hierarquizante, trata-se de assumir corresponsabilidades, o que significa dizer, em conjunto.

É imprescindível uma exata compreensão do sistema de garantias dos direitos das crianças e dos adolescentes e mais, sua eficácia se dará na exata compreensão da rede de atendimento, em especial com políticas públicas dirigidas à família.

O entendimento crítico de que não basta a edição de novas leis para se alterar a realidade social, se não há um aparato estrutural que de fato torne viável a aplicação destas, não é, evidentemente, uma inverdade. No entanto, em se tratando do ECA, incontestável é o fato de que este conseguiu mobilizar a atenção de grande parte da sociedade para o problema da infância e da adolescência brasileira.

A intenção desse diagnóstico é ser um ponto de partida, orientando políticas, programas e projetos, gerando planos de ação concretos para a efetivação de direitos, a partir da realidade social construída com base na percepção dos diferentes atores e dos próprios beneficiários da política.

Enfim, mais do que uma leitura quantitativa e qualitativa, o Diagnóstico Socioterritorial com Foco na Identificação do Trabalho Infantil do município de Ribeirão das Neves agrega um caráter novo: ser propositivo, pois não basta a apresentação de números e uma crítica às instituições, é preciso voar, é preciso lançar alternativas, é preciso acreditar que somos capazes de mudar a história.

Assim, a finalização deste projeto com a entrega de dois volumes marca o início de uma nova etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele sejam desdobradas ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada nestes cadernos exige e requer do Sistema de Garantia de Direito, do poder público e da sociedade civil.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Vagner Luciano de. Ribeirão das “Trevas” e a desconstrução do estereótipo em Neves. Pensar a educação em pauta, 2018. Disponível em <<http://www.agricultura.mg.gov.br/ajuda/story/2842-artesas-de-ribeirao-da-neves-produzem-otimas-opcoes-de-presentes-para-o-natal>>. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acessado em: 15 de agosto de 2018.

Brasil. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016**. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. **A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos**. Disponível em C:DocumentsandSettingsAdministradorMeusDocumentos0.mht. Acesso em 01 de novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acessado em: 13 de agosto de 2018.

HENRIQUE, Fernando. Ribeirão das Neves: Conheça as curiosidades da história da cidade. **Blog Viasul Engenharia**, 2018. Disponível em: <<https://blog.viasul.com/ribeirao-das-neves-conheca-as-curiosidades-da-historia-da-cidade/>>. Acesso em: 21 out. 2019.

IFDM: **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal** é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm). Acessado em: 13 de julho de 2018.

\_\_\_\_. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8625.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm). Acessado em 07 de agosto de 2018.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. **Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MC/SNAS – Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Fluxo para Identificação do Trabalho Infantil (texto para consulta pública)**. Brasília, 2018. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/consulta\\_publica/Fluxo%20para%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20P%C3%ABlica.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Fluxo%20para%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20P%C3%ABlica.pdf)

MDS–Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018.

MDS/CNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013**. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/> >. Acesso em 07 de agosto de 2019.

MDS/SNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. **Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**. Brasília, 2015. Disponível em: < [http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es\\_recursos\\_AEPETI1.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf) >. Acesso em 09 de setembro de 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Tradução pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 20/11/2019.





IDEALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

REALIZAÇÃO:

**painel**  
Pesquisas e Consultoria

*Uma empresa do grupo 3 Elemento.*

FINANCIAMENTO:



Programa de Erradicação do  
Trabalho Infantil - PETI